



COLETÂNEA DE MATERIAIS

FEV/2020



Frente
**Currículo e
Novo Ensino
Médio**

FICHA TÉCNICA

Realização



Iniciativa



Apoio



Secretários Coordenadores (2020)

Rossieli Soares da Silva

Secretários Coordenadores (2019)

Rossieli Soares da Silva
Alessio Trindade de Barros
Goreth Sousa
Getúlio Marques Ferreira
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu

Equipe Técnica

André Luiz Batista
Anna Penido
Beatriz Ferraz
Bruna Henrique Caruso
Bruno Eduardo Nascimento Costa
Cacau Lopes da Silva
Carla Chiamareli
Carlos Lordelo
Carolina Ilidia Soares de Faria
Catherine Rojas Merchan
Cecília Cruz
Cintia Fontes
Daniel Ramos Cordeiro
Fábio Meirelles

Franci Alves
Hidelcy Veludo
Julia Monteath de França
Katia Smole
Luciana Scuarcialupi
Nilce Rosa da Costa
Priscila Oliveira
Rita Jobim
Sheily Andrade
Thaís Speranza Righetto
Tiago Torres Gomes
Vinicius Hojo
Yuri Oliveira

Líderes Institucionais

Alice Ribeiro
Movimento pela Base

Americo Mattar
Fundação Telefônica

Ana Inoue
Itaú BBA

Ana Paula Pereira
Instituto Sonho Grande

Anna Penido
Instituto Inspirare

Carla Uller
Oi Futuro

David Saad
Instituto Natura

Katia Smole
Instituto Reúna

Ricardo Henriques
Instituto Unibanco

Pleno Técnico

Participantes dos encontros de 2019 da Frente Currículo e Novo EM do Consed

Abadia de Lourdes da Cunha
Adriana Schneider
Agivan Maria Lopes Godeiro
Alberto Machado Vieira
Aleide Cristina de Camargo
Alison Fagner de Souza e Silva
Amilka Dayane Dias Melo Lima
Ana Carolina Ferreira de Araújo
Ana Coelho Vieira Selva
Ana Hilda Carvalho de Souza
Ana Joaquina Simões Sallares de Matos Carvalho
Ana Maria de Lucena Rodrigues
Ana Rita Berti Bagestan
Andrea Luiza Alves de Oliveira
Andrea Melo Silva Pereira
Andrei Pires de Alcântara
Andreia Luiza Alves de Oliveira
Antonia dos Santos de Godoy
Arnanda de Cássia de Oliveira da Silva
Astor Vieira Junior
Audileia Gonçalo da Silva
Bianca Neuburger Leda
Caniggia Carneiro Pereira
Carla Beatriz Miranda Carvalho
Carla Silvanira Bohn
Carleide Schramm Silva
Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Carmem Cesarina Braga de Oliveira
Catia Maria dos Santos Costa
Celestina Maria Pereira de Souza
Célia Varela Bezerra
Charles Cândido Gonçalves
Cícero Luis de Sousa
Cirlene da Silva Fernandes
Clebe Gonçalves de Sousa
Clenia de Jesus Pereira dos Santos
Daniel Melo Macedo
Davi de Oliveira Santos
David Fernando Nogueira da Silva
Denise dos Santos
Dina do Livramento Melo Guedes
Diniz Lopes dos Santos
Durval Paulo Gomes Júnior
Edilma da Silva Ribeiro
Edna Carla Neves do Amaral Batista
Elaine Aparecida Barbiero
Elaine Cristina Nascimento
Elenice Maria Nery
Eliete de Lara Constante Serafim
Elinaldo Soares da Silva
Elizabeth de Lacerda Rios
Eliziane Carneiro dos Santos
Endy de Albuquerque Silva
Ezequiel Westphal
Fabiana Alves de Melo Dias
Fabiano Farias De Souza
Fabiula Torres Costa Lopes
Fernanda Mello Demai

Fernanda Oliveira Araújo
Fernando Clemente Cunha Bastos
Fernando Wirthmann Ferreira
Flávia Paola Félix Meira
Francelena Santos Arruda
George Bento Catunda
Geusélia Gonçalves de Moura Cavalcante
Gilceli Correia de Oliveira
Gilmar Geraldo de Morais Malta
Gilson Rede
Gisele Martins
Glauciane Pinheiro Andrade
Gracindo Rogerio Gomes
Gustavo Blanco de Mendonça
Gustavo Nominato Marques
Helen Cris da Silva
Helena Claudia Soares Achilles
Helio Queiroz Daher
Heloisa Magalhães Goulart de Andrade
Herbert Gomes da Silva
Iara Félix Pires Viana
Ideigiane Terceiro Nobre
Isabela Regina Fornari Muller
Isabella Silva dos Santos
Isaltino Alves Barbosa
Itatiara Teles de Oliveira
Jailson da Silva Neco
Jairo César Soares de Souza
Jandira Maria da Silva de Vasconcelos
Jaqueline de Almeida Silva
Joelma Bomfim da Cruz Campos
Joniely Cheyenne Moura Cruz
Jorge Rodrigues
José Adilson Santos Antunes
José Ricardo de Santana
Jovelina Gonçalves Reis da Silva
Jurema Oliveira Brito
Káire Michely Alves Alcântara
Karol Regina Soares Benfica
Larissa Ribeiro de Santana
Laura Souza
Letícia Vieira
Lúcia Nascimento Andrade
Lucia Regina dos Santos Andrade
Luciano Nery Ferreira Filho
Luís Carlos da Silva
Lysne Nôzenir de Lima Lira
Maike Cristine Kretzschmar Ricci
Manoel de Jesus de Souza Costa
Manoel Tavares dos Santos Neto
Mara Susana da Rosa Souza
Marcelo Lema Del Rio Martins
Marcia Proescholdt Wilhelms
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Irandes Coelho de Oliveira
Mari Elisa Santos de Almeida
Maria Aparecida Soares Ferraz
Maria da Conceição Pereira Rebouças

Maria Darcilena do Socorro Trindade Correia
Maria de Araújo Medeiros Souza
Maria de Fátima Suzuk Aguiar
Maria de Lourdes Leoncio Macedo
Maria do Perpétuo Socorro Fortes Braga
Maria Edilene Salviano de Oliveira
Maria Gorete Siqueira Silva
Mary Lane Hutner
Meirivâni Meneses de Oliveira
Mirla Maria Santana Oliveira
Moisés Dias Sá
Neusa Maria Spillari da Silva Dembogurski
Nilma Thesina da Silva Santos
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Paulo Henrique do Nascimento
Pedro Augusto Cardoso Evangelista
Pierry Tezza
Priscila de Araújo Pinheiro
Rafael Estefano Busato
Rafaela Teixeira Possato de Barros
Raimunda Oliveira Rodrigues
Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Rainilde Gomes Campos
Raquel Padilha da Silva
Regina Célia Barbosa Monteiro Lopes
Renata Silva de Souza
Renilce França Pereira
Richard James Lopes de Abreu
Rivânia Andrade
Roberto Araújo Alves
Robson Rubenilson dos Santos Ferreira
Robson Vila Nova
Rodolfo Sena
Rosalynny da Cruz Mesquita
Rosane Seitz Magalhães
Rosângela Queiroz de Lima da Silva
Rosângela Vargas Davel Pinto
Rosyjane Paula Farias Pinto
Sanandrea Torezani Perini
Sara das Mercês Ribeiro
Sarah Karenine Paes Ribeiro Proença
Saulo Simon Borges
Sayonara Rêgo Fontes
Schierley Regia Costa Colino de Sousa
Sheyla Regina Jafra Cordeiro
Sirley Damian de Medeiros
Telma Antônia Rodrigues Alves
Thalyta Ermita de Figueiredo
Thiago Peixoto Gonçalves
Tiago Ungericht Rocha
Valéria de Souza Kubis
Valtricia Lucelita Frozi
Waleska Gonçalves

APRESENTAÇÃO

Durante o ano de 2019, iniciamos os trabalhos para apoiar às secretarias estaduais de educação na (re)elaboração curricular e implementação do Novo Ensino Médio.

Por meio da Frente Currículo e Novo Ensino Médio do Consed, acompanhamos os desafios, impasses e avanços deste processo desafiador dada a ousadia de seus objetivos.

Tendo em vista a importância de contribuir para a tomada de decisão dos gestores envolvidos na formulação e implementação desta etapa de ensino e, principalmente, a organização dos conhecimentos que foram, e ainda são construídos pelos técnicos das secretarias de educação e os parceiros da Frente, lançamos a coletânea do Novo Ensino Médio.

4

Este material é um compilado dos principais documentos produzidos no âmbito da Frente para tornar o Ensino Médio brasileiro a etapa escolar que coloque o jovem como protagonista de suas próprias escolhas, dando-lhe mais espaços, tempo e garantia de direitos de aprendizagem. Assim, tornando este momento escolar mais atraente, engajador e significativo para os estudantes.

As discussões não se esgotam. Nem todos os materiais produzidos encontram-se nesta coletânea, os demais podem ser encontrados no site www.consed.org.br. Além disso, outros materiais ainda estão por vir! Caso tenha contribuições para novos documentos e melhoraria dos que produzimos, solicitamos que envie suas sugestões para a Frente Currículo e Novo Ensino Médio pelo e-mail frenteensinomedio@consed.org.br.

Bom trabalho!

SUMÁRIO

Capítulo		Página
1	Fundamentos do Novo EM	6
2	Proposta de Estrutura para Documento Curricular da Etapa Ensino Médio	11
3	Principais Questionamentos sobre a Escrita Curricular	18
4	Arquitetura Curricular: Sistematização de Entendimentos e Pontos de Atenção	26
5	Como implementar o Novo Ensino Médio no meu estado?	30
6	Recomendações e Orientações para Elaboração e Arquitetura Curricular dos Itinerários Formativos	47
7	Guia das Regulamentações para Currículo e Implementação do Novo Ensino Médio	92
8	Guia das Regulamentações: O papel dos conselhos estaduais de educação	117
9	Mapa de Materiais de Apoio ao Currículo	138



Frente
Currículo e
Novo Ensino
Médio



Fundamentos do Novo EM

6



Flexibilização

A nova estrutura do EM adota a **flexibilidade como princípio de organização curricular**, o que permite a construção de currículos e propostas pedagógicas que atendam **às especificidades locais e à multiplicidade de interesses dos estudantes**. Os sistemas de ensino, devem fomentar **alternativas de diversificação e flexibilização curriculares, pelas unidades escolares, que ampliem as opções de escolha pelos estudantes**.

A **flexibilização tem lugar na BNCC**, onde as habilidades são apresentadas sem indicação de seriação, permitindo flexibilizar a definição anual dos currículos e propostas pedagógicas de cada escola. **Atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem instituídos na BNCC, as instituições e redes de ensino podem adotar formas de organização e propostas de progressão que julgarem pertinentes ao seu contexto. Os itinerários formativos e as opções de escolha dos estudantes são parte importante da flexibilização sendo que o grau de protagonismo estudantil na escolha do itinerário depende do modelo de flexibilização adotado pela rede. Os estados podem mapear as experiências de flexibilização, no âmbito municipal, estadual e federal, para a definição dos itinerários da rede.**

Itinerários Formativos

O currículo do EM será composto pela **Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos**, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares. Itinerários formativos são **o conjunto de unidades curriculares que possibilitam protagonismo do estudante, que poderá ter opções de escolha para aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho** de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade. Conjunto de situações e atividades educativas que os **estudantes podem escolher** conforme seu interesse, para aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional. Os itinerários formativos **podem ser estruturados com foco em uma área do conhecimento, na formação técnica e profissional ou, também, na mobilização de competências e habilidades de diferentes áreas**.

Há **quatro eixos estruturantes para os itinerários** e como eles são complementares, é importante que os IF incorporem e integrem todos eles.

Arquitetura

O Ensino Médio deve **assegurar sua função formativa para todos os estudantes**, sejam adolescentes, jovens ou adultos, mediante diferentes formas de oferta e organização. Pode **organizar-se em tempos escolares no formato de séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, sistema de créditos, ou por forma diversa de organização, sempre que for interesse do processo de aprendizagem. As atividades realizadas pelos estudantes podem ser realizadas na forma presencial – mediada ou não por tecnologia – ou a distância, inclusive mediante regime de parceria com instituições previamente credenciadas pelo sistema de ensino. O desenho da arquitetura desta etapa de ensino** leva em conta as grandes definições que precisam ser tomadas pelas equipes estaduais. **O diagnóstico das capacidades** físicas, operacionais e organizacionais, bem como **a análise de sua dinâmica** territorial, econômica e capacidade de articulação e mobilização, **norteará a construção de currículos** e a definição de uma arquitetura mais adequada à realidade local.

Plano de Implementação

Os sistemas de ensino deverão estabelecer **cronograma de implementação das alterações na Lei nº 9.394 no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular**. As Secretarias deverão **elaborar o PLI contemplando**: diagnóstico, objetivos e metas, currículo, formação continuada, estrutura administrativa e pedagógica, articulação com parceiros locais, comunicação e mobilização da comunidade escolar para envolvimento na implementação do Novo Ensino Médio; estratégia para a programação da equidade de gênero, estratégias para a educação das relações étnico-raciais e para a equidade urbano-rural e social. **O plano de implementação deve** considerar também a oferta dos currículos, em especial dos itinerários formativos, nas escolas da rede e a **revisão de aspectos normativos necessários em um contexto de flexibilização**; marcos legais, indicadores, cronograma detalhado da implementação, da disponibilização de materiais de orientação técnico pedagógica e de gestão, da disponibilização de ferramentas digitais para auxiliar o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PLI nas redes. Quando orientada a **definição da oferta dos currículos** é necessário **traçar um plano de ação que efetive estratégias de comunicação, diagnóstico e a participação das escolas nas escolhas de seus itinerários**.

Projeto de Vida

O EM será **orientado pelo projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante**. O Projeto de Vida **não deve ser confundido** com escolha profissional, tampouco está desatrelado dela. **O jovem brasileiro poderá escolher**, entre diferentes percursos, a formação que mais se ajusta às suas aspirações e aptidões e ao seu projeto de vida.

É papel da escola auxiliar os estudantes a aprender a se reconhecer como sujeitos, considerando suas potencialidades e a relevância dos modos de participação e intervenção social na concretização de seu projeto de vida. A ampliação **da percepção das possibilidades para** o futuro é fundamental para garantir o sucesso na construção de seu Projeto de Vida.

É importante que **seja destinada uma carga horária específica** para o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes.

Eletivas

O ingresso do estudante no Ensino Médio passará a incluir **a escolha de qual Itinerário** (incluindo as eletivas dentro de cada Itinerário) ele deseja cursar. A critério dos sistemas de ensino, os currículos do EM podem **considerar componentes eletivas complementares** como forma de ampliação da carga horária do Itinerário Formativo escolhido, atendendo **ao projeto de vida do estudante**. Na elaboração do PLI, o diagnóstico deve considerar o levantamento de disciplinas eletivas e projetos pedagógicos já desenvolvidos pelos professores nas escolas da rede. As unidades ofertadas em um Itinerário podem ser obrigatórias para todos os estudantes ou eletivas, no sentido de que o estudante pode optar por algumas unidades de uma lista, desde que cumpra uma carga horária mínima. Em suma, a eletiva pode ser relacionada:

Ao itinerário do estudante, aprofundando a sua área de conhecimento;

À Formação Geral, relacionadas às competências gerais da BNCC; e

A outro itinerário, que não o do estudante.

Educação Integral

O conceito de **educação integral** com o qual a **BNCC** está comprometida se refere à **construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes. Formação integral** é o desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais do estudante por meio de processos educativos significativos que promovam a autonomia, o comportamento cidadão e o protagonismo na construção de seu projeto de vida. Com a **BNCC**, **garantimos um conjunto de aprendizagens essenciais aos estudantes brasileiros, seu desenvolvimento integral por meio das dez competências gerais para a Educação Básica**, objetivando **assegurar uma formação humana integral que vise à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva**. No novo cenário mundial, reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações. **As competências gerais da Educação Básica** inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). **Os currículos do Ensino Médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida** e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais..

Juventudes

Juventude é uma condição sócio-histórico-cultural de uma categoria de sujeitos que necessita ser considerada em suas múltiplas dimensões, com especificidades próprias que não estão restritas às dimensões biológica e etária, mas que se encontram articuladas com uma multiplicidade de atravessamentos sociais e culturais. A noção ampliada e plural de juventudes significa, portanto, **entender as culturas juvenis em sua singularidade**. Considerar que **há muitas juventudes implica organizar uma escola** que acolha as diversidades, promovendo, de modo intencional e permanente, o respeito à pessoa humana e aos seus direitos.

A escola que acolhe as juventudes deve: **favorecer a atribuição de sentido às aprendizagens**, por sua vinculação aos desafios da realidade; **valorizar os papéis sociais desempenhados pelos jovens**, para além de sua condição de estudante, e **qualificar os processos de construção de sua(s) identidade(s) e de seu projeto de vida**; assegurar **tempos e espaços para que os estudantes reflitam sobre suas experiências e aprendizagens individuais e interpessoais**; garantir o **protagonismo dos estudantes** em sua aprendizagem.

Proposta de Estrutura para Documento Curricular da Etapa Ensino Médio

A presente proposta foi construída coletivamente pelos participantes do 1º Encontro de Formação da Frente de Currículo e Novo Ensino Médio do Consed realizado em junho de 2019. A atividade reuniu representantes de todas as secretarias estaduais e do Distrito Federal, que definiram um roteiro básico para orientar a elaboração da seção do seu documento curricular referente à etapa do Ensino Médio.

Ainda que construída com a colaboração de todas as unidades da federação, a estrutura a seguir constitui-se apenas em sugestão, a ser adaptada por cada Secretaria conforme as particularidades do seu contexto.

Proposta de Estrutura Curricular
Apresentação
Histórico do documento e base legal: Explicação sobre como essa seção do documento curricular foi construída e que marcos legais embasaram a sua elaboração (1996 – LDB; 2014 – PNE e Lei 13.415; 2017 – BNCC EI/EF; 2018 – construção dos currículos dos estados para EI/EF, BNCC EM, DCN EM, Referenciais Curriculares para Elaboração dos Itinerários Formativos; 2019 – construção dos referenciais curriculares para o Ensino Médio)
Estrutura do documento: Apresentação dos capítulos que compõem o documento e orientações sobre sua leitura e navegação



Capítulo 1. Texto introdutório

conceitos que norteiam o currículo do Ensino Médio

Contexto do Ensino Médio: Dados e desafios da etapa no Brasil e no estado; esforço de (re)organização do Ensino Médio na rede para responder aos desafios apresentados

Sujeitos do Ensino Médio: Quem são, o que é esperado deles, o que esperam da educação; especificidades locais; concepção de juventudes; adultos e idosos no Ensino Médio; povos tradicionais e Ensino Médio (negros, indígenas, quilombolas, ciganos, imigrantes); diversidades no Ensino Médio (sexual e de gênero, étnico-racial)

Base conceitual e concepções da rede: Visão sobre a etapa e as escolas de Ensino Médio; especificidades do território; concepção de educação integral, socioemocionais, projeto de vida

Princípios orientadores: Apresentação de princípios que devem nortear o Ensino Médio na rede (educação emancipatória, trabalho, participação ativa e protagonismo juvenil, pesquisa e conhecimento científico, sustentabilidade socioambiental, competências gerais no Ensino Médio, temas contemporâneos, articulação com etapas anteriores)

Arquitetura Geral: Definição do conceito de Ensino Médio flexível; distribuição de carga horária entre formação geral e parte flexível; modelo de eletividade escolhido (créditos, trilha, misto); nível de autonomia da rede na elaboração curricular; orientações para regionais e escolas

Capítulo 2. Formação Geral

parte comum do currículo alinhada à BNCC e DCN do EM

Introdução: Menção a documentos orientadores e especificidades de cada estado que embasam a Formação Geral na rede

Interface com Ensino Fundamental: Apresentação das conexões entre a Formação Geral do Ensino Médio e o Ensino Fundamental



Áreas do Conhecimento: Caracterização das áreas do conhecimento segundo as concepções da rede; definição dos direitos de aprendizagem relacionados às áreas

Componentes Curriculares: Caracterização dos componentes curriculares segundo as concepções da rede (*caso a rede opte por elaborar seu currículo por componente curricular*)

Competências/Habilidades: Listagem das competências específicas e das habilidades por áreas do conhecimento e/ou por componentes curriculares, conforme decisão da rede

Capítulo 3. Itinerários Formativos

parte dos itinerários do currículo alinhada às DCN do EM e aos Referenciais Curriculares para Elaboração de Itinerários Formativos

Introdução: Menção aos marcos legais que definem/orientam os itinerários formativos e asseguram o direito de escolha do estudante

Definições: Explicação sobre a organização da parte dos itinerários formativos: aprofundamento de Áreas do Conhecimento Projeto de Vida e Eletivas e como se integram à Formação Geral (fluxo contínuo, conexões)

Objetivos e princípios: Detalhamento dos objetivos (ampliar e aprofundar aprendizagens, consolidar formação integral, promover valores universais, desenvolver habilidades) e princípios (direito de escolha, articulação com o PPP da escola, adequação às condições da rede)

Eixos Estruturantes/Habilidades: Apresentação dos eixos e das habilidades gerais e específicas dos Itinerários Formativos no contexto da rede

Estrutura de oferta: Indicação de caminhos e arranjos possíveis a partir do diagnóstico das propostas e condições da rede (carga horária, organizações possíveis, parcerias, oferta a distância, mobilidade entre itinerários, certificação)



3.1. Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento

Introdução: Indicação de como a rede definiu as bases para construção dos seus itinerários por área do conhecimento em articulação com o diagnóstico das propostas e condições da rede e do território

Objetivos: Apresentação dos objetivos dos itinerários das áreas do conhecimento (aprofundamento da Formação Geral)

Formas de oferta: Definições quanto à distribuição de carga horária (1.200h, 800h, 400h), periodicidade (anual, semestral, trimestral, bimestral) e possíveis arranjos (uma área, integrado com duas ou mais áreas, etc)

Matrizes: Definição quanto a matrizes curriculares (possíveis combinações entre eixos, temas contemporâneos e sequência de unidades curriculares)

Ementa: Orientações para elaboração de itinerários por área do conhecimento na rede (definição de área(s), habilidades, tema, objetos de conhecimento, unidades curriculares, sequência, carga horária, perfil docente, quantidade de estudantes, recursos, avaliação)

3.2. Itinerários Formativos de EPT – Educação Profissional Técnica de Nível Médio¹

Introdução: Apresentação de histórico de EPT na rede, mapa de demanda e oferta, articulação entre EPT e Ensino Médio. Apresentação dos princípios e conceitos da formação profissional e técnica entendida como uma das possibilidades de escolha dos estudantes no Ensino Médio Regular, de acordo com as legislações e documentos oficiais

Formas de oferta: Apresentação de orientações para a composição do itinerário de Formação e Técnica e profissional: aprofundamento por curso técnico, ou cursos de qualificação profissional articulados entre si, ou

¹ Este subcapítulo foi revisto a partir das discussões do 2º encontro formativo da Frente Currículo e Novo Ensino Médio que ocorreu nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2019 em Brasília.



programa de aprendizagem profissional + módulo de formação para o mundo do trabalho (articulados com os eixos estruturantes) + Projeto de vida + Eletivas

Formação no trabalho: Reconhecimento de prática profissional no itinerário de EPT (estágios supervisionados, programas de aprendizagem, etc)

Sistemáticas de escolha, acompanhamento, avaliação e mobilidade no itinerário: Apresentação dos dispositivos de escolha, orientações para acompanhamento, avaliação, certificação (critérios para certificações intermediárias; critérios de certificação, quando ofertado por instituições parceiras) e mobilidade

Orientações para elaboração de Ementas: Apresentação dos princípios norteadores para a (re)elaboração dos Planos de Curso dos Cursos Técnicos, dos Cursos de qualificação profissional (referência Classificação Brasileira de Ocupações – CBO), e do Programa de Aprendizagem, considerando: as competências para o mundo do trabalho; o perfil do egresso de cada curso; que as competências do curso técnico/qualificação profissional ou programa de aprendizagem reflitam os objetivos dos cursos; e, que as habilidades estejam atreladas às competências.

- Orientações para que as matrizes curriculares para os Cursos Técnicos sejam elaboradas a partir das competências, articulando as diferentes habilidades por componentes curriculares.
- Orientações para elaboração das ementas dos Cursos Técnicos, Cursos de qualificação profissional e Programa de Aprendizagem que devem conter: título; o que é; por que é importante na formação do jovem; articulação com o mundo do trabalho; aprendizagens em jogo. Indicação de que os Planos de Curso virão como anexo.

Eixos estruturantes: Apresentação dos princípios para a articulação dos quatro eixos considerando as competências gerais da BNCC, a formação para o mundo do trabalho e as competências específicas da formação escolhida.

- Orientações para que a articulação dos eixos estruturantes e suas competências específicas sejam em um módulo ou em componentes na parte de aprofundamento.
- Orientações para a construção de estratégias didáticas que garantam as aprendizagens específicas dos eixos estruturantes.



Certificação: Indicação de tipos de certificação (intermediária, diploma) e de quem certifica (escola, parceiro, etc)

Regulamentação (opcional): apresentação dos marcos legais e políticas complementares realizadas para garantir a oferta com qualidade. Orientações para efetivação de parcerias com outras instituições ofertantes, contratação de professores por notório saber, inclusão de cursos experimentais que não constem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

Capítulo 4. Modalidades do Ensino Médio

verificar se o currículo já aborda a questão das modalidades nos textos introdutórios gerais, que valem para todas as etapas da Educação Básica

Introdução: Apresentação da legislação sobre modalidades e Ensino Médio, inclusive metas relacionadas ao tema nos plano estadual/distrital de educação

Modalidades: Contextualização da visão da rede sobre Educação de Jovens e Adultos, Indígena, Quilombola, do Campo, Especial e sua articulação com o Ensino Médio

Especificidades: Indicação de modelos de oferta já existentes na rede (regular parcial, integral, noturno; integral/ETI)

Capítulo 5. Orientações para implementação

Concepções Didático Pedagógicas: Visão da rede sobre processos de ensino e aprendizagem alinhados ao Novo Ensino Médio (estratégias, metodologias, práticas); relação com o desenvolvimento integral

Sistemáticas de acompanhamento e avaliação: Concepções da rede sobre avaliação com foco no desenvolvimento integral; sugestão de tipos de avaliação e instrumentos avaliativos; orientações sobre processos de planejamento, avaliação e acompanhamento



Frente
Currículo e
Novo Ensino
Médio

Formação de professores: Orientações sobre competências docentes a serem desenvolvidas e maneiras de se promover essa formação para assegurar a implementação do novo currículo de Ensino Médio

Os principais questionamentos sobre a escrita curricular



Este documento sistematiza as discussões dos participantes do 2º Encontro de Formação da Frente Currículo e Novo Ensino Médio do Consed realizado em setembro de 2019. O que você vai encontrar neste material:

- | | |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1 O que caracteriza um currículo organizado por áreas de conhecimento? 2 Quais são as vantagens e desvantagens de um currículo organizado por áreas? 3 Quais as implicações de uma organização por áreas do conhecimento na arquitetura de oferta do currículo? 4 Qual o papel dos componentes curriculares nas áreas do conhecimento? 5 Como se organizam as competências, as habilidades e os objetos de conhecimento? 6 Que cuidados são necessários na redação de currículo por áreas do conhecimento? | <ol style="list-style-type: none"> 7 Quais tipos de organização podem ser sugeridos na oferta de cada componente curricular (aulas, oficinas, projetos etc)? <p>CONSIDERAÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 8 Sobre os tipos de currículos 9 Sobre o trabalho dos professores 10 Sobre os cuidados com a redação 11 Sobre o Novo Ensino Médio |
|---|--|

18



O que caracteriza um currículo organizado por áreas de conhecimento?

A organização por áreas do conhecimento é uma das possibilidades de articular os conhecimentos do currículo de forma interdisciplinar. **As áreas de conhecimento favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes** dos diferentes componentes curriculares (biologia, história, educação física e etc.), mas permitem que os procedimentos e conceitos próprios de cada componente sejam preservados.

Para que essa integração curricular ocorra de forma potente ao aprendizado do aluno, **é fundamental que o planejamento seja realizado de forma integrada** e que haja contextualização e interdisciplinaridade.





Quais são as vantagens e desvantagens de um currículo organizado por áreas?

Vantagens

- Impede o distanciamento disciplinar que pode estar presente no currículo e também o isolamento que pode refletir nas práticas docentes.
- Amplia o diálogo entre os componentes curriculares e seus respectivos professores.
- Possibilita o aprofundamento dos conhecimentos na sua totalidade, de forma contextualizada e interdisciplinar.
- Evita repetições de conteúdo.
- Melhora o aproveitamento da carga horária para o aluno.
- Possibilita a aprendizagem por unidade temática.
- Possibilita a aprendizagem do estudante pautada no desenvolvimento das competências e habilidades.
- Potencializa a integralidade do sujeito.
- “A organização por áreas do conhecimento implica no fortalecimento das relações dos diferentes componentes curriculares, requerendo trabalho conjugado e cooperativo dos seus professores no planejamento e na execução dos planos de ensino.” (Parecer do CNE)

Desafios

- Pode gerar diferentes formas de organização entre os estados.
- Superficialidade no trato metodológico dos objetos de conhecimento a depender da formação dos professores.
- Formação e lotação de professores.
- Adequação dos sistemas de avaliação dos estados para acompanhamento do desenvolvimento das competências e habilidades.



Observação: Ainda que a unidade federativa opte por não desenvolver o currículo por área do conhecimento necessariamente na construção do currículo devem ser observados pressupostos de integração curricular apresentados nos textos introdutórios das áreas da BNCC, bem como é importante que haja um diálogo entre os redatores dos diferentes componentes para que os princípios integradores da área sejam contemplados em cada componente como um primeiro passo na direção da maior inovação que é ter uma visão de desenvolvimento integral do estudante por meio da visão de integração trazida pela ideia de currículo por área do conhecimento.



Quais as implicações de uma organização por áreas do conhecimento na arquitetura de oferta do currículo?

- Redução da fragmentação no trabalho dos componentes curriculares.
- Integração do conhecimento.
- Integração da comunidade escolar.
- Articulação da formação geral.
- Planejamento pedagógico por área do conhecimento.
- Planejamento por eixos/unidades temáticas.
- Adequação dos sistemas das secretarias (matrícula, matrizes, histórico escolar e etc)
- Deve prever a mobilidade dos estudantes (na rede e entre estados).



Qual o papel dos componentes curriculares nas áreas do conhecimento?

- Aprofundar os conhecimentos específicos de cada componente de forma interdisciplinar e integrada.
- Possibilitar o desenvolvimento das habilidades para atender as competências da área do conhecimento.
- Fundamentar e subsidiar as áreas, permitindo identificar seus conceitos estruturantes e referenciais.
- Caracterizar a área (conceitual, metodológica e didaticamente).
- Facilitar o aprofundamento metodológico para o professor.
- Trabalhar de forma específica, mas sem perder a integração.
- Garantir o aprendizado dos objetos de conhecimento relevantes para a área.
- Garantir a solidez da área trazendo os componentes integrados.

20



Como se organizam as competências, as habilidades e os objetos de conhecimento?

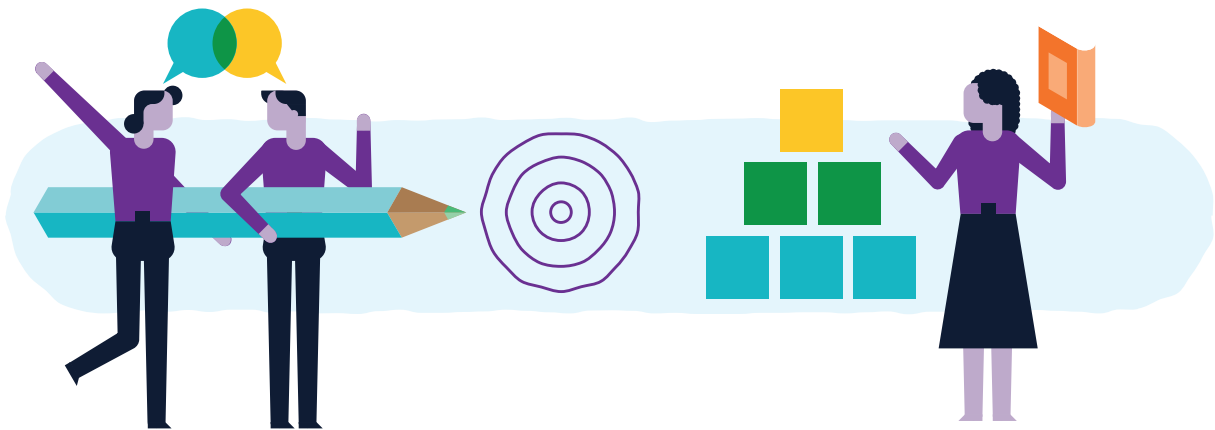
As competências, as habilidades e os objetos de conhecimento podem ser organizadas por conceitos estruturantes, temas integrados, situações problemas, situações de aprendizagem e unidades temáticas.

É recomendado que sejam organizadas em uma escala de complexidade e integralidade e partindo dos conhecimentos gerais para os específicos.

Nessa organização, os objetos de conhecimento são as expressões dos componentes curriculares que, em conjunto, potencializam o desenvolvimento das habilidades e competências das áreas do conhecimento.

Pontos de atenção:

- Distribuição da carga horária.
- Formação de professores (inicial e continuada).
- Formação dos coordenadores Pedagógicos e Diretores.
- Planejamento por área.
- Recursos humanos (lotação).
- Aproveitamento de estudo do aluno, em caso de mudança de estado/região.
- Plano de carreira do professor e demais profissionais da educação.
- Certificação e regulamentação.
- Capacidade técnica de mudança da rede.
- Infraestrutura das escolas.
- Coerência entre a concepção de currículos das 1800 horas articulado com os itinerários.

**Que cuidados são necessários na redação de currículo por áreas do conhecimento?**

- Promover o diálogo entre os redatores das áreas durante a escrita e socialização das produções para que haja coerência curricular.
- Produzir o currículo em conjunto com os demais redatores da área do conhecimento.
- Dialogar com o conselho estadual durante o processo de redação.
- Cuidar para não destoar ou contrapor os pressupostos da BNCC.
- Contemplar todas as habilidades previstas na BNCC no currículo.
- Contemplar e integrar todos os componentes da área do conhecimento, considerando as aprendizagens essenciais da área.
- Definir os eixos temáticos da área.
- Definir os fundamentos epistemológicos e os conceitos estruturantes da área.
- Articular os conhecimentos de modo inter e transdisciplinar.
- Não fragmentar o conhecimento ou tratar de forma superficial.
- Considerar a transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio.
- Considerar na progressão dos conhecimentos os percursos formativos dos estudantes.
- Considerar a diversidade do território, as especificidades de cada região e também às potencialidades dos estudantes.
- Prever o acompanhamento das aprendizagens.
- Correlacionar a escrita do currículo com as estratégias metodológicas.
- Cuidar para que o currículo tenha aplicabilidade e seja factível para toda a rede na implementação.
- Utilizar métodos ativos de aprendizagem.
- Produzir modelos de itinerários alinhados à BNCC.



Quais tipos de organização podem ser sugeridos na oferta de cada componente curricular (aulas, oficinas, projetos etc)?

- Projetos por área de conhecimento
- Atividades integradoras
- Oficinas
- Trilhas eletivas
- Projetos interdisciplinares
- Unidades temáticas
- EaD
- Mediação tecnológica



CONSIDERAÇÕES



SOBRE OS TIPOS DE CURRÍCULOS

A organização curricular tem duas macro formas: mosaico ou integrado



Mosaico

componentes justapostos; isolados; força no componente e seus conceitos; conteúdos delimitados; fronteiras nítidas; visão propedêutica; professores mantêm a mesma distância e as mesmas barreiras entre si; tentativas de integração são tensas e parecem inapropriadas ou forçadas; reduz espaço de criatividade.



Justaposto

objetos de conhecimento relacionados e de forma mais aberta; suprime ou dilui os contornos disciplinares; a organização é mais interdisciplinar e exige transdisciplinaridade; propicia experiências de aprendizagem mais formativas; permite uma visão mais ordenada e integrada do mundo.

Fonte citada: O currículo - uma reflexão sobre a prática de Joaquín José Gimeno Sacristán. Editora Artmed

23

O currículo se organiza em um tripé:

o que eu vou ensinar, para quem eu vou ensinar e como eu vou ensinar. Por isso o perfil dos estudantes e o que eu quero que ele seja no mundo, o “para quem”, deve ser o pano de fundo para a escrita do currículo. Isso deve orientar “o quê” deve ser ensinado, quais conteúdos, e o “como”, quais métodos serão utilizados.

Todo currículo é flexível

Dessa forma a escola encontrará diferentes formas de fazer a transição para o modelo integrado, por meio da formação continuada, dos itinerários formativos, eletivas e projeto de vida. Por isso é importante ajudar as escolas a fazer um bom projeto pedagógico, discutir formas alternativas de ensinar e ampliar as possibilidades que a reforma trás, por exemplo, fortalecendo grêmios e clubes juvenis.



CONSIDERAÇÕES



SOBRE O TRABALHO DOS PROFESSORES



Equilíbrio no momento de transição

Considerando que professores foram formados para trabalhar no formato em mosaico, seria um risco perder completamente os objetos do conhecimento no currículo. **É importante manter o equilíbrio no momento de transição**, sem sair de um modelo em que os objetos do conhecimento e as disciplinas eram centrais, para outro em que eles não existem. Além disso, há evidências de que currículos exclusivamente temáticos não impactam o aprendizado.

O trabalho com as 10 competências gerais

Pode ser considerado um fator de transdisciplinaridade para os currículos que se organizarem por disciplina. Se os professores utilizarem metodologias que favoreçam o desenvolvimento das 10 competências já estarão dialogando entre os componentes curriculares em algum nível. Por isso, a escrita da metodologia no currículo será primordial, pois alguns métodos como o trabalho em grupo, o trabalho orientado para a resolução de problemas, irão colaborar com o trabalho integrado dos professores mesmo que eles não estejam trabalhando juntos.

24

SOBRE OS CUIDADOS COM A REDAÇÃO

Saber selecionar os objetos do conhecimento

É preciso tomar cuidado para não fazer um currículo por área do conhecimento que privilegie alguns componentes, portanto será preciso abrir mão de alguns conteúdos específicos que os professores estavam acostumados a trabalhar em determinados momentos do ano.

Conteúdos específicos

Os conteúdos deverão ser privilegiados tendo em vista qual aluno eu quero formar, para quê e como.

Organizar redatores em times

É importante formar os redatores e organizá-los como um time de área do conhecimento de maneira que a escrita dos currículos também reflita isso. Os redatores não podem trabalhar de forma isolada.

Manter a coerência

É necessário manter a coerência entre a avaliação, o currículo, a formação e o material didático, de modo que todo o sistema seja coerente. Na escola e no currículo é importante começar a pensar na avaliação da aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES



SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO

Cronograma

É preciso lembrar que há coisas que precisam ser organizadas agora, como o referencial didático-metodológico, a avaliação, os métodos ativos de aprendizagem, e outras, como a formação do professor, só serão pensadas depois. Do mesmo modo, é importante lembrar que há coisas que estarão na escola, mas não estão no currículo, como o planejamento integrado que possui um diálogo direto com o projeto pedagógico.

Regulamentação

A reforma do ensino médio envolve a redação dos currículos e o planejamento da arquitetura curricular, que agrega todas as implicações advindas dessa mudança. Há questões como, a atribuição de aulas e a mobilidade dos estudantes, que dependem de regulamentação. Por isso é preciso ter em vista a construção e o acompanhamento dos planos de implementação, uma vez que há coisas acontecendo agora e outras que só virão depois.

Envolvimento

É importante envolver os secretários e as equipes de infraestrutura da secretaria para dialogar e planejar as ações que estão sendo pensadas durante a escrita do currículo desde agora. Por exemplo, se parte do trabalho por área do conhecimento for proposto no formato EaD, é importante pensar nas parcerias que precisarão acontecer para a oferta e nas implicações de regulamentação.





ARQUITETURA CURRICULAR*

Sistematização de entendimentos e pontos de atenção

Este documento sistematiza as discussões dos participantes do 2º Encontro de Formação da Frente de Currículo e Novo Ensino Médio do Consed realizado em setembro de 2019.

*Alguns exemplos de arquitetura podem ser consultados no *Guia de Recomendações e Orientações para Elaboração e Arquitetura Curricular dos Itinerários Formativos*.

SOBRE A ARQUITETURA CURRICULAR, FICOU COMO CONSENSO...

Em relação à Formação Geral



Há estados tendendo para organização semestral, outros para a anual. A organização semestral demanda uma gestão mais complexa, com dois momentos de matrícula por ano, mas amplia as possibilidades de oferta e de escolha por parte dos estudantes. O mesmo se aplica ao sistema organizado por créditos.



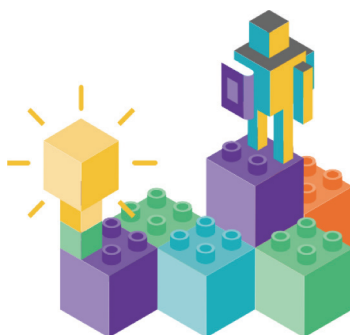
Em relação à distribuição da carga horária nos 3 anos: se for muito alta no 1º ano, pode desmotivar os estudantes. Por outro lado, talvez garanta mais base para preparar estudantes para escolherem diferentes percursos nos itinerários. Ideal é equilibrar.



A Formação Geral **não pode ultrapassar 1.800 horas**, mesmo no ETI.



A normatização da distribuição da Carga Horária da Formação Geral deve ser feita para o sistema de ensino como um todo, não apenas para a rede estadual.



EM RELAÇÃO AOS ITINERÁRIOS

Tudo que não é Formação Geral compõe os Itinerários Formativos. No regular, isso terá no **mínimo 1.200 horas**, no ETI terá mais.

Os itinerários são então compostos por diferentes blocos:



Projeto de Vida:

- É consenso que deve ser tratado como componente específico, e não apenas de forma transversal – mas deve receber atenção de todos os professores e em diferentes momentos da rotina escolar.
- É consenso que deve estar presente nos 3 anos.



Outros componentes obrigatórios:

- Alguns estados estão pensando em ofertar outros componentes obrigatórios, compondo os **itinerários**, tais como:
Pesquisa e Investigação Científica, Tecnologia, Empreendedorismo, Estudos Orientados...
- No ETI, o número desses componentes pode aumentar.

OBS:

Mesmo se tratados como componentes, os eixos estruturantes devem estar presentes no itinerário como um todo.

28

Compõem também os itinerários:

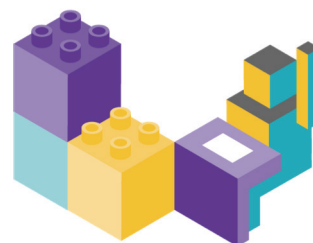
Eletivas:



- A Carga Horária dedicada a eletivas varia entre os estados.
- A Carga Horária dedicada a eletivas será maior no ETI.
- A tendência é entender as eletivas como componentes que possibilitam maior experimentação por parte do estudante, não estando necessariamente atreladas à área de aprofundamento que ele escolher.



- **Eletivas orientadas:** dependendo do interesse e da necessidade pedagógica do estudante, a escola pode orientar que ele curse como eletivas certas unidades de acompanhamento das aprendizagens. O aluno, com sua autonomia – e com envolvimento da família – pode optar por cursar ou não. Mas isso garantiria a consolidação de aprendizagens importantes, reduzindo repetência e evasão.

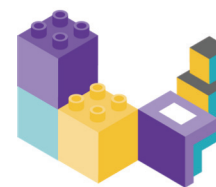


E seria algo personalizado, a depender das necessidades de cada estudante – portanto, não configura reforço geral das competências e habilidades da BNCC.



Compõem também os itinerários:

Aprofundamentos nas áreas do conhecimento ou na Formação Técnica e Profissional:



- É importante garantir que tenham início, meio e fim e que contemplem os eixos estruturantes previstos.



- Não há consenso sobre a carga horária mínima e máxima por conjunto de aprofundamento/ Formação Técnica Profissional. Mas há uma preocupação para que não vire um mosaico de componentes desconexos, o que complicaria o prosseguimento dos estudos após o EM ou mesmo a inserção profissional, e manteria o mesmo modelo fragmentado que temos hoje.



- Há uma tendência de que sejam ofertados a partir do 2º ano, depois que o estudante tiver experimentado algumas eletivas ou componentes que o apoiarão na escolha de um determinado aprofundamento.



- Há grande diversidade na nomenclatura: não se pode chamar os aprofundamentos de itinerários, pois o itinerário é um bloco maior, do qual o aprofundamento faz parte. Mas há estados chamando de: trilhas de aprendizagem, trilhas de aprofundamento, projetos educativos, aprofundamentos, percursos pedagógicos.



- A tendência é definir centralmente um catálogo de aprofundamentos (inclusive integrados), e cada escola ofertará um ou mais deles. A sugestão é que cada escola procure ofertar a maior diversidade de aprofundamentos possível, e/ou aprofundamentos integrados, para permitir escolha aos estudantes.



- Considera-se a possibilidade de escolas sugerirem criação de novos itinerários como algo a ser explorado no futuro, e não neste primeiro momento de implementação.



COMO IMPLEMENTAR O NOVO ENSINO MÉDIO NO MEU ESTADO?

FEVEREIRO DE 2020



Frente
Currículo e
Novo Ensino
Médio

30

Apresentação

A **Lei nº 13.415/2017**, mais conhecida como Lei de “Reforma do Ensino Médio”, está completando dois anos de existência. Nesse período, foram registrados **muitos esforços** com vistas à sua implementação, mas também **mudança nas gestões** das secretarias de estado da educação decorrente do processo eleitoral de 2018.

Assim, o objetivo desse material é auxiliar os gestores estaduais a se situarem no “**tempo/espço**” atual de implementação da Lei no seu estado, bem como apoiar a **organização estratégica dos muitos passos** que ainda precisam ser dados para que a reforma se concretize em sua plenitude.

De forma simples, a partir de 03 grupos de questões e de marcos de implementação, o Estado poderá refletir sobre sua realidade, identificar ajustes quanto ao que já foi feito e projetar o que ainda falta fazer. Ou seja, terá, ao final do roteiro, um **Plano Estratégico de implementação customizado para a sua realidade**.



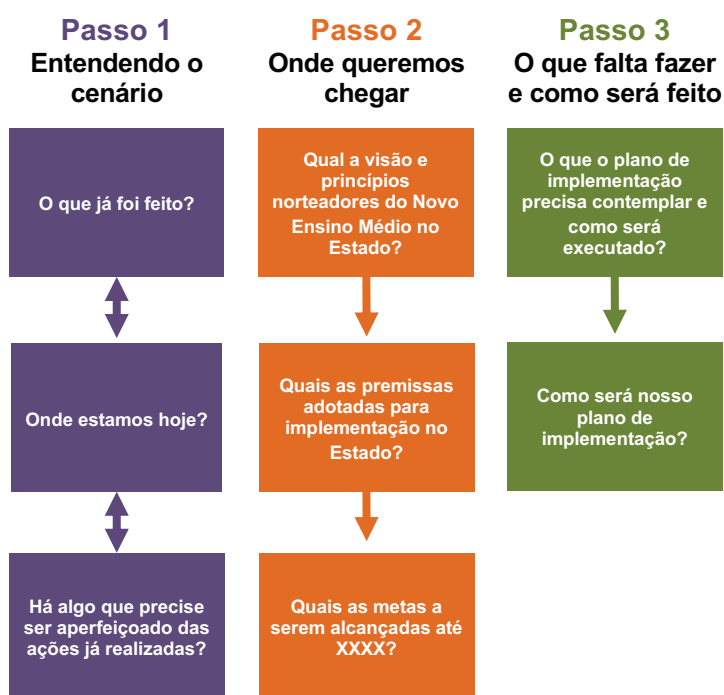
Frente
Currículo e
Novo Ensino
Médio

Prazos importantes

Veja na tabela as indicações sobre quando realizar as ações de implementação.

Ações	Prazos
Alinhar programas/projetos do MEC à etapa do Ensino Médio da BNCC	2019
Estabelecer cronograma de implementação	2019
Adequar a formação inicial e continuada de professores à etapa do Ensino Médio da BNCC	2020
Adequar os currículos de Ensino Médio à BNCC	2020-2022 (em revisão pelo CNE)
Entregar recursos/materiais do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) alinhados à etapa do Ensino Médio da BNCC	2021-2022
Ampliar a carga horária de todas as escolas para pelo menos 3.000 horas	Até 2022
Revisar as avaliações de larga escala	Início de 2023
Ofertar o novo ENEM	Conforme cronograma do MEC (em elaboração)
Elaborar/revisar os currículos de Ensino Médio	Conforme cronograma de implementação do Sistema de Ensino
Revisar recursos/materiais didáticos	Conforme cronograma de implementação do Sistema de Ensino
Iniciar a oferta do Novo Ensino Médio no território	Conforme cronograma de implementação do Sistema de Ensino

Questões Estratégicas Orientadoras



ATENÇÃO: AVISO IMPORTANTE



As questões a seguir devem ser respondidas, **EM CONJUNTO**, pela equipe que compõe a Governança Local de implementação do Novo Ensino Médio

É FUNDAMENTAL QUE ESTEJAM PRESENTES:

- **Alta Gestão da Secretaria:** Secretário e Subsecretários
- **Gestores responsáveis por:** Ensino Médio / Educação Profissional, Planejamento de Rede, Infraestrutura, Tecnologia da Informação, Suporte Escolar (Alimentação, Transporte, Vigilância), Gestão de Pessoas / Formação, Gestão Escolar, Regulação de Rede e Avaliação Educacional

32

Passo 01 - Entendendo o Cenário

O que já foi feito? Onde estamos hoje?

Área/Questões	Atendimento			
	Pleno	Parcial	Não atendido	Não se aplica
1. Governança				
1.1 Foi estabelecida uma Governança na Secretaria para apoiar a implementação do Novo Ensino Médio?				
1.2 Havendo uma governança estabelecida, ela compreende todas as áreas da Secretaria envolvidas na implementação do Novo Ensino médio?				
1.3 Havendo uma governança estabelecida, ela é formal (estabelecida em <u>portaria</u> , por ex.)?				
1.4 Todas as principais decisões passam pela alta gestão da Secretaria?				

Um primeiro ponto importante é refletir, de forma orientada, sobre o que já foi feito e se há necessidade de algum ajuste antes de se seguir em frente.



Exemplo de Normativo para Estabelecimento de Governança

4

PORTARIA Nº XXXX-S, DE XX DE XXXXXX DE XXXXXX.

Institui o Comitê de Implementação da Lei de Reforma do Ensino Médio no Estado do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei XXXXXX,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **Comitê de Implementação da Lei de Reforma do Ensino Médio** no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de XXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 2º O Comitê tem o papel de assegurar o alcance das condições estabelecidas na Lei n 13.415/2017, atuando na tomada de decisões necessárias para tal.

Art. 3º O Comitê se reunirá XXXXXXX de forma ordinária e de forma extraordinária por convocação de seu coordenador.

Art 4º São atribuições do Comitê :

- I – Propor ações no âmbito da implementação da Lei de Reforma do Ensino Médio;
- II - Coordenar as iniciativas e articular as ações no âmbito da Secretaria;
- III – Definir metas de curto, médio e longo prazos;
- IV – Estabelecer metodologias de monitoramento e avaliação e aplicá-las

Art. 5º O Comitê será coordenado por XXXXXXXXXXX (Secretário ou Subsecretário) e será constituído pelos seguintes membros (a nomenclatura pode variar por estado):

- I – Gerente de Ensino Médio / Educação Profissional
- II - Gerente de Planejamento de Rede
- III - Gerente de Infraestrutura
- IV – Gerente de Tecnologia da Informação
- V – Gerente de Suporte Escolar (Alimentação, Transporte, Vigilância)
- VI – Gerente de Gestão de Pessoas / Gerente de Formação
- VII – Gerente de Gestão Escolar
- VIII – Gerente de Regulação de Rede
- IX – Gerente de Informação e Avaliação

Art. 6º O Comitê poderá, quando houver necessidade, criar grupos de trabalho para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes as suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

XXXXX, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXX

Secretário de Estado da Educação

33

Passo 01 - Entendendo o Cenário

O que já foi feito? Onde estamos hoje?

Área/Questões	Atendimento			
	Pleno	Parcial	Não atendido	Não se aplica
2. Comunicação e mobilização				
2.1 Foi elaborado um Plano de mobilização e comunicação para garantir informação, transparência, diálogo, engajamento e participação do maior número possível de pessoas?				
2.2 Foi realizada a escuta dos estudantes, professores, gestores e sociedade (em rodas de conversa, questionários, seminários)?				
2.3 Os estudantes, professores, gestores e sociedade estão mobilizados?				
2.4. Foi realizado mapeamento de atores que poderiam representar “resistências” à implementação visando ações proativas mitigadoras?				
3. Estudos e Diagnósticos				
3.1 Foi realizado o diagnóstico de infraestrutura e recursos humanos disponíveis nas escolas da rede?				
3.2 Foi realizado levantamento das ofertas relevantes (do ponto de vista econômico, social, ambiental e cultural) para o contexto local, possibilidades da rede e de parcerias (inclusive para implementação do 5º itinerário)?				
3.3 Foi realizado o estudo de possibilidades de implementação do novo ensino médio (incluindo educação em tempo integral), considerando a escuta e o diagnóstico realizados?				
3.4 Foi realizado o levantamento de experiências de flexibilização/ inovação curricular já existentes na rede?				
4. Desenho da Arquitetura				
4.1 Foi realizado desenho da arquitetura a ser adotada, a partir dos desafios relacionados a carga horária e da educação em tempo integral, de garantia do processo de escolha dos estudantes, da organização curricular em componentes, do nível de autonomia das unidades e organização dos itinerários?				
4.2 Caso sim, o desenho da arquitetura foi feito a partir de visão e princípios compartilhados e de evidências concretas da capacidade de implementação da rede?				

Passo 01 - Entendendo o Cenário

O que já foi feito? Onde estamos hoje?

Área/Questões	Atendimento			
	Pleno	Parcial	Não atendido	Não se aplica
5. (Re)Elaboração Curricular				
5.1 Foi realizado estudo da BNCC, seus conceitos e concepções e as conclusões foram documentadas?				
5.2 Foi realizado o estudo dos documentos referenciais e as conclusões foram documentadas?				
5.3 A equipe responsável pela (re)elaboração curricular foi definida?				
5.4 Foi elaborada a parte de Formação Geral do Currículo?				
5.5 Foi elaborada a parte dos Itinerários Formativos do Currículo?				
6. Consultas Públicas				
6.1 Foram realizadas consultas públicas presenciais (eventos) e/ou a distância (questionários on-line ou físicos), para ampliar as possibilidades de participação na parte Formação Geral do documento curricular?				
6.2 Foram realizadas consultas públicas presenciais (eventos) e/ou a distância (questionários on-line ou físicos), para ampliar as possibilidades de participação na parte de Itinerários Formativos do documento curricular?				
6.3 As contribuições recebidas foram sistematizadas e incorporadas, com devolutiva sobre mudanças realizadas?				
7. Conselho Estadual de Educação				
7.1 O documento curricular foi enviado para aprovação pelo Conselho Estadual de Educação?				
7.2 Foram mapeadas as demais regulamentações que precisam ser atualizadas?				
7.3 Houve entendimento com o Conselho Estadual de Educação para definir necessidade de regulamentações adicionais?				
8. Experiência com Pilotos				
8.1 Foram realizados pilotos com escolas visando sistematização de aprendizados para a fase seguinte?				
8.2 Caso sim, os aprendizados com a experiência foram sistematizados para apoiar ações futuras?				
8.3 Caso sim, foram definidos indicadores e estratégias de monitoramento dos pilotos?				

Há algo que precise ser aperfeiçoado das ações já realizadas?

7

A partir das respostas às questões anteriores (especialmente para os itens respondidos com “Atendimento Parcial” ou “Não Atendido”), descreva o que pode/deve ser aprimorado do que já foi feito:



Item	O que será feito?	Como?	Por quem?
1. Governança			
2. Comunicação e mobilização			
3. Estudos e Diagnósticos			
4. Desenho da Arquitetura			
5. (Re) Elaboração Curricular			
6. Consultas Públicas			
7. Conselho Estadual de Educação			
8. Experiência com Pilotos			

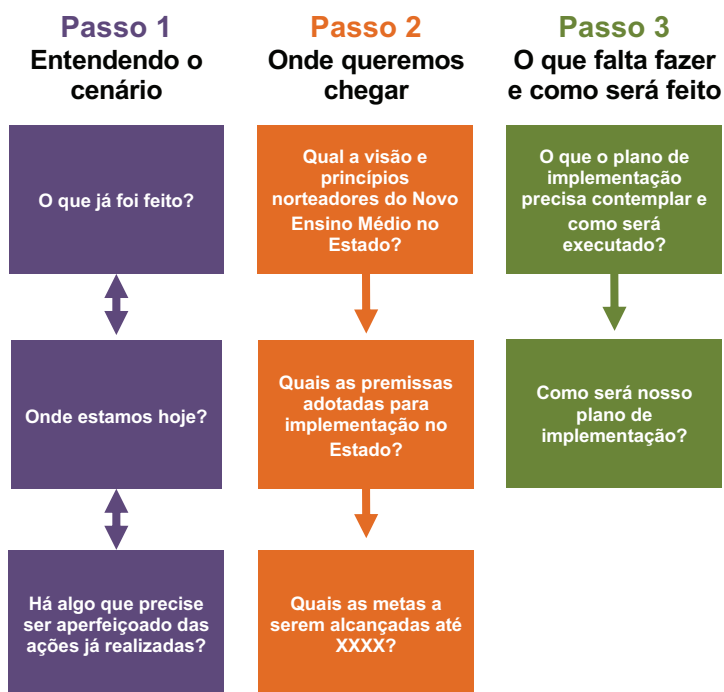
Ferramentas que podem ajudar

- **Simulador de Oferta/Itinerários**
Realização de testes sobre viabilidade das estratégias a serem adotadas em termos de recursos disponíveis
- **Plataforma: Condições de Oferta do Novo Ensino Médio**
Diagnóstico da infraestrutura disponível e potencialidades - Definição de estratégias de implantação



36

Questões Estratégicas Orientadoras



Principais Grupos de Entregas



Passo 02 – Onde Queremos Chegar

Qual a Visão, Princípios e Premissas de Implementação do Novo Ensino Médio no Estado?



Para seguir em frente, além da reflexão sobre o que já foi feito e do que pode ser aprimorado, é importante que o Estado tenha clareza sobre **“onde quer chegar”** com as ações que está desenvolvendo.

Nesse sentido, caso ainda não tenha feito, sugere-se estabelecer a “Visão do Novo Ensino Médio”, de forma temporal, dos “Princípios Norteadores” e das principais “Premissas para Implementação”.

Pode ajudar:

- Consultar os documentos produzidos até o momento pela rede: diagnóstico a partir da escuta e das capacidades da rede, documento curricular (concluído/em elaboração), Plano Estadual de Educação, Plano de Implementação dos Pilotos, Plano de Acompanhamento das Propostas de Flexibilização Curricular
- Realizar oficina com essa finalidade (imprescindível o envolvimento da Alta Gestão da Secretaria e de toda a Governança envolvida)
- Percorrer os Roteiros “Relembrando as Macrodecisões”, “Definindo as Premissas de Implementação” e “Definindo as metas anuais” a seguir.

ATENÇÃO: AVISO IMPORTANTE



Ao estabelecer a Visão, os Princípios Norteadores, as Premissas de Implementação e as Metas Anuais, não se esqueça de(a) contemplar a(o):

- Ampliação da carga horária
- Educação em Tempo Integral
- Implantação do 5º Itinerário
- Ensino Médio Noturno
- Escolas do Campo
- Necessidade da existência de itinerários variados na rede
- Promoção da equidade (igualdade de oportunidade no território)
- Possibilidade de escolha dos estudantes
- Nível de autonomia dos entes (unidade central, regionais e escolas)

Imprescindível a presença e participação da alta gestão da Secretaria no encontro onde esses aspectos serão definidos.



38

Definindo os Princípios Orientadores



O que são Princípios Orientadores?

São as **regras que devem guiar a conduta dos atores**, de forma atemporal, no que se refere a implantação do Novo Ensino Médio no seu estado.

Caso ainda não tenha pensado sobre isso:

- 1) Consulte a versão mais atual do documento curricular em elaboração para extrair dele “princípios norteadores”;
- 2) Considere os princípios que orientam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, ou seja: 1) formação humana integral (em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica), construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Definindo as Premissas de Implementação

Roteiro “Relembrando as Macrodecisões”

Sugere-se o estabelecimento das **principais diretrizes** a partir das respostas às questões a seguir:

Tema	Questões	Respostas
1. Carga Horária	Qual a carga horária anual das escolas de ensino médio da rede hoje?	XX horas/ano
	Caso ainda não seja de 1000 horas/ano, o que será feito em 2020, 2021 e 2022 para alcance dessa posição?	2020: 2021: 2022:
	Como será feita a distribuição da carga horária entre “Formação Geral Básica”, “Projetos de Vida e outros Itens Obrigatórios” e “Itinerários Formativos” em termos %?	% Formação Geral Básica/ano % Proj. Vida e Outros Comp. Obrigatórios/ano % Itinerários Formativos/ano
2. Escolha dos Estudantes	Como será proporcionada a escolha dos estudantes com relação aos itinerários ao longo das séries do ensino médio?	1ª Série – forma: _____ 2ª Série - forma: _____ 3ª Série - forma: _____
3. Autonomia das instâncias	O currículo será definido centralmente pela Secretaria ou contará com catálogo de opções para regionais e escolas? Ou será construído pelas próprias regionais e escolas?	<input type="checkbox"/> Centralmente pela Secretaria <input type="checkbox"/> Conterá com catálogo de opções para regionais e escolas <input type="checkbox"/> Construído por regionais e escolas
4. Formação Geral	Será organizada por Área do Conhecimento ou em Componentes Curriculares?	<input type="checkbox"/> Por Área do Conhecimento <input type="checkbox"/> Em Componentes Curriculares <input type="checkbox"/> Uma combinação das duas acima
	Qual a carga horária de cada área/componente?	
	A oferta será anual ou semestral?	<input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Semestral
	Como a carga horária será distribuída ao longo dos 03 anos do EM?	1ª Série - _____ 2ª Série - _____ 3ª Série - _____
	Que tipos de organização serão sugeridas para oferta dos componentes?	
	Quais as orientações sobre avaliação?	
	Como se dará a promoção do estudante de um ano para o outro?	

Definindo as Premissas de Implementação

Roteiro “Relembrando as Macrodecisões”

Tema	Questões	Respostas
5. Outros componentes obrigatórios	O que será obrigatório para os estudantes além da Formação Geral?	() Projeto de vida () Outros. Quais?
	Qual será a carga horária desses outros componentes?	
	A oferta será anual ou semestral?	() Anual () Semestral
	Ao longo de que séries?	() 1ª série () 2ª série () 3ª série
	Como serão o processo avaliativo e as regras de promoção?	
6. Itinerários	Como os itinerários serão organizados?	
	Qual a carga horária mínima e máxima por itinerário? Como será a organização ao longo das séries?	1ª Série - _____ 2ª Série - _____ 3ª Série - _____
	Quantos itinerários um estudante poderá cursar?	
	Como será feita a orientação dos estudantes para escolha?	
	Como serão o processo avaliativo e as regras de promoção?	
	7. Eletivas	Qual a carga horária mínima e máxima por eletiva?
Como a carga horária será distribuída ao longo das séries?		1ª Série - _____ 2ª Série - _____ 3ª Série - _____
Quantas eletivas o estudante precisará cursar e quantas poderá cursar?		
Como será feita a orientação dos estudantes para escolha?		
Como serão o processo avaliativo e as regras de promoção?		
8. Aprofundamento		Qual a carga horária mínima e máxima por aprofundamento?
	Como a carga horária será distribuída ao longo das séries?	
	Quantos aprofundamentos o estudante precisará cursar e quantos poderá cursar?	
	Como será feita a orientação dos estudantes para escolha?	
	Como serão o processo avaliativo e as regras de promoção?	

Definindo as Metas Anuais

Alinhamento ao Plano Estadual de Educação e Lei de Reforma do Ensino Médio

Tema	Questões	Respostas
1. Carga Horária	<p>Caso ainda não seja de 1000 horas/ano, o que será feito em 2020, 2021 e 2022 para alcance dessa posição?</p> <p>Lembre-se do Art. 24 da Lei 13.415: A ampliação da carga horária deverá alcançar 1400 horas, devendo os sistemas de ensino oferecer até 2022 pelo menos 1000 horas/ano.</p> <p>Lembre-se também de considerar o previsto no Plano Estadual e no Plano Distrital de Educação</p>	<p>2020: _____ 2021: _____ 2022: _____</p>
2. Tempo Integral	<p>Quantas escolas estaduais passarão a ofertar, por ano, educação em tempo integral? Quanto isso representa em termos percentuais por ano?</p> <p>Lembre-se da Meta 6 do PNE: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da educação básica.</p>	<p>2020: (____%) 2021: (____%) 2022: (____%)</p>
3. Educação Profissional	<p>O 5º itinerário será ofertado em quantas escolas de ensino médio por ano? Qual o percentual de cobertura a ser alcançado?</p> <p>Lembre-se do Art. 36 da Lei 13.415: O currículo deverá ser composto pela BNCC e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares (incluindo a educação técnica e profissional)</p> <p>Lembre-se da Meta 11 do PNE: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.</p>	<p>2020: (____%) 2021: (____%) 2022: (____%)</p>
4. Cobertura do Ensino Médio	<p>Qual percentual de expansão da cobertura de ensino médio, na faixa etária de 15 a 17 anos, se pretende alcançar, a cada ano, a partir das ações desenvolvidas?</p> <p>Lembre-se da Meta 3 do PNE: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar de 15 a 17 anos e elevar, até 2022, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%</p>	<p>Posição Atual do Estado: ____% jovens de 15 a 17 anos estão no ensino médio</p> <p>2020: (____%) 2021: (____%) 2022: (____%)</p>
5. Qualidade do Ensino Médio	<p>Qual a perspectiva de melhora no IDEB do ensino médio a partir da implantação da reforma no estado?</p> <p>Lembre-se da Meta 7 do PNE: Fomentar a qualidade da educação básica de modo a atingir 5,2 de IDEB no ensino médio Obs: Sugere-se verificar a meta específica para o seu estado.</p>	<p>Posição Atual do Estado: ____ de IDEB no ensino médio</p> <p>2019: _____ 2021: _____ 2023: _____</p>

Sugere-se o estabelecimento das **metas anuais** a partir das respostas das questões a seguir:



Definindo as Metas Anuais

Alinhamento ao Plano Estadual de Educação e Lei de Reforma do Ensino Médio

Tema	Questões	Respostas
6. Inclusão e Equidade	<p>Durante a fase de implementação da reforma, qual a quantidade de escolas/percentual de estudantes terá oportunidade de escolha de itinerários ao longo das séries do ensino médio?</p> <p>Lembre-se do Art. 36 da Lei 13.415: O currículo deverá ser composto pela BNCC e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares (incluindo a educação técnica e profissional)</p> <p>Lembre-se da Meta 8 do PNE: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo até 2022, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação IBGE.</p>	<p>Escolas 2020: (___%) 2021: (___%) 2022: (___%)</p> <p>Estudantes 2020: (___%) 2021: (___%) 2022: (___%)</p>

Passo 02 – Onde Queremos Chegar

1
4

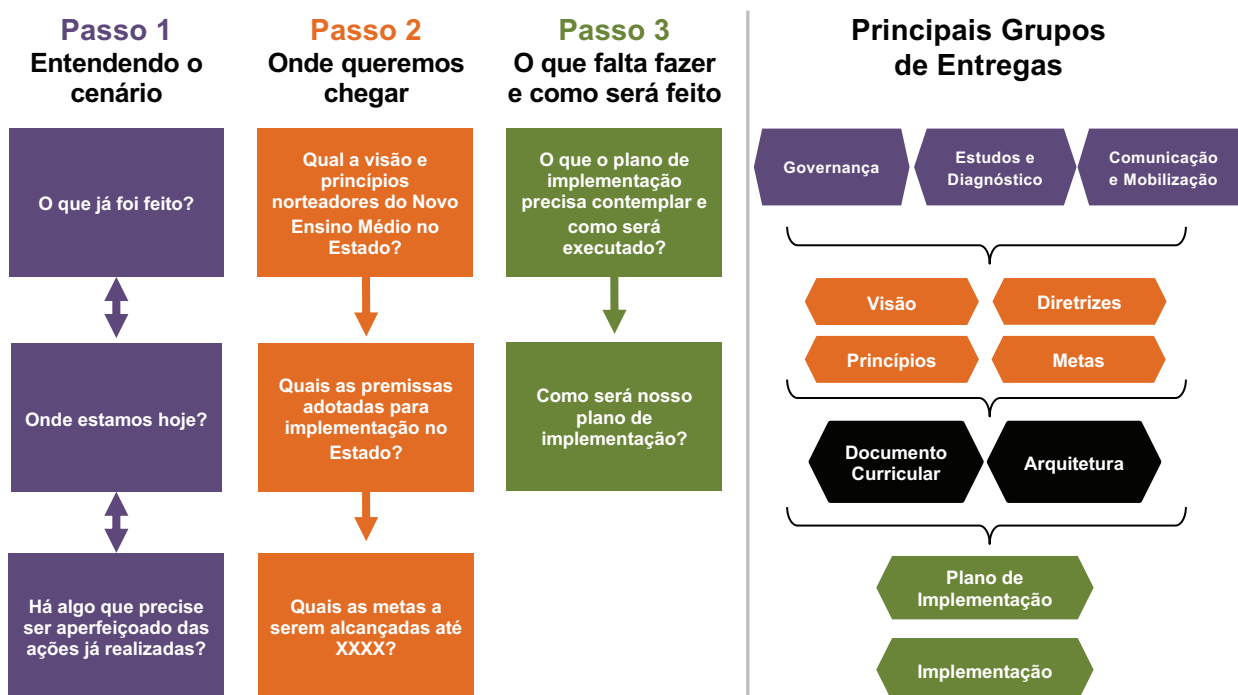
Qual a Visão, Princípios e Premissas de Implementação do Novo Ensino Médio no Estado?

Use o template ao lado para registrar a “Visão do Novo Ensino Médio” do seu estado, de forma temporal, dos “Princípios Norteadores” e das principais “Premissas para Implementação”

Visão do Novo Ensino Médio (Ano)		
O Estado XXXXX até XXXX.		
Princípios Norteadores	Premissas de Implementação	Metas Anuais até XXXX
<ul style="list-style-type: none"> _____ _____ _____ _____ _____ 	<ul style="list-style-type: none"> _____ _____ _____ _____ _____ 	<ul style="list-style-type: none"> _____ _____ _____ _____ _____

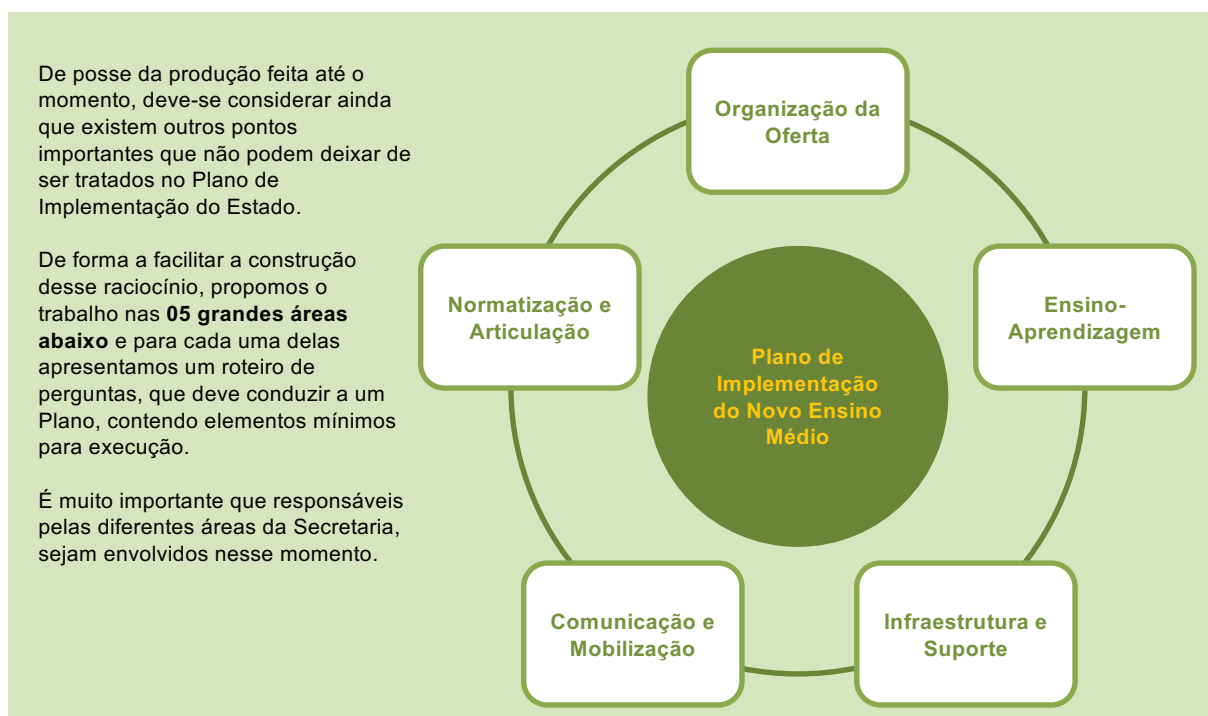
43

Questões Estratégicas Orientadoras



Passo 03 – O Que Falta Fazer e Como Será Feito

O que plano de implementação precisa contemplar?



44

O que plano de implementação precisa contemplar?

Área	Questões	Resposta
1. Organização da Oferta	Considerando as metas estabelecidas, qual a quantidade e % de escolas incluídas por ano?	Ano 01: Ano 02:
	Qual(is) a(s) estratégia(s) adotadas para escolha das escolas incluídas em cada ano? Obs: Sugere-se o uso da Plataforma “Condições de Oferta” para definição	
	O que será ofertado em cada escola selecionada?	
	Como será feito o processo de matrícula e transferência de aluno?	
	Será necessária a contratação de novos professores? Como será feita? Obs: Sugere-se o uso do Simulador de Itinerários	
	Como os atuais gestores e professores serão alocados?	
	Como serão tratadas as especificidades? EJA, Ensino Noturno, Escolas Indígenas e Quilombolas, ETI, escolas pequenas	

Passo 03 – O Que Falta Fazer e Como Será Feito

1
6

O que plano de implementação precisa contemplar?

Área	Questões	Resposta
2. Ensino-Aprendizagem	Como a rede vai orientar as escolas para a revisão do seu PP?	
	Como serão criadas e validadas as matrizes curriculares?	
	Como será feita a formação continuada de professores e gestores?	Ano 01: Ano 02:
	Como será o sistema de avaliação interna das escolas?	
	Caso haja sistema de avaliação externa, como ele passará a funcionar? Há necessidade de revisão da estratégia ou contrato em vigor?	
	Qual material didático será adotado na rede? Como será viabilizado?	
	Haverá diretrizes sobre como deverá ser feita a orientação dos estudantes para aprofundamentos e eletivas e sobre o perfil dos profissionais indicados que ficarão responsáveis por isso? Se sim, quais serão?	
3. Infraestrutura e Suporte	O sistema de transporte escolar precisará ser ajustado? Como será feito? Há necessidade de articulação com municípios? De que forma será feito?	
	Qual o impacto na oferta da alimentação escolar? Como será ajustada?	
	Há impacto nos serviços de limpeza e vigilância? Como serão ajustados?	
	Em termos de necessidade de ajustes da infraestrutura de cada escola, o que precisa ser ajustado? Como será feito?	
4. Comunicação e Mobilização	Como as famílias serão envolvidas nos processos de escolha dos estudantes?	
	Como os profissionais das escolas e regionais serão capacitados e mobilizados para apoiar a implementação do plano?	

45

Passo 03 – O Que Falta Fazer e Como Será Feito

O que plano de implementação precisa contemplar?

Área	Questões	Resposta
5. Normatização e Articulação	Que normativos precisam ser atualizados? Quem vai fazer e quando? Quais precisam ser aprovados pelo Conselho Estadual de Educação?	<input type="checkbox"/> Construção de parcerias (identificação, credenciamento, organização) <input type="checkbox"/> EAD (aquisição/criação de cursos) <input type="checkbox"/> Aproveitamento de estudos <input type="checkbox"/> Certificação de percursos formativos realizados fora da escola <input type="checkbox"/> Criação de cursos experimentais no 5º itinerário <input type="checkbox"/> Reconhecimento de profissionais com notório saber <input type="checkbox"/> Regimento Comum das Escolas <input type="checkbox"/> Outros

46

Como será nosso Plano de Implementação?

Área	O que será feito? (A partir das respostas dadas às questões anteriores)	Quando?	Por quem?	Quanto custa?
1. Organização da Oferta				
2. Ensino-Aprendizagem				
3. Infraestrutura e Suporte				
4. Normatização e Articulação				
5. Comunicação e Mobilização				

RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ARQUITETURA CURRICULAR DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS



Recomendações e orientações para elaboração e arquitetura curricular dos Itinerários Formativos

Com o intuito de apoiar as secretarias estaduais de educação na (re)elaboração curricular e na implementação do Novo Ensino Médio, a Frente Currículo e Novo Ensino Médio do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed) apresenta este conjunto de orientações e recomendações para o desenho da arquitetura curricular e construção dos Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento e de Formação Técnica e Profissional.

O documento reúne contribuição de mais de 150 técnicos das secretarias, gestores e especialistas de organizações da sociedade civil envolvidos no compromisso de desenvolver o Ensino Médio, tendo como objetivo assegurar que faça mais sentido para as juventudes brasileiras e as prepare melhor para enfrentar os desafios do século XXI. O material apresenta **orientações** extraídas de marcos legais, documentos oficiais e consensos construídos em encontros formativos promovidos pelo Consed e seus parceiros. As **recomendações** baseiam-se em propostas elaboradas por grupos de trabalho e especialistas e seguem como sugestões a serem consideradas pelas redes. O conteúdo foi organizado em formato de perguntas com a intenção de focar nas principais dúvidas apresentadas pelas secretarias de educação.

O material divide-se em cinco capítulos:



Itinerários Formativos
principais conceitos e compreensões sobre o tema



Organização da oferta
questões essenciais sobre a arquitetura curricular e a organização da oferta dos Itinerários Formativos



Escolha do estudante
aspectos relacionados aos processos de mobilização, escolha e acompanhamento dos estudantes



Avaliação, certificação e mobilidade
reflexões sobre como avaliar, certificar e assegurar a mobilidade dos estudantes e como validar e aprimorar os Itinerários Formativos



Currículo
propostas relacionadas à construção do documento curricular e dos elementos que compõem os Itinerários Formativos

- Aprofundamentos
- Eletivas
- Projeto de Vida

48

Itinerários Formativos: principais conceitos e compreensões sobre o tema

Ainda que este guia aborde diversos aspectos relacionados ao Itinerários Formativos, as discussões não se esgotam por aqui e devem ser enriquecidas a partir das reflexões, propostas e partilhas que vêm ocorrendo intra e entre redes de educação de todo o País. Portanto, caso tenha contribuições para melhorar o documento, solicitamos que envie suas sugestões para a Frente Currículo e Novo Ensino Médio pelo e-mail frenteensinomedio@consed.org.br

Enquanto isso, esperamos que as orientações e recomendações aqui organizadas possam servir de referência e inspiração para a sua secretaria de educação, sempre com o intuito de fortalecer a implementação de um Ensino Médio mais conectado e relevante para as juventudes brasileiras.

Boa leitura!

Sumário

1	Itinerários Formativos	4
2	Organização da oferta	7
2.1	Como definir a carga horária?	7
2.2	Como organizar o currículo e a carga horária dos Itinerários Formativos em escolas de tempo integral e em escolas técnicas?	13
2.3	Quantos Itinerários Formativos cada escola deve ofertar?	15
2.4	Quantas Eletivas cada escola deve ofertar?	17
2.5	Como as escolas devem participar da construção e/ou definição dos seus Itinerários Formativos?	17
2.6	Como organizar e formar a equipe docente para implementar os Itinerários Formativos?	18
2.7	Como organizar os tempos e espaços da escola para a oferta dos Itinerários Formativos?	19
3	Escolha dos estudantes	20
3.1	Quantos Itinerários Formativos os estudantes podem cursar concomitantemente?	20
3.2	Como divulgar os Itinerários Formativos de forma a mobilizar o interesse e a participação dos estudantes?	20
3.3	Como orientar os estudantes para realizar suas escolhas?	21
3.4	Como acompanhar o estudante para assegurar o melhor aproveitamento possível do Itinerário Formativo?	21
4	Avaliação, certificação e mobilidade	22
4.1	Como avaliar a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes ao longo dos Itinerários Formativos?	22
4.2	Como se dará a promoção nos Itinerários Formativos?	22
4.3	O que deve conter um certificado, diploma e/ou histórico escolar dos Itinerários Formativos?	23
4.4	Como assegurar a mobilidade entre Itinerários Formativos (na mesma escola, entre escolas e entre Unidades da Federação)?	23
4.5	Como os Itinerários Formativos devem ser testados, avaliados e aprimorados?	24
5	Currículo	25
5.1	Como os Itinerários Formativos devem se integrar ao documento curricular? Como devem ser disponibilizados para conhecimento da rede de educação e da sociedade em geral?	25
5.2	Como os Itinerários Formativos devem ser validados e divulgados?	25
5.3	Como garantir que os Itinerários Formativos aprofundem, ampliem e integrem as aprendizagens da Formação Geral?	26
5.4	Como garantir que os Itinerários Formativos sejam de fato um percurso educativo com começo, meio e fim?	28
5.5	Como garantir que os Itinerários Formativos desenvolvam as habilidades gerais e específicas previstas nos Referenciais Curriculares?	29
5.6	O que considerar para a escrita do capítulo sobre o Itinerário de Formação Técnica e Profissional no documento curricular?	29
	Aprofundamentos	30

5.7	O que considerar para construir as ementas dos Aprofundamentos dos Itinerários Formativos de Área do Conhecimento?	30
5.8	O que considerar para construir Planos de Curso por competências no Itinerário de Formação Técnica e Profissional?	34
5.9	Quem deve participar da construção dos Aprofundamentos?	35
Eletivas		36
5.10	Qual a carga horária e como garantir que as Eletivas tenham intencionalidade pedagógica?.....	36
5.11	O que considerar para construir as ementas das Eletivas dos Itinerários Formativos?	36
5.12	Como assegurar que as Eletivas engajem os estudantes? Como se dá o processo de escolha pelos estudantes?.....	37
5.13	Como avaliar as aprendizagens nas Eletivas?	38
5.14	Como promover a construção e validação das Eletivas?	38
Projeto de Vida		40
5.15	O que dizem os marcos legais sobre o Projeto de Vida?	40
5.16	O que é o Projeto de Vida? Quais conhecimentos, habilidades, atitudes e valores deve desenvolver nos estudantes?.....	40
5.17	Como trabalhar o Projeto de Vida ao longo do Ensino Médio?	41
5.17.1	Como trabalhar o Projeto de Vida como componente curricular?	42
5.17.2	Quais tipos de abordagens, práticas e ambientes pedagógicos são mais recomendados para o trabalho com o componente curricular Projeto de Vida?....	42
5.17.3	Qual deve ser a carga horária do componente curricular Projeto de Vida?.....	43
5.17.4	Como avaliar o componente curricular Projeto de Vida?	43
5.17.5	Como trabalhar o Projeto de Vida de forma transversal às atividades escolares?	43
5.18	Como as escolas e as comunidades escolares podem contribuir para fortalecer o projeto de vida dos estudantes?	44
5.19	Como formar o professor para trabalhar o projeto de vida dos estudantes?	44



1 Itinerários Formativos

O currículo do Ensino Médio passa a ser composto por uma parte comum e outra que varia conforme escolha dos estudantes. A parte comum é denominada de **Formação Geral** e propõe a aprendizagem das competências e habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Já a outra parte é chamada de **Itinerários Formativos** e compreende um conjunto de unidades curriculares¹ que os estudantes podem escolher a partir do seu interesse para **aprofundar e ampliar aprendizagens** em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional.

Os Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento buscam ampliar e aprofundar as aprendizagens dos estudantes em: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. O estudante também pode escolher Itinerários voltados à sua Formação Técnica e Profissional ou cursar Itinerários Integrados, que combinam diferentes opções, como duas ou mais Áreas do Conhecimento ou delas com a Formação Técnica e Profissional.

Os Itinerários Formativos têm ainda o objetivo de consolidar a **formação integral**, promover a **incorporação de valores universais** e desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ampliar sua **visão de mundo, tomar decisões e agir com autonomia e responsabilidade**. Para tanto, busca desenvolver **habilidades gerais e específicas** associadas a **quatro eixos estruturantes**: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

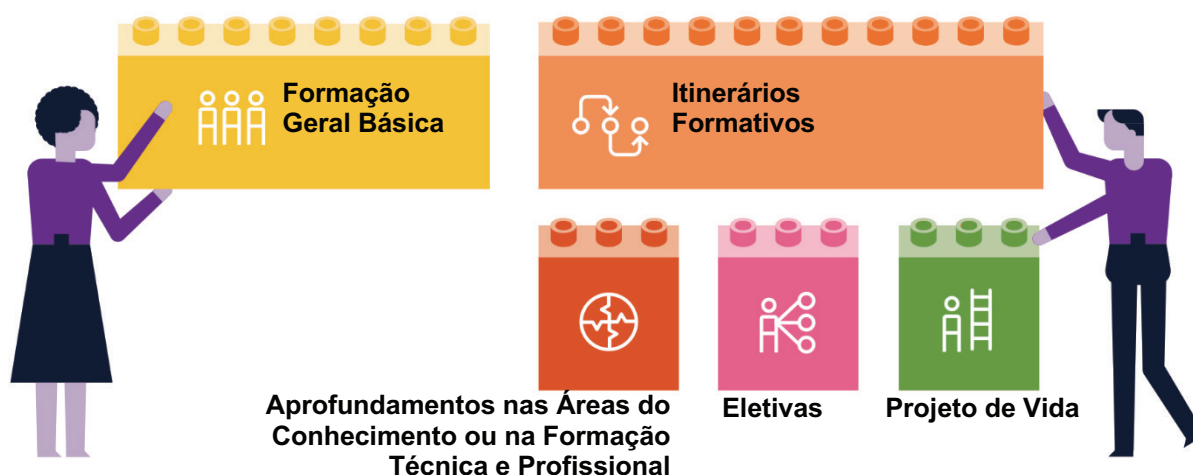
No caso da Formação Técnica e Profissional, os Itinerários **trabalham habilidades associadas aos eixos estruturantes em unidades curriculares específicas** que compõem o Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho, além das habilidades básicas requeridas indistintamente pelo mundo do trabalho e as habilidades específicas requeridas pelas distintas ocupações, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) (MEC, 2018).

Assim, ao final do Ensino Médio, espera-se que os estudantes sejam capazes de realizar pesquisas científicas, criar obras, soluções e/ou inovações, intervir positivamente na realidade e empreender iniciativas pessoais, acadêmicas, produtivas e/ou cidadãs, sempre em diálogo com as **Competências Gerais** indicadas pela BNCC como finalidade da Educação Básica e direito de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes brasileiros.

Recomenda-se que os Itinerários Formativos sejam compostos por: os Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento ou na Formação Técnica e Profissional, as Eletivas e o Projeto de Vida.

¹ Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, unidades curriculares são elementos com carga horária pré-definida, formadas pelo conjunto de estratégias, cujo objetivo é desenvolver competências específicas podendo ser organizadas em áreas de conhecimento, disciplinas, módulos, projetos entre outras formas de oferta.

Composição recomendada



- **Aprofundamentos:** buscam expandir os aprendizados promovidos pela Formação Geral. No caso dos Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento, essa ampliação acontece em articulação com temáticas contemporâneas sintonizadas com o contexto e os interesses dos estudantes. Na Formação Técnica e Profissional, a expansão se dá juntamente com o desenvolvimento de habilidades básicas requeridas pelo mundo do trabalho e habilidades específicas relacionadas aos Cursos Técnicos, Cursos de Qualificação Profissional (FICs) ou Programa de Aprendizagem Profissional escolhidos pelos estudantes. Além de melhor explorar potenciais e vocações, os Aprofundamentos permitem que os jovens já concluam o Ensino Médio com algum diferencial na sua formação. Desta forma, seu histórico escolar será personalizado e envolverá maior tempo de dedicação a unidades curriculares escolhidas em consonância com seu Projeto de Vida. Para que cumpram com esses objetivos, recomenda-se que os Aprofundamentos tenham duração de, pelo menos, quatro semestres.
- **Eletivas:** são unidades curriculares de livre escolha dos estudantes, com duração de um semestre cada, que lhes possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e enriquecer o seu Itinerário Formativo. O estudante pode cursar Eletivas associadas à mesma Área do Conhecimento ou Formação Técnica e Profissional em que estiver se aprofundando ou optar por diversificar a sua formação, escolhendo Eletivas de temas de seu interesse associados a outras Áreas do Conhecimento. Recomenda-se que sejam construídas pelos professores, a partir de sugestões dos próprios jovens. Apesar do seu caráter mais lúdico e prático, é importante que tenham intencionalidade pedagógica e se articulem com as Áreas do Conhecimento, os eixos estruturantes e as Competências Gerais da BNCC. Na Formação Técnica e Profissional, as FICs (Curso de Qualificação Profissional) também podem ser ofertadas como eletivas.
- **Projeto de Vida:** é o trabalho pedagógico intencional e estruturado que tem como objetivo primordial desenvolver a capacidade do estudante de dar sentido à sua existência, tomar decisões, planejar o futuro e agir no presente com autonomia e responsabilidade. Recomenda-se que seja transformado em componente curricular com carga horária de, pelo menos, dois tempos de aula por semana, a ser desenvolvido ao longo dos três anos de Ensino Médio. No 1º ano, sugere-se que o foco seja o autoconhecimento até mesmo para permitir que o estudante faça escolhas mais assertivas em relação às Eletivas e, especialmente, aos Aprofundamentos. No 2º ano, recomenda-se que a ênfase recaia sobre a ampliação de repertório e possibilidades para diversificar as opções e expandir os horizontes dos alunos. No 3º ano, a busca maior é por orientar os jovens para que

planejem ações presentes e futuras, definindo metas para sua vida pessoal, profissional e cidadã. Todo o processo deve ser permeado por vivências que lhes permitam desenvolver competências como autoconfiança, determinação e resiliência, dentre outros.

Por fim, é importante observar que o desenvolvimento das habilidades previstas nos Itinerários Formativos demanda a aplicação de **metodologias mais ativas e diversificadas**, bem como maior **protagonismo** dos estudantes. Tais especificidades também requerem **criatividade e inovação** no que diz respeito à elaboração de arranjos curriculares que oportunizem mudanças significativas na organização de tempos, espaços e práticas escolares, de forma a assegurar que façam mais **sentido** e gerem mais **aprendizagem e desenvolvimento** para jovens que já nasceram no século XXI.



2 Organização da oferta

2.1 Como definir a carga horária?

Orientações:

Considerando que a Formação Geral deve perfazer no máximo 1.800 horas e os Itinerários Formativos devem ter um mínimo de 1.200 horas, a organização da carga horária do Ensino Médio precisa considerar os seguintes aspectos:

- Como será a distribuição das horas de Formação Geral nos três anos?
- Como a carga horária dos Itinerários Formativos será dividida entre Aprofundamentos, Eletivas e Projeto de Vida?
- Como a carga horária dos Itinerários Formativos será distribuída ao longo dos três anos?

Recomendações:



Formação Geral: sugere-se que se concentre mais no 1º ano e reduza sua carga horária gradativamente ao longo dos dois anos seguintes. Outra opção é ser distribuída igualmente nos três anos do Ensino Médio.

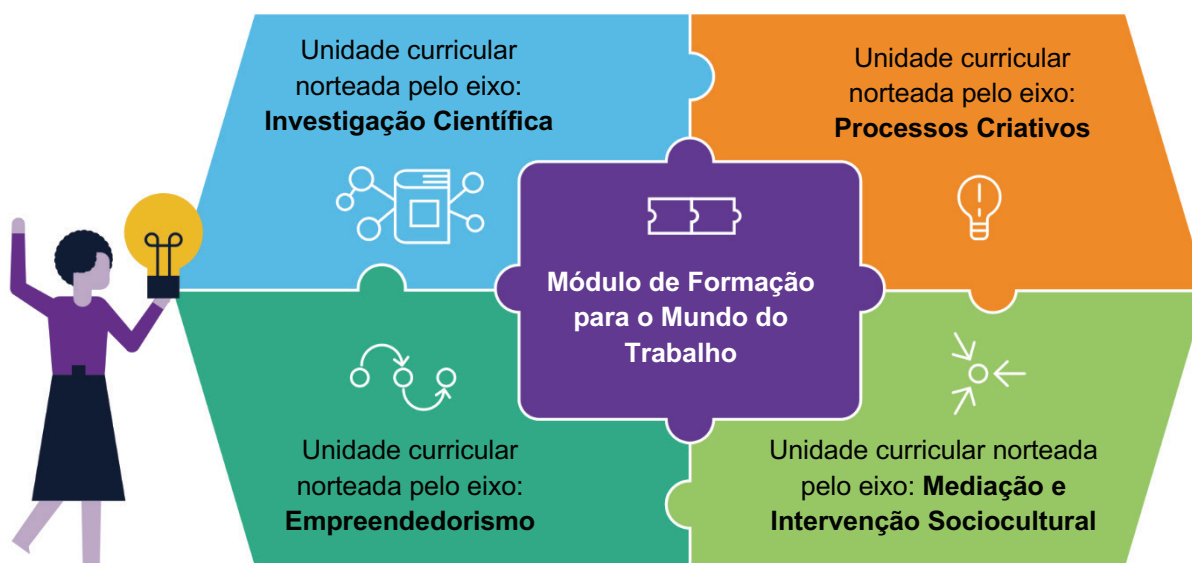



Aprofundamentos: no caso dos Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento, recomenda-se que tenham carga horária total de, pelo menos 500 horas² e contemplem os quatro eixos estruturantes para assegurar a efetiva apropriação das habilidades gerais e específicas previstas. Vale destacar que esta indicação de carga horária se constitui apenas em uma recomendação, que não integra os marcos legais vigentes, mas busca assegurar as vivências e aprendizagens necessárias a um real aprofundamento das Áreas do Conhecimento.


No caso dos Itinerários Formativos de Formação Técnica e Profissional, a carga horária irá variar de acordo com o Curso Técnico, conjunto de FICs articuladas ou Programa de Aprendizagem Profissional escolhido pelo estudante. Especificamente nestes itinerários, recomenda-se que os eixos estruturantes sejam trabalhados a partir de um Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho, na parte da matriz da Preparação Básica para o Trabalho. Este módulo pode ser composto por quatro unidades curriculares, norteadas pelos eixos, de 60 horas para cada.

² Uma parte do itinerário pode ser ofertada a distância seguindo as diretrizes do EM.







Preparação Básica para o Trabalho









 **Eletivas:** a recomendação é que tenham duração semestral e carga horária de um a dois tempos por semana. Quando a oferta de Eletivas for por meio de FICs, ela será oferecida em mais de um semestre, com carga horária mínima de 160 horas. Também se indica que cada estudante possa cursar um mínimo de duas eletivas por ano ao longo do Ensino Médio. No caso dos Itinerários Formativos que envolvam Cursos Técnicos, recomenda-se que dentro da carga horária sejam consideradas as Eletivas.







 **Projeto de Vida:** a proposta é que seja trabalhado ao longo do Ensino Médio, com a possibilidade de uma concentração maior no 1º ano ou uma distribuição equilibrada ao longo dos três anos. No caso dos Itinerários Formativos que envolvam Cursos Técnicos, recomenda-se que dentro da carga horária seja considerado o componente curricular de Projeto de Vida.






Seguem abaixo alguns arranjos possíveis e exemplos para Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento no Ensino Médio regular de 3 mil horas, considerando que cada tempo de aula tem duração de 50 minutos e equivale a uma carga horária total de 33 horas e 20 minutos por ano:


Exemplo 1	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total por componente
 Formação Geral	800h 24 tempos/ semana	500h 15 tempos/ semana	500h 15 tempos/ semana	1.800h
 Itinerário Formativo	200h	500h	500h	1.200h
 Aprofundamento de Área do Conhecimento	-	366h40 11 tempos/ semana (1 eixo por semestre)	366h40 11 tempos/ semana (1 eixo por semestre)	733h20
 Projeto de Vida	66h40 2 tempos/ semana	66h40 2 tempos/ semana	66h40 2 tempos/ semana	200h
 Eletivas	133h20 4 tempos/ semana (2 eletivas por semestre)	66h40 2 tempos/ semana (1 eletiva por semestre)	66h40 2 tempos/ semana (1 eletiva por semestre)	266h40
 Total por ano	1.000h	1.000h	1.000h	3.000h

Exemplo 2	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total por componente
 Formação Geral	600h 18 tempos/ semana	600h 18 tempos/ semana	600h 18 tempos/ semana	1.800h
 Itinerário Formativo	400h	400h	400h	1.200h
 Aprofundamento de Área do Conhecimento	-	266h40 8 tempos/ semana (1 eixo por semestre)	266h40 8 tempos/ semana (1 eixo por semestre)	533h20
 Projeto de Vida	100h 3 tempos/ semana	66h40 2 tempos/ semana	66h40 2 tempos/ semana	233h20
 Eletivas	300h 9 tempos/ semana	66h40 2 tempos/ semana	66h40 2 tempos/ semana	433h20

		(4 a 5 eletivas por semestre)	(1 eletiva por semestre)	(1 eletiva por semestre)	
	Total por ano:	1.000h	1.000h	1.000h	3.000h

Exemplo 3	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total por componente	
 Formação Geral	800h 24 tempos/ semana	600h 18 tempos/ semana	400h 12 tempos/ semana	1.800h	
 Itinerário Formativo	200h	400h	600h	1.200h	
 Aprofundamento de Área do Conhecimento	-	266h40 8 tempos/ semana (1 eixo por semestre)	400h 12 tempos/ semana (1 eixo por semestre)	666h40	
 Projeto de Vida	66h40 2 tempos/ semana	66h40 2 tempos/ semana	66h40 2 tempos/ semana	200h	
 Eletivas	133h20 4 tempos/ semana (2 eletiva por semestre)	66h40 2 tempos/ semana (1 eletiva por semestre)	133h20 4 tempos/ semana (2 eletiva por semestre)	333h20	
	Total Geral:	1.000h	1.000h	1.000h	3.000h

Exemplo 4	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total por componente
 Formação Geral	800h 24 tempos/ semana	600h 18 tempos/ semana	400h 12 tempos/ semana	1.800h
 Itinerário Formativo	200h	400h	600h	1.200h
 Aprofundamento de Área do Conhecimento	-	266h40 8 tempos/ semana (1 eixo por semestre)	333h20 10 tempos/ semana (1 eixo por semestre)	600h
 Projeto de Vida	66h40 2 tempos/ semana	66h40 2 tempos/ semana	66h40 2 tempos/ semana	200h
 Eletivas	133h20	66h40	200h	400h

	4 tempos/ semana (2 eletiva por semestre)	2 tempos/ semana (1 eletiva por semestre)	6 tempos/ semana (3 eletiva por semestre)	
 Total Geral	1.000h	1.000h	1.000h	3.000h

A seguir, alguns arranjos possíveis e exemplos para Itinerários Formativos de Formação Técnica e Profissional no Ensino Médio regular de 3 mil horas, considerando três possibilidades de oferta: Curso Técnico, conjunto de FICs articuladas ou Programa de Aprendizagem Profissional.






Formação Geral Básica

1.800h















Itinerário Formativo




1.200h




	 Aprofundamento	 Projeto de Vida	 Eletivas
Curso Técnico	800h 240h formação para o trabalho (4 unidades de eixos estruturantes de 60h) + formação específica	160h	240h
	1000h 240h formação para o trabalho (4 unidades de eixos estruturantes de 60h) + formação específica	160h	40h
	1200h 240h formação para o trabalho (4 unidades de eixos estruturantes de 60h) + formação específica		
Curso de Qualificação Profissional - FIC	160h 2 ou mais FICs articuladas + 240h formação para o trabalho (4 unidades de eixos estruturantes de 60h)	160h	A depender da quantidade de FICs escolhidas pelo estudante
	200h	160h	
	240h	160h	
	400h	160h	
Aprendizagem Profissional	640h 1 FIC de 400h + 240h formação para o trabalho (4 unidades de eixos estruturantes de 60h básica para qualquer habilitação ou eixo tecnológico)	160h	400h considerar horas em trabalho
	800h 1 Curso Técnico de 800h ou 1000 com 240h formação para o trabalho (4 unidades de eixos estruturantes de 60h)	160h	240h considerar horas em trabalho
	1000h	160h	40h considerar horas em trabalho

1200h	1 Curso Técnico de 1200h com 240h formação para o trabalho (4 unidades de eixos estruturantes de 60h básica para qualquer habilitação ou eixo tecnológico)
--------------	--

Opção 1		Total
	Formação Geral	1.800h
	Itinerário Formativo	1.200h
	Curso Técnico Curso Técnico: Eixo Tecnológico - Gestão e Negócios - Técnico em Comércio Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho (240h)	800h
	Projeto de Vida	160h
	Eletivas	240h
	Total	3.000h







Opção 2		Total
	Formação Geral	1.800h
	Itinerário Formativo	1.200h
	FICs Articuladas Eixo tecnológico - Ambiente e saúde - Agente Comunitário de Saúde Eixo tecnológico - Desenvolvimento Educacional e Social - Espanhol Básico Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho	400h 160h 240h
	Projeto de Vida	160h
	Eletivas Aprendendo em Ação no Local de Trabalho Área de Ciências da Natureza Outras	60h 100h 80h
	Total	3.000h

Opção 3		Total
	Formação Geral	1.800h
	Itinerário Formativo	1.200h
	FICs Articuladas Eixo tecnológico - Gestão e negócios - Assistente de Logística Eixo tecnológico - Gestão e negócios - Assistente de Contabilidade Eixo tecnológico - Gestão e negócios - Assistente Administrativo	160h 160h 160h

	Eixo tecnológico - Gestão e negócios - Assistente Financeiro	160h
	Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho	240h
	Projeto de Vida	160h
	Eletivas Área de Linguagens	80h
	Área de Matemática	80h
	Total	3.000h

Opção 4

Total





	Formação Geral	1.800h
	Itinerário Formativo	1.200h
	Aprendizagem Profissional FIC	400h
	FIC	200h
	Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho	240h
	Projeto de Vida	160h
	Eletivas Aprendendo em Ação no Local de Trabalho	120h
	Área do Conhecimento	40h
	Área do Conhecimento	40h
	Total	3.000h




60

2.2 Como organizar o currículo e a carga horária dos Itinerários Formativos em escolas de tempo integral e escolas técnicas?

A maioria das escolas de Educação em Tempo Integral (ETI) do País já oferta Eletivas e Projeto de Vida, mas disponibiliza uma carga horária maior que 1.800 horas para a Formação Geral. Nesse caso, o desafio é introduzir os Aprofundamentos e ajustar a distribuição da carga horária entre a Formação Geral (máximo de 1.800 horas) e os Itinerários Formativos (mínimo de 1.200 horas), em consonância com o que determinam os marcos legais e documentos orientadores do Ensino Médio.

A seguir, alguns arranjos possíveis, considerando o Ensino Médio em Tempo Integral:


Opção 1	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total por componente
	600h	600h	600h	1.800h
	1.200h	1.200h	1.200h	3.600h
	800h	800h	800h	2.400h
	80h	80h	-	160h

 Eletivas	80h	80h	80h	240h
 Atividades Integradoras	240h	240h	430h	800h
 Total por ano	1.800h	1.800h	1.800h	5.400h


Opção 2	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total por componente
 Formação Geral	800h	600h	400h	1.800h
 Itinerário Formativo	1.000h	1.200h	1.400h	3.600h
 Aprofundamento	500h	800h	1.000h	2.300h
 Projeto de Vida	80h	80h	80h	240h
 Eletivas	80h	80h	80h	240h
 Atividades Integradoras	340h	240h	240h	820h
 Total por ano	1.800h	1.800h	1.800h	5.400h

Opção 3	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total por componente
 Formação Geral	800h	600h	400h	1.800h
 Itinerário Formativo	1.000h	1.200h	1.400h	3.600h
 Aprofundamento	600h	800h	1.000h	2.400h
 Projeto de Vida	80h	80h	80h	240h
 Eletivas	80h	80h	80h	240h
 Atividades Integradoras	240h	240h	240h	720h
 Total por ano	1.800h	1.800h	1.800h	5.400h

Opção 4	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total por componente
 Formação Geral	800h	600h	400h	1.800h
 Itinerário Formativo	1.000h	1.200h	1.400h	3.600h
 Aprofundamento	600h	800h	1.000h	2.400h
 Projeto de Vida	80h	80h	80h	240h
 Eletivas	120h	120h	120h	360h
 Atividades Integradoras	200h	200h	200h	600h
 Total por ano	1.800h	1.800h	1.800h	5.400h

Opção 5	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total por componente
 Formação Geral	600h	600h	600h	1.800h

 Itinerário Formativo	1.200h	1.200h	1.200h	3.600h
 Aprofundamento	800h	800h	800h	2400h
 Projeto de Vida	80h	80h	80h	240h
 Eletivas	80h	80h	80h	240h
 Atividades Integradoras	240h	240h	240h	720h
 Total por ano	1.800h	1.800h	1.800h	5.400h

Opção 6	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total por componente
 Formação Geral	600h	600h	600h	1.800h
 Itinerário Formativo	1.200h	1.200h	1.200h	3.600h
 Aprofundamento	880h	880h	880h	2.640h
 Projeto de Vida	200h	200h	200h	600h
 Atividades Integradoras	120h	120h	120h	360
 Total por ano	1.800h	1.800h	1.800h	5.400h

2.3 Quantos Itinerários Formativos cada escola deve ofertar?

62

Orientações:

Os marcos legais indicam que os sistemas de ensino precisam ofertar mais de um tipo de Itinerário Formativo em cada município, em diferentes Áreas do Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional, permitindo que os estudantes escolham entre diferentes arranjos curriculares, de forma a contemplar a pluralidade de interesses e aspirações das juventudes, sem deixar de respeitar a heterogeneidade nas condições de oferta das escolas de cada território.

Assim sendo, a oferta dos Aprofundamentos deve considerar os seguintes aspectos:

- Perfil dos estudantes: o interesse e as necessidades dos jovens.
- Quantidade de estudantes: a recomendação de que escolas com mais estudantes ofereçam maior quantidade e variedade de Aprofundamentos para dar conta da demanda também mais ampla.
- Equipe docente: a disponibilidade de tempo, os conhecimentos, as habilidades e as vocações dos professores.
- Infraestrutura: a estrutura e quantidade dos espaços físicos, equipamentos e materiais existentes ou possíveis de serem adaptados/adquiridos pela escola ou oferecidos por meio de parceria com outras instituições ofertantes.
- Potencialidades locais: os potenciais, demandas e especificidades do território em que a unidade de ensino se localiza e, no caso específico da Formação Técnica e Profissional, o potencial socioeconômico e ambiental e as demandas tanto do mercado de trabalho regional como das novas exigências ocupacionais geradas pelas transformações no mundo do trabalho.

O desejável é assegurar que os estudantes tenham opção de se aprofundar em qualquer uma das quatro Áreas do Conhecimento ou na Formação Técnica Profissional, conforme seu interesse, mesmo que em Itinerários Integrados (que articulem mais de uma Área do Conhecimento e/ou Formação Técnica e Profissional). Os Aprofundamentos podem ser ofertados na própria escola do aluno ou em unidades de ensino próximas. Portanto, escolas que tiverem mais dificuldade para se organizar podem começar ofertando dois Aprofundamentos integrados (caso não tenham outras unidades próximas) ou um simples (caso haja outras escolas com capacidade de ofertar Itinerários Formativos em outras Áreas do Conhecimento ou na Formação Técnica e Profissional) e ampliar a oferta gradualmente até chegar no patamar mínimo recomendado.

Recomendações:

Para que todos os estudantes tenham opção de escolher cursar Aprofundamentos em qualquer das Áreas do Conhecimento ou na Formação Técnica e Profissional, recomenda-se que:

- *Escolas de menor porte³ sem outras unidades escolares nas imediações:* ofertem, pelo menos, dois Aprofundamentos integrados (com duas Áreas do Conhecimento cada ou uma Formação Técnica e Profissional) ou cinco Aprofundamentos simples (um para cada Área do Conhecimento e Formação Técnica Profissional).
- *Escolas de menor porte com outras unidades escolares nas imediações:* ofertem, pelo menos, um Aprofundamento integrado (com duas Áreas do Conhecimento cada ou uma Formação Técnica e Profissional) ou um Aprofundamento simples (com apenas uma Área do Conhecimento ou uma Formação Técnica e Profissional), com a possibilidade de os estudantes cursarem outros Aprofundamentos em unidades vizinhas.
- *Escolas de médio porte sem outras escolas nas imediações:* ofertem, pelo menos, três Aprofundamentos integrados (com duas Áreas do Conhecimento cada ou Formação Técnica e Profissional) ou cinco Aprofundamentos simples (com apenas uma Área do Conhecimento cada e Formação Técnica e Profissional).
- *Escolas de médio porte com outras escolas nas imediações:* ofertem, pelo menos, dois Aprofundamentos integrados (com duas Áreas do Conhecimento cada ou uma Formação Técnica e Profissional) ou dois Aprofundamentos simples (com apenas uma Área do Conhecimento cada ou uma Formação Técnica e Profissional), com a possibilidade de os estudantes cursarem outros Aprofundamentos em unidades vizinhas.
- *Escolas de maior porte sem outras escolas nas imediações:* ofertem, pelo menos, quatro Aprofundamentos integrados (com duas Áreas do Conhecimento cada ou uma Formação Técnica e Profissional) ou oito Aprofundamentos simples (dois para cada Área do Conhecimento e/ou Formação Técnica e Profissional).
- *Escolas de maior porte com outras escolas nas imediações:* ofertem, pelo menos, três Aprofundamentos integrados (com duas Áreas do Conhecimento cada ou uma Formação Técnica e Profissional) ou três Aprofundamentos simples (com apenas uma Área do Conhecimento cada ou uma Formação Técnica e Profissional), com a possibilidade de os estudantes cursarem outros Aprofundamentos em unidades vizinhas.

2.4 Quantas Eletivas cada escola deve ofertar?

³ Considerar as orientações das Notas Estatísticas do Censo 2017 que estabelece os seguintes critérios para porte de escola: pequeno porte - unidade escolar com até 50 matrículas; médio porte - unidade escolar entre 51 a 500 matrículas; grande porte - unidade escolar com mais de 500 matrículas.

Orientações:

A oferta de Eletivas nas escolas deve considerar os seguintes aspectos:

- *Perfil dos estudantes:* o interesse, as necessidades e seu projeto de vida.
- *Quantidade de estudantes:* a recomendação de que escolas com mais alunos ofereçam maior quantidade e variedade de Eletivas.
- *Equipe docente:* a disponibilidade de tempo, os conhecimentos, as habilidades e as vocações dos professores.
- *Infraestrutura:* a estrutura e quantidade dos espaços físicos, equipamentos e materiais existentes ou possíveis de serem adaptados/adquiridos e parcerias com outras instituições ofertantes.
- *Carga horária:* o tempo destinado para as Eletivas na carga horária dos Itinerários Formativos.

O desejável é assegurar que todos os estudantes tenham opção de fazer Eletivas nas quatro Áreas do Conhecimento ou na Formação Técnica e Profissional (por meio de FICs, por exemplo), lembrando que elas também podem ser interdisciplinares. Portanto, escolas que tiverem mais dificuldade para se organizar podem começar ofertando um mínimo de quatro Eletivas e ampliar a oferta gradualmente até chegar no patamar mínimo recomendado.

Recomendações:

Para que os estudantes tenham opção de escolher Eletivas em todas as Áreas do Conhecimento e na Formação Técnica e Profissional, recomenda-se que, anualmente:

- *Escolas de menor porte:* ofertem, pelo menos, cinco Eletivas (uma para cada Área do Conhecimento e uma de Formação Técnica e Profissional).
- *Escolas de médio porte:* ofertem, pelo menos, dez Eletivas (duas para cada Área do Conhecimento e duas de Formação Técnica e Profissional).
- *Escolas de maior porte:* ofertem, pelo menos, 15 Eletivas (três para cada Área do Conhecimento e três de Formação Técnica e Profissional).

64

2.5 Como as escolas devem participar da construção e/ou definição dos seus Itinerários Formativos?

Orientações:

Ao definir os Itinerários Formativos, os sistemas de ensino precisam buscar o equilíbrio entre assegurar a autonomia de cada escola e garantir a qualidade e equidade dos percursos oferecidos pelo conjunto das suas unidades de ensino. Para tanto, ações mais complexas, como os Aprofundamentos, podem ser organizadas pela secretaria de educação com a participação das escolas, e ações menos complexas, como as Eletivas, podem ser organizadas pelas escolas com o acompanhamento da secretaria. A definição sobre o Projeto de Vida também cabe à secretaria de educação. O importante é que as unidades escolares participem ativamente de todo esse processo, inclusive por meio da escuta dos estudantes e docentes, do diagnóstico das potencialidades do seu território, do mapeamento das condições da própria escola e das consultas públicas para validação da proposta curricular. Vale ressaltar que no caso do Itinerário de Formação Técnica e Profissional o potencial socioeconômico e ambiental e a capacidade da rede são fundamentais para a definição da oferta. Todos esses levantamentos devem ser considerados para a tomada de decisões ao longo de toda a construção dos Itinerários Formativos.

Recomendações:



Aprofundamentos: recomenda-se que a secretaria de educação coordene o processo de elaboração e composição dos Itinerários Formativos, em colaboração com gestores e professores da rede. Seria importante construir um catálogo com definições sobre os Itinerários Formativos com opções a serem selecionadas e contextualizadas pelas escolas e instituições parceiras ofertantes, considerando inclusive a possibilidade de articulação entre unidades escolares próximas, para que ofertem Aprofundamentos em Áreas do Conhecimento ou Formação Técnica e Profissional complementares. A oferta orientada busca assegurar parâmetros de qualidade e facilitar o acompanhamento da primeira etapa de implementação. Conforme as escolas forem desenvolvendo maior familiaridade e desenvoltura com os Itinerários Formativos, a ideia é que também possam propor novos Aprofundamentos a serem validados pela secretaria de educação e incluídos no catálogo da rede. O Conselho Estadual de Educação também pode participar desse processo.



Eletivos: recomenda-se que a secretaria de educação estabeleça modelo de ementa e critérios para que as próprias escolas criem Eletivos, considerando os interesses dos seus estudantes e as vocações dos seus professores. A sugestão é que as unidades de ensino encaminhem suas propostas para que a secretaria valide e inclua em um catálogo de forma a também servir de referência para outras escolas.



Projeto de Vida: sugere-se que a secretaria de educação o inclua na sua proposta curricular, inclusive como componente obrigatório. Nesse caso, sugere-se que ela defina os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores a serem desenvolvidos, bem como a abordagem pedagógica a ser utilizada, ficando a unidade escolar com a responsabilidade de contextualizar a proposta e conectar a construção do Projeto de Vida com as demais atividades realizadas pela escola.

2.6 Como organizar e formar a equipe docente para implementar os Itinerários Formativos?

65

Orientações:

As secretarias de educação que ainda não tiverem uma equipe dedicada à formação precisam criar uma área, setor ou departamento específico para esse fim. Também necessitam designar e preparar formadores para atuar no âmbito de suas regionais e unidades de ensino.

Recomendações:

Sugere-se que as secretarias de educação desenvolvam programas específicos de formação de professores para apoiar a implementação dos Itinerários Formativos. Também seria interessante que fortalecessem os horários de planejamento nas unidades de ensino para darem conta de formar e integrar as equipes docentes, bem como ajustar as ações e acompanhar os estudantes.

No caso do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, importante ressaltar que serão reconhecidos profissionais com notório saber, como previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio⁴.

2.7 Como organizar os tempos e espaços da escola para a oferta dos Itinerários Formativos?

Orientações:

⁴ Resolução nº3, 21 de novembro de 2018 – artigo 29 – parágrafo único: a docência nas instituições e redes de ensino que ofertam itinerário de formação Técnica e Profissional poderá ser realizada por profissionais com comprovada competência técnica referente ao saber operativo de atividades inerentes à respectiva formação técnico e profissional.

É importante que as secretarias de educação apoiem as unidades de ensino a fazer diagnósticos e planos de adequação da sua infraestrutura ou parcerias com outras instituições ofertantes, bem como a alocar os professores e espaços físicos necessários para a realização das atividades previstas nos Itinerários Formativos. Os tempos pedagógicos também precisam ser redefinidos em função das mudanças de carga horária previstas para o Ensino Médio. Neste caso, é essencial fortalecer os horários de planejamento nas unidades de ensino para possibilitar a formação continuada e melhor integração da equipe docente, bem como para realizar os devidos ajustes das ações e práticas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos estudantes.

Recomendações:

Uma vez que os Itinerários Formativos propõem novas aprendizagens e práticas pedagógicas, faz-se necessário repensar os tempos e espaços escolares. Atividades mais interativas demandam ambientes mais propícios a experimentações e trabalhos em grupo, como laboratórios, espaços abertos e salas multiuso. Também prescindem de horários mais flexíveis, com a disponibilização de tempos de aula curtos ou longos a depender da prática proposta. Caso as unidades escolares não disponham das condições necessárias ou tenham interesse em diversificar a sua capacidade de oferta, vale encorajá-las a realizar parcerias com espaços e agentes do seu entorno que possam favorecer essas novas abordagens pedagógicas.



3 Escolha dos estudantes

3.1 Quantos Itinerários Formativos um estudante poderá cursar concomitantemente?

Orientações:

O estudante deve cumprir uma carga horária mínima de 1.200 horas de Itinerário Formativo, somando-se os Aprofundamentos, as Eletivas e o Projeto de Vida. Para tanto, pode cursar Aprofundamentos e Eletivas conforme seu interesse e a disponibilidade de ofertas e vagas, tanto nas próprias escolas da sua rede, quanto em instituições parceiras. A quantidade de Aprofundamentos também depende da duração de cada um deles. Se forem mais longos, o estudante conseguirá cursar apenas um e diversificará a sua formação com as Eletivas.

Recomendações:

No caso dos Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento, recomenda-se que os Aprofundamentos tenham, pelo menos 500 horas de duração, portanto a proposta é que o estudante curse apenas um e, pelo menos, quatro Eletivas ao longo dos três anos do Ensino Médio. Para aqueles que desejarem cursar um segundo Itinerário Formativo, existe ainda a possibilidade de permanecerem na escola após a conclusão do Ensino Médio, desde que haja disponibilidade de vagas. Mais uma vez, vale destacar que esta indicação de carga horária constitui-se apenas em uma recomendação, que não integra os marcos legais vigentes, mas busca assegurar as vivências e aprendizagens necessárias a um real aprofundamento das Áreas do Conhecimento.

No caso dos Itinerários Formativos de Formação Técnica e Profissional, a carga horária dos Aprofundamentos varia conforme o Curso Técnico, o conjunto de FICs articuladas ou o Programa de Aprendizagem Profissional escolhido pelo estudante. No caso de Cursos Técnicos, recomenda-se que dentro da carga horária seja considerado que o estudante curse uma ou mais Eletivas e trabalhe com o Projeto de Vida.

67

3.2 Como divulgar os Itinerários Formativos de forma a mobilizar o interesse e a participação dos estudantes?

Orientações:

Redes e escolas precisam produzir e disponibilizar informações sobre os Itinerários Formativos com linguagem clara, objetiva e adequada para o público jovem. Também devem assegurar que essas orientações cheguem a todos os estudantes, tanto por meio de materiais divulgados nas escolas e em mídia digitais, quanto por meio de ações presenciais realizadas nas discussões sobre projeto de vida, em feiras, jogos ou rodas de conversa com grêmios e representantes de turma, entre outros. Para tanto, é importante assegurar que gestores, professores e funcionários estejam bem apropriados dessas informações e orientações, a fim de que possam compartilhá-las de maneira coerente, especialmente com os alunos e suas famílias.

Recomendações:

Para chamar a atenção e despertar o interesse dos estudantes, recomenda-se que os Aprofundamentos e as Eletivas dos Itinerários Formativos recebam títulos atraentes e sejam elaborados em torno de temas instigantes, que dialoguem com as grandes questões contemporâneas e/ou com o universo e as culturas juvenis, bem como com demandas e interesses relacionados ao mundo do trabalho. Também vale lembrar que, no que tange à comunicação social, há uma parte da estratégia que depende das secretarias de educação e outra que depende das escolas. À secretaria, cabe cuidar dos esforços de assessoria de imprensa, divulgação em mídias institucionais, produção de materiais informativos e promoção de ações de mobilização voltadas para toda a rede. Já as escolas têm o papel de cuidar da comunicação mais direta com professores, alunos e familiares, a fim de que compreendam, engajem-se e se corresponsabilizem pelas mudanças propostas.

3.3 Como orientar os estudantes para realizar suas escolhas?

Orientações:

O trabalho com o projeto de vida é bastante oportuno para orientar os estudantes a se conhecerem melhor, refletirem sobre suas possibilidades e tomarem decisões mais balizadas e assertivas, inclusive em relação à sua trajetória escolar. Essas atividades geralmente incluem momentos de tutoria, em que os jovens dialogam com professores previamente formados, não para direcionar suas escolhas, mas para orientá-los a partir da própria tomada de consciência. Um outro caminho interessante é estimular a conversa dos jovens com colegas que já tenham cursado ou estejam cursando as Eletivas e os Aprofundamentos disponíveis, para que possam trocar ideias e impressões.

Recomendações:

Nesse caso, sugere-se que, no 1º ano do Ensino Médio, os estudantes trabalhem mais a fundo os componentes Projeto de Vida (com foco no autoconhecimento) e Eletivas (para experimentar e descobrir vocações associadas a diferentes Áreas do Conhecimento ou à Formação Técnica e Profissional). Desta forma, terão mais subsídios e segurança para decidir sobre os Aprofundamentos a percorrer no 2º e 3º ano. Também é interessante envolver as famílias dos alunos nesse processo, assegurando que conheçam e compreendam a proposta dos Itinerários Formativos e possam apoiar a escolha dos jovens.

3.4 Como acompanhar o estudante para assegurar o melhor aproveitamento possível do Itinerário Formativo?

Orientações:

O trabalho com o projeto de vida e as tutorias permitem aos estudantes que avaliem coletiva e individualmente se fizeram a escolha certa, se sentem desejo ou necessidade de mudar de área de Aprofundamento, se estão se adaptando a esse novo modelo de percurso formativo e o que precisam desenvolver para aproveitá-lo cada vez mais. Os Conselhos de Classe também podem ser espaços de diálogo sobre a adaptação e o desempenho de cada estudante, bem como o que fazer para apoiá-los a tirar o melhor proveito possível da experiência. Cabe ainda aos sistemas de ensino definir os critérios para possíveis mudanças de Itinerários Formativos por estudantes que assim o desejarem.

Recomendações:

Uma das atividades que pode ajudar os estudantes a acompanhar o próprio percurso formativo é estimular que preencham um diário de bordo ou portfólio, dentre outros, para refletir e registrar ações, reações, impressões e descobertas sobre as suas vivências, aprendizados e desenvolvimento. A fim de simplificar, esses registros podem ser feitos em caderno comum, no qual os jovens tomam nota, desenham, colam recortes/lembranças ou mesmo pedem aos professores e colegas que escrevam *feedbacks*.



4 Avaliação, certificação e mobilidade

4.1 Como avaliar a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes ao longo dos Itinerários Formativos?

Orientações:

A avaliação nos Itinerários Formativos deve estar conectada com uma concepção de educação que coloca o estudante no centro do processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco o desenvolvimento integral, o protagonismo, o projeto de vida e a formação para lidar com o contexto e os desafios do século XXI. Para tanto, é preciso diversificar processos e instrumentos avaliativos, a fim de que sejam capazes de verificar o desenvolvimento das Competências Gerais da BNCC, das habilidades gerais e específicas associadas aos quatro eixos estruturantes e das habilidades relacionadas aos objetos do conhecimento trabalhados em cada Itinerário Formativo. No caso específico da Formação Técnica e Profissional, é importante considerar as diretrizes e normas relativas à avaliação de Cursos Técnicos, FICs ou Programa de Aprendizagem Profissional aprovadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Recomendações:

Recomenda-se que a diversificação dos processos e instrumentos de avaliação considere a autoavaliação dos estudantes, a observação compartilhada pelos professores sobre a evolução no desempenho e atitude dos alunos em relação às competências e habilidades a serem desenvolvidas e a análise dos produtos resultantes de cada eixo estruturante do Itinerário Formativo. No caso da Formação Técnica e Profissional, agregam-se a esses, a análise dos produtos gerados em meio aos cursos escolhidos.

Os resultados dessas avaliações podem ser registrados em relatórios e/ou portfólios que traduzam o percurso de cada estudante para servir de referência ao planejamento dos programas de formação continuada de professores, de forma a promover o desenvolvimento profissional, a qualificação do trabalho docente e o aprimoramento de práticas pedagógicas.

4.2 Como se dará a promoção nos Itinerários Formativos?

Orientações:

Os estudantes são promovidos quando completam a carga horária e integralizam as habilidades propostas para cada eixo estruturante e/ou unidade curricular dos Itinerários Formativos. No caso da Formação Técnica e Profissional, há que se adequar a promoção às diretrizes e normas vigentes. Se o aluno não conseguir alcançar esses resultados, sugere-se que vivencie mais uma vez a unidade curricular norteadas por um eixo estruturante que não for bem aproveitada. De todo modo, essas questões precisam ser amplamente discutidas e alinhadas com o Conselho Estadual de Educação.

Recomendações:

É importante que os indicadores de promoção nos Itinerários Formativos tenham como foco central a garantia do desenvolvimento das competências e habilidades esperadas.

4.3 O que deve conter um certificado, diploma e/ou histórico escolar dos Itinerários Formativos?

Orientações:

O certificado, diploma ou histórico escolar deve ser emitido pela escola de origem do estudante e conter a descrição personalizada dos diferentes percursos vivenciados por cada indivíduo, destacando as unidades curriculares e a carga horária cursadas ao longo dos Itinerários Formativos, incluindo os Aprofundamentos, as Eletivas e o Projeto de Vida.

No caso da Formação Técnica e Profissional, existe a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em módulos com terminalidades específicas. No caso de parcerias na oferta, a organização parceira deve emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades. Porém, o certificado de conclusão do Ensino Médio será gerado somente no caso de o estudante ter cursado a Formação Geral e o Itinerário Formativo completo. Os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas devem explicitar o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, registrando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes, e, quando for o caso, as horas de realização de estágio. Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de técnico na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico e a área tecnológica ao qual se vincula, segundo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Os certificados de itinerários compostos por conjunto de FICs articuladas deve remeter-se à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Recomendações:

Além de informações sobre o que foi cursado pelos estudantes, sugere-se que o certificado, diploma ou histórico escolar descreva temas e projetos trabalhados, produtos realizados, habilidades desenvolvidas, além de participações em atividades relevantes para a sua formação, como representação estudantil, olimpíadas de conhecimento, campeonatos esportivos, espetáculos artísticos e culturais, congressos, gincanas, ações comunitárias, dentre outras.

4.4 Como assegurar a mobilidade entre Itinerários Formativos (na mesma escola, entre escolas e entre Unidades da Federação)?

Orientações:

O principal elemento de correspondência entre Itinerários Formativos oferecidos por diferentes escolas, redes e Unidades da Federação são as habilidades gerais e específicas relacionadas aos eixos estruturantes. Por essa razão, é fundamental que sejam incorporadas por todos os currículos de Ensino Médio do País, bem como pelos profissionais da educação responsáveis por sua implementação. Desta forma, será mais fácil, inclusive, permitir que estudantes cursem a Formação Geral em uma escola e o Itinerário Formativo em outra, troquem de Aprofundamentos antes da sua conclusão e mudem de escola ou rede sem prejuízo para a sua formação. No caso da Formação Técnica e Profissional, há que se considerar ainda as habilidades específicas de cada curso.

Recomendações:

Para facilitar a correspondência e, conseqüentemente, a mobilidade dos estudantes, sugere-se que as redes alinhem um **formato** de ementas e carga horária **média** dos Aprofundamentos, das Eletivas e do Projeto de Vida.

4.5 Como os Itinerários Formativos devem ser testados, avaliados e aprimorados?

Orientações:

As secretarias de educação precisam criar indicadores, processos e ferramentas para monitorar a implementação dos Itinerários Formativos em suas escolas e nas instituições parceiras, assim como construir mecanismos para avaliar a qualidade e o impacto desses percursos, considerando a visão do próprio estudante sobre a experiência pedagógica vivenciada, o seu aprendizado e desenvolvimento. O processo tem de ser acompanhado por reuniões periódicas da equipe técnica da secretaria para análise das evidências coletadas e posterior tomada de decisão. A experiência com as escolas piloto pode contribuir fortemente com esse processo.



5 Currículo

Principais características de um currículo estruturado de forma integrada e articulada:

- Estudantes vistos como foco do processo de aprendizagem.
- Desenvolvimento dos estudantes em todas as dimensões.
- Educação Integral.
- Articulação das áreas de conhecimento, formação profissional e estratégias didáticas.
- Diminuição das sobreposições entre os componentes.
- Visão transdisciplinar para o desenvolvimento de competências.

5.1 Como os Itinerários Formativos devem se integrar ao documento curricular? Como devem ser disponibilizados para conhecimento da rede de educação e da sociedade em geral?

Orientações:

Os documentos curriculares devem apresentar os aspectos gerais dos Itinerários Formativos com ênfase para a sua arquitetura e composição (Aprofundamentos, Eletivas e Projeto de Vida). Já as ementas dos Aprofundamentos e das Eletivas podem ser disponibilizadas em catálogos anexos, publicados em meio físico e digital, especialmente nos sistemas de matrícula e nos sites da secretaria de educação, do Conselho Estadual de Educação e das escolas.

No caso específico dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional, as Matrizes e Planos de Cursos devem passar pela aprovação dos respectivos conselhos Estaduais de Educação, para em seguida serem homologadas pelo Secretário estadual de educação e certificadas pelos sistemas de ensino.

5.2 Como os Itinerários Formativos devem ser validados e divulgados?

Orientações:

Após consulta à comunidade escolar, os currículos de Ensino Médio das redes estaduais, compostos pela Formação Geral e pelos Itinerários Formativos, devem ser submetidos a validação final pela secretaria de educação e pelo Conselho Estadual de Educação.

Recomendações:

As ações de divulgação e apropriação dos Itinerários Formativos pela comunidade escolar e pela sociedade em geral precisam ser acompanhadas pela produção de documentos orientadores, vídeos e palestras de esclarecimento, bem como pela disponibilização de canal tira-dúvidas e lista de perguntas mais frequentes.

5.3 Como garantir que os Itinerários Formativos aprofundem, ampliem e integrem as aprendizagens da Formação Geral?

Observações:

A escrita da parte do currículo referente aos Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento requer atenção e cuidado para garantir o desenvolvimento dos quatro eixos estruturantes e das habilidades associadas a cada um deles, além de assegurar que os objetos de conhecimento abordados não sejam os mesmos, mas aprofundem ou ampliem aqueles já trabalhados na Formação Geral.

A escrita da parte do currículo referente aos Itinerários Formativos de Formação Técnica e Profissional também precisa assegurar o desenvolvimento dos quatro eixos estruturantes e de suas habilidades no Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho, a ser desenvolvido na parte da Preparação Básica para o Trabalho. Cabe ressaltar a importância do contato com situações reais que permitam ao aluno um uso social e a aplicabilidade de suas aprendizagens. Além disso, incluir orientações para a construção de Matrizes Curriculares para os Cursos Técnicos que dialoguem com as Competências Gerais da BNCC e aquelas relacionadas ao mundo do trabalho.

Recomendações:

É importante que os responsáveis pela (re)elaboração curricular do Ensino Médio compreendam profundamente a distinção e a complementaridade entre a Formação Geral e os Itinerários Formativos, conforme sugerido no quadro a seguir:

Formação Geral e Itinerários Formativos

	 Formação Geral	 Itinerários Formativos
Finalidade	Promover a formação humana integral dos estudantes em suas dimensões intelectual, física, social, emocional e cultural, em articulação com a construção de seu projeto de vida , e contribuir com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva .	
Objetivos	<p>Consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos</p> <p>Promover a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamentos posteriores</p> <p>Aprimorar o educando como ser humano, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico</p> <p>Assegurar a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada componente curricular</p>	<p>Aprofundar as aprendizagens relacionadas às Competências Gerais e às Áreas de Conhecimento</p> <p>Consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que realizem seus projetos de vida</p> <p>Promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade</p> <p>Desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida</p> <p>No caso específico dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional, pretende-se também:</p>

		<p>Promover a qualificação profissional do estudante para o mundo do trabalho, objetivando sua habilitação tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências profissionais contemporâneas e contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino</p>
Foco	Desenvolver habilidades relacionadas às Competências Gerais e Áreas do Conhecimento	<p>Desenvolver as habilidades gerais e específicas relacionadas aos eixos estruturantes</p> <p>No caso dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional, pretende-se também: Desenvolver as competências relacionadas ao mundo do trabalho e às habilidades específicas do(s) curso(s) escolhido(s)</p>
Elegibilidade	Comum para todos os estudantes	Com possibilidade de escolha pelos estudantes
Organização Curricular	Organização por Áreas do Conhecimento ou Componentes Curriculares	<p>Organização por Áreas do Conhecimento e eixos estruturantes</p> <p>No caso específico dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional:</p> <p>Organização por possibilidades de Aprofundamentos - Curso Técnico, conjunto FICs articuladas e Programa de Aprendizagem Profissional</p>
Áreas/ Componentes curriculares	Linguagens e suas tecnologias: Português, Inglês, Artes, Educação Física; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias: Física, Química, Biologia; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia	<p>No caso específico dos Itinerários de Área do Conhecimento: Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento, Eletivas e Projeto de Vida</p> <p>No caso específico dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional: possibilidades de Aprofundamentos via Curso Técnico, FICs ou Programa de Aprendizagem Profissional, Eletivas e Projeto de Vida</p>

5.4 Como garantir que os Itinerários Formativos sejam de fato um percurso educativo com começo, meio e fim?

Orientações:

Os Itinerários Formativos, especialmente os Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento, devem se estruturar a partir de percurso com começo, meio e fim, cujo fluxo atravesse os quatro eixos estruturantes e permita aos estudantes se desenvolverem de forma integral, orgânica e progressiva, lidando com desafios cada vez mais complexos. Também é interessante que cada etapa dessa jornada integre e articule os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores adquiridos nas etapas anteriores.

No Itinerário de Formação Técnica e Profissional, é preciso considerar a articulação das habilidades dos eixos estruturantes com as competências associadas ao mundo do trabalho e ao(s) curso(s) escolhido(s), organizadas no Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho. Nesse caso, as aprendizagens associadas aos eixos estruturantes enriquecem a trajetória do jovem que escolhe a formação técnica, uma vez que articula as competências relacionadas ao mundo do trabalho com o desenvolvimento pessoal e cidadão.

Recomendações:

No caso dos Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento, os quatro eixos estruturantes já oferecem uma proposta de fluxo, conforme recomendado a seguir:

- *Eixo 1 - Investigação Científica:* sugere-se que os Aprofundamentos nas Áreas do Conhecimento se iniciem com a realização de uma pesquisa científica sobre um determinado tema social, cultural ou ambiental de grande relevância e interesse para os estudantes.
- *Eixo 2 - Processos Criativos:* em seguida, recomenda-se que os Aprofundamentos envolvam os estudantes na criação de uma obra, solução ou inovação para enfrentamento do tema social, cultural ou ambiental pesquisado no eixo Investigação Científica.
- *Eixo 3 - Mediação e Intervenção Sociocultural:* na sequência, indica-se que a solução criada no eixo Processos Criativos seja utilizada como ponto de partida para a realização de uma ação de intervenção concreta na realidade.
- *Eixo 4 - Empreendedorismo:* por fim, aconselha-se que os Aprofundamentos culminem com a criação de um empreendimento acadêmico, pessoal, profissional e/ou cidadão que integre as experiências e os aprendizados vivenciados nos eixos anteriores e fortaleça a capacidade dos estudantes de implementar seu projeto de vida.

No caso do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, é importante considerar as seguintes situações:

- Quando o estudante optar por um Curso Técnico, o foco pedagógico, competências e habilidades dos eixos estruturantes devem ser articulados com a parte da Preparação Básica para o Trabalho da Matriz do Curso Técnico, no Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho.
- Quando o estudante optar por uma ou mais FICs, desde que articuladas entre si, ele precisará cursar na parte da Preparação Básica para o Trabalho, um Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho, composto por quatro unidades curriculares com 60 horas cada, norteadas pelos quatro eixos.
- Quando o estudante optar por um Programa de Aprendizagem Profissional, atrelado a uma ou mais FICs, ele deverá cursar na parte da Preparação Básica para o Trabalho, um Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho, composto por quatro unidades curriculares com 60 horas cada, norteadas pelos quatro eixos. Se o Programa de Aprendizagem Profissional estiver atrelado a um Curso Técnico, o foco pedagógico, competências e habilidades dos eixos estruturantes podem ser articulados com a parte da Preparação Básica para o Trabalho da matriz do curso técnico, no Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho composto por quatro unidades curriculares com 60 horas cada, norteadas pelos quatro eixos.

5.5 Como garantir que os Itinerários Formativos desenvolvam as habilidades gerais e específicas previstas nos Referenciais Curriculares?

Orientações:

Em primeiro lugar, o conjunto dessas habilidades gerais e específicas deve ser ponto de partida e orientação para a elaboração curricular, o planejamento e a implementação dos Itinerários Formativos. Para tanto, é preciso que os Aprofundamentos contemplem os quatro eixos estruturantes e práticas pedagógicas adequadas para desenvolvê-los.

Recomendações:

As habilidades gerais e específicas dos Itinerários Formativos também devem ser foco da formação dos profissionais da educação, bem como do planejamento e acompanhamento pedagógico nas escolas.

5.6 O que considerar para a escrita do capítulo sobre o Itinerário de Formação Técnica e Profissional no documento curricular?

Orientações:

É importante que o documento curricular inclua um subcapítulo com questões essenciais para a implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional.

Recomendações:

Sugere-se que o capítulo sobre Itinerários de Formação Técnica e Profissional inclua os seguintes tópicos:

- I. *Introdução: apresentação dos princípios e conceitos da formação profissional e técnica enquanto possibilidade de escolha dos estudantes no Ensino Médio regular, considerando as legislações e documentos oficiais e o trabalho como princípio educativo.*
- II. *Organização da oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional: apresentação de orientações para a composição do Itinerário de Formação Técnica e Profissional:*
 - Aprofundamentos: Curso Técnico, Cursos de Qualificação Profissional (FICs) ou Programa de Aprendizagem.
 - Módulo de Formação para o Mundo do Trabalho: proposta para o trabalho com os eixos estruturantes.
 - Eletivas.
 - Projeto de Vida.
 - Condições necessárias para implementação, considerando as características sociais, econômicas e ambientais do território e os interesses dos jovens.
 - Indicação dos dispositivos e/ou orientações para escolha, acompanhamento, avaliação, mobilidade e certificação (critérios para certificações intermediárias; critérios para certificação quando a formação é ofertada por instituições parceiras).
- III. *Orientações para (re)elaboração dos Planos de Curso no contexto do Itinerário de Formação Técnica e Profissional: apresentação dos princípios norteadores para a (re)elaboração dos Planos de Curso dos Cursos Técnicos, dos Cursos de Qualificação Profissional (FICs) e do Programa de Aprendizagem. Definição das competências necessárias para o mundo do trabalho. Considerações sobre o perfil*

do egresso de cada curso. Recomendações sobre a definição das competências específicas dos Cursos Técnicos, dos Cursos de Qualificação Profissional (FICs) e dos Programas de Aprendizagem para que reflitam os objetivos e as habilidades atrelados a cada uma dessas formações.

- IV. *Orientações para a construção de Matrizes Curriculares para os Cursos Técnicos no contexto do Itinerário de Formação Técnica e Profissional: apresentação de orientações para a construção de Matrizes Curriculares para os Cursos Técnicos a partir das Competências Gerais da BNCC e do mundo do trabalho, articulando diferentes habilidades.*
- V. *Articulação dos eixos estruturantes no Itinerário de Formação Técnica e Profissional: apresentação dos princípios para a articulação dos eixos estruturantes, considerando as habilidades gerais e específicas relacionadas a cada um deles, a formação para o mundo do trabalho e as competências específicas da formação escolhida. Indicação dos princípios que devem orientar a inserção dos eixos estruturantes e suas habilidades gerais e específicas como módulos ou componentes na parte de Aprofundamentos.*
- VI. *Orientações pedagógicas para o trabalho com os eixos estruturantes: apresentação de orientações pedagógicas para garantir as aprendizagens das habilidades gerais e específicas dos eixos estruturantes no Itinerário de Formação Técnica e Profissional.*
- VII. *Orientações para a elaboração das ementas das ofertas do Itinerário de Formação Técnica e Profissional: orientações para a elaboração de ementas dos Cursos Técnicos, Cursos de Qualificação Profissional (FICs) e Programa de Aprendizagem, com indicação de que os Planos de Curso estejam anexados. Indicação de roteiro para ementa: título, o que é, por que é importante para a formação do jovem, articulação com o mundo do trabalho, aprendizagens esperadas.*
- VIII. *Marcos Regulatórios (item opcional): apresentação da regulamentação para a oferta e implementação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional. Indicação dos marcos legais e políticas complementares voltados a garantir a oferta com qualidade e das regras para: a) efetivação de parcerias com outras instituições ofertantes; b) contratação de professores por notório saber; c) inclusão de cursos experimentais que não constem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.*



Aprofundamentos

5.7 O que considerar para construir as ementas dos Aprofundamentos dos Itinerários Formativos de Área do Conhecimento?

Os Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento devem ser construídos com base em um amplo processo de diagnóstico⁵, voltado a mapear: a) os interesses e expectativas da comunidade escolar; b) os ativos locais, inclusive as potenciais parcerias; c) a condição de oferta das escolas e da rede de educação.

A escuta da comunidade escolar deve identificar o que e como os estudantes querem aprender e como os professores acham que podem garantir a aprendizagem e o desenvolvimento dos seus

⁵ Para auxiliar os processos de diagnóstico, algumas ferramentas foram disponibilizadas no site do Consed. Clique aqui para saber mais.

alunos. O mapeamento local busca levantar os temas, características, potenciais e necessidades dos territórios onde os Itinerários Formativos serão realizados, a fim de que sejam considerados no seu desenho. Já a análise da situação de redes e escolas visa verificar se equipes, infraestrutura e demais condições adequam-se ou podem ser aprimoradas para garantir a implementação do percurso proposto.

Para organizar a proposta curricular da parte de Aprofundamentos dos Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento, recomenda-se a utilização de ementa que deve conter, pelo menos, os três primeiros tópicos listados abaixo.

- **Título:** o nome do Itinerário Formativo precisa ser objetivo e atraente para facilitar a compreensão e motivar a escolha dos estudantes.
- **Área(s) do Conhecimento:** os Itinerários Formativos podem aprofundar e ampliar aprendizagens em uma única Área do Conhecimento ou combinar mais de uma Área em Itinerários Formativos Integrados. As Áreas do Conhecimento são: Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
- **Habilidades:** os Itinerários Formativos podem ter diversos formatos e abordar diferentes objetos de conhecimento desde que desenvolvam as habilidades gerais e específicas definidas pelo Ministério da Educação nos Referenciais Curriculares para Elaboração de Itinerários Formativos. As habilidades gerais estão diretamente relacionadas às Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular. Já as habilidades específicas vinculam-se a cada um dos quatro eixos estruturantes. Por serem os únicos elementos comuns a todos os Itinerários Formativos, as habilidades gerais e específicas deverão orientar as matrizes de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Esse conjunto de competências e habilidades também poderá ser utilizado para analisar a correspondência das unidades curriculares cursadas quando da mobilidade dos estudantes para outras escolas, redes e Unidades da Federação. Por essa razão, é preciso assegurar que os Itinerários Formativos promovam o desenvolvimento de cada uma delas, o que requer que integrem e se aprofundem nos quatro eixos estruturantes. Para saber mais, consulte o Mapa de Habilidades.
- **Tema:** os Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento devem ampliar ou aprofundar as competências e habilidades definidas pela BNCC, articulando-as com temas contemporâneos e/ou relacionados ao contexto da escola ou rede de educação. É preciso identificar temas que tornem o Itinerário Formativo mais relevante e interessante para os estudantes, desde que oportunizem o trabalho com os quatro eixos estruturantes e com um conjunto robusto de objetos de conhecimento.
- **Objetos de Conhecimento:** uma vez definida(s) a(s) Área(s) do Conhecimento, as habilidades e o(s) tema(s) a serem trabalhados, é preciso identificar os objetos de conhecimento que serão estudados ao longo do Itinerário Formativo. Vale ressaltar que, enquanto as habilidades da Formação Geral são definidas a partir das Competências Gerais e dos objetos de conhecimento, nos Itinerários Formativos, os objetos de conhecimento são definidos em função das habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas no âmbito dos quatro eixos estruturantes.

Eixos Estruturantes: a parte mais prática do Itinerário Formativo está associada ao trabalho com os quatro eixos estruturantes, descritos sucintamente a seguir:

Eixo Investigação Científica: busca desenvolver a capacidade dos estudantes de pesquisar e produzir conhecimentos científicos.

Objetivos: pressupõe a investigação da realidade via realização de práticas e produções científicas, para desenvolver:

- Conhecimentos: conceitos fundantes das ciências.

- Habilidades: relacionadas ao pensar e fazer científico.
- Capacidades: compreender e resolver situações cotidianas para promover desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Sugestões de Unidades Curriculares:

- Módulo: situações/atividades educativas organizadas por etapas.
- Núcleo de Estudos: estudos acadêmicos.
- Laboratório: experimentos práticos.
- Projeto ou Oficina de Pesquisa: pesquisas aplicadas.

Sugestões de Sequência de Situações/Atividades Educativas:

- Identificação de uma dúvida, questão ou problema.
- Levantamento, formulação e teste de hipóteses.
- Seleção de informações e fontes confiáveis.
- Interpretação, elaboração e uso ético das informações coletadas.
- Identificação de como utilizar os conhecimentos gerados para solucionar problemas diversos.

Eixo Processos Criativos: busca desenvolver a capacidade criativa dos estudantes.

Objetivos: idealização e execução de projetos criativos, para desenvolver:

- Conhecimentos: arte, cultura, mídia, ciência e suas aplicações.
- Habilidades: relacionadas ao pensar e fazer criativo.
- Capacidades: expressão criativa e/ou construção de soluções inovadoras para problemas da sociedade e do mundo do trabalho.

Sugestões de Unidades Curriculares:

- Módulo: situações/atividades educativas organizadas por etapas.
- Núcleo de Criação Artística: produção artístico-cultural.
- Curso: aulas teóricas e práticas articuladas por produto criativo.
- Laboratório STEAM: atividades com foco na criação/construção de produtos usando Ciências, Tecnologias, Engenharia, Matemática e Artes.
- Oficina de Criação: atividade educativa com foco em criatividade.

Sugestões de Sequência de Situações/Atividades Educativas:

- Identificação e aprofundamento de um tema ou problema.
- Elaboração, apresentação e difusão de uma ação, produto, protótipo, modelo ou solução criativa, como obras e espetáculos artísticos e culturais, campanhas e peças de comunicação, programas, aplicativos, jogos, robôs, circuitos, dentre outros produtos analógicos e digitais.

Eixo Mediação e Intervenção Sociocultural: propõe-se a desenvolver a capacidade dos estudantes de transformar positivamente a realidade.

Objetivos: Envolvimento na vida pública via projetos de mobilização e intervenção sociocultural e ambiental, para desenvolver:

- Conhecimentos: questões que afetam a vida dos seres humanos e do planeta.

- Habilidades: relacionadas à convivência e atuação socioambiental e cultural.
- Capacidades: mediar conflitos e propor soluções para problemas da comunidade.

Sugestões de Unidades Curriculares:

- Módulo: situações/atividades educativas organizadas por etapas.
- Projeto: intervenção sociocultural ou ambiental.
- Curso: aulas teóricas e práticas articuladas por ação sociocultural ou ambiental.
- Laboratório STEAM: atividades com foco na criação/construção de soluções comunitárias usando Ciências, Tecnologias, Engenharia, Matemática e Artes.

Sugestões de Sequência de Situações/Atividades Educativas:

- Diagnóstico da realidade sobre a qual se pretende atuar, incluindo a busca de dados oficiais e a escuta da comunidade local.
- Ampliação de conhecimentos sobre o problema a ser enfrentado.
- Planejamento, execução e avaliação de uma ação sociocultural e/ou ambiental que responda às necessidades e interesses do contexto.
- Superação de situações de estranheza, resistência, conflitos interculturais, dentre outros possíveis obstáculos, com necessários ajustes de rota.

Eixo Empreendedorismo: tem como foco desenvolver a capacidade dos estudantes de elaborar empreendimentos pessoais, acadêmicos, produtivos ou cidadãos.

Objetivos: Criação de empreendimentos pessoais ou produtivos articulados ao projeto de vida, para desenvolver:

- Conhecimentos: contexto, mundo do trabalho e gestão de iniciativas empreendedoras.
- Habilidades: relacionadas a autoconhecimento, empreendedorismo e projeto de vida.
- Capacidades: estruturar iniciativas empreendedoras que fortaleçam uma atuação como protagonista de sua trajetória.

Sugestões de Unidades Curriculares:

- Módulo: situações/atividades educativas organizadas por etapas.
- Incubadora: criação de negócio com foco em geração de renda e/ou impacto social.
- Projeto: empreendedorismo social.
- Curso: aulas teóricas e práticas articuladas por ação de empreendedorismo.

Sugestões de Sequência de Situações/Atividades Educativas:

- Identificação de potenciais, desafios, interesses e aspirações pessoais.
- Análise do contexto externo, inclusive em relação ao mundo do trabalho.
- Elaboração de um projeto pessoal ou produtivo.
- Realização de ações-piloto para testagem e aprimoramento do projeto elaborado.
- Desenvolvimento ou aprimoramento do projeto de vida dos estudantes.

As informações acima tratam especificamente do que os estudantes irão aprender e desenvolver ao longo dos Aprofundamentos dos Itinerários Formativos de Área do Conhecimento e do como se dará esse processo. A seguir, elencamos outros itens que dizem respeito às condições necessárias para a

sua implementação. Essas informações contribuem para a análise da capacidade de cada escola de realizar o Itinerário Formativo proposto.

- *Carga Horária*: indicação da duração de cada eixo estruturante e/ou de cada situação ou atividade educativa.
- *Perfil Docente*: indicação de quantos professores serão necessários, bem como dos conhecimentos, habilidades e características que eles devem ter.
- *Quantidade de Estudantes*: definição em relação à quantidade mínima e máxima de alunos por turma.
- *Recursos*: indicação dos espaços, equipamentos e materiais necessários.
- *Avaliação*: definição de como avaliar se os estudantes desenvolveram as habilidades gerais e específicas esperadas.

Uma vez elaborada a ementa, é preciso verificar se as escolas dispõem das condições necessárias para implementação do Itinerário Formativo, analisando, dentre outros aspectos, se: a) têm projeto pedagógico coerente com a proposta; b) possuem ou conseguem adaptar a infraestrutura e/ou recursos necessários; c) contam com professores motivados e dispostos a se capacitar para conduzir o Itinerário; d) dispõem de carga horária suficiente para todo o percurso proposto.

5.8 O que considerar para construir Planos de Curso por competências no Itinerário de Formação Técnica e Profissional?

Para a definição dos Planos de Curso que serão ofertados, recomenda-se considerar o potencial socioeconômico e ambiental e a capacidade da rede e suas escolas, além das demandas tanto do mercado de trabalho regional como das novas exigências ocupacionais geradas pelas transformações no mundo do trabalho. Já com relação à construção dos Planos de Curso por competências, sugere-se:

- Partir da pergunta: qual estudante queremos formar?
- Definir o perfil do egresso: ações laborais que ele vai desempenhar ao término do curso.
- Criar um conjunto de competências que reflita o perfil de egresso projetado.
- Analisar a inserção e/ou articular as habilidades nos componentes curriculares tanto da Formação Técnica e Profissional como das Áreas do Conhecimento, projetando o desenvolvimento do estudante ao longo dos três anos do Ensino Médio.

Orientações: para a construção das ementas de Planos de Curso, deve-se seguir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio

para o perfil do egresso?

Verbo que explicita os processos cognitivos envolvidos (domínio cognitivo).

Complemento do verbo que explicita o tema ou objetos de conhecimento mobilizados (o que).

Modificadores do verbo ou do complemento do verbo que explicitem o contexto e uma maior especificação da aprendizagem esperada (para ou como).

Observação: as competências devem se decompor em habilidades. Já as habilidades precisam definir de forma mais circunscrita o objeto de conhecimento, sendo avaliáveis.

Exemplos de Competências Técnicas para o curso Técnico de Administração



para atuação direta nas ações funcionais do ambiente corporativo.

- Aplicar mecanismos de aprimoramento do trabalho em equipe para melhoria das relações interpessoais.

que compõem os relatórios financeiros para tomada de decisões organizacionais.

saídas do estoque para otimizar o uso adequado de materiais com vistas às contenções, evitando desperdícios.

Gerenciar os fluxos de estoque para otimizar processo de gestão de compras e armazenamento.

planejamento e organização de várias empresas.

5.9 Quem deve participar da construção dos Aprofundamentos?

Os Aprofundamentos podem ser construídos pelos redatores designados pelas secretarias de educação para (re)elaborar seus currículos de Ensino Médio, com a colaboração dos técnicos responsáveis por coordenar e apoiar esse trabalho. O processo será ainda mais rico se contar com a contribuição de representantes e especialistas de instituições de Ensino Superior, da rede privada de ensino, do terceiro setor e do setor produtivo. Escutas e consultas criam oportunidade para que professores, estudantes e outros integrantes da comunidade escolar também participem dessa construção.

Eletivas

5.10 Qual a carga horária e como garantir que as Eletivas tenham intencionalidade pedagógica?

As Eletivas são componentes curriculares de livre escolha dos estudantes, que lhes possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e enriquecer o seu Itinerário Formativo. As Eletivas têm como objetivo ampliar e aprofundar as aprendizagens previstas na Formação Geral e aquelas relativas à Formação Básica para o Trabalho. Portanto, não devem se confundir com “componentes curriculares tradicionais”, nem com “apoio pedagógico” ou “atividades de reforço”.

Apesar de serem mais lúdicas, as Eletivas devem ter clara intencionalidade pedagógica, desafiar os estudantes e promover o desenvolvimento de seus conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. Para tanto, precisam se articular com: a) as Áreas do Conhecimento, de preferência de forma interdisciplinar; b) os eixos estruturantes dos Itinerários Formativos; c) as Competências Gerais definidas pela Base Nacional Comum Curricular. No caso da Formação Técnica e Profissional, também é interessante que dialoguem com os eixos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) ou da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) ou com as competências e habilidades específicas para a Formação Básica para o Trabalho.

A indicação é de que as Eletivas sejam ofertadas semestralmente, com uma média de dois tempos de aula por semana, para garantir mais opções de escolha e diversificação curricular para os estudantes ao longo do Ensino Médio. Quando a oferta de Eletivas for por meio de FICs, ela será oferecida em mais de um semestre, com carga horária mínima de 160 horas. Além disso, sugere-se que as turmas sejam formadas a partir do interesse do jovem, podendo misturar alunos de diferentes anos. Para tanto, recomenda-se que haja tempos específicos na grade horária da escola para que todos curse Eletivas simultaneamente.

83

5.11 O que considerar para construir as ementas das Eletivas dos Itinerários Formativos?

Para organizar a proposta curricular das Eletivas, recomenda-se utilizar a ementa abaixo:

- *Título*: nome objetivo e atraente que facilite a compreensão e motive a escolha dos estudantes.
 - *Proponente*: nome da escola que propõe a Eletiva.
 - *Professor(es) Responsável(is)*: nome do(s) professor(es) autores da Eletiva.
 - *Resumo*: descrição sucinta e interessante que ajude professores e estudantes a compreenderem a proposta da Eletiva.
 - *Área(s) do Conhecimento*: indicação da(s) Área(s) do Conhecimento a serem trabalhadas pela Eletiva, lembrando a recomendação de que sejam interdisciplinares e possam aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais Áreas do Conhecimento. No caso específico do Itinerário de
-

Formação Técnica e Profissional, considerar os eixos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

- **Habilidades:** indicação das habilidades a serem desenvolvidas, lembrando que as Eletivas podem ter diversos formatos e abordar diferentes objetos de conhecimento desde que trabalhem de forma intencional as aprendizagens relacionadas às Áreas do Conhecimento, às Competências Gerais da BNCC ou a, pelo menos, um eixo estruturante dos Itinerários Formativos. No caso específico do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, é preciso também considerar os eixos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).
- **Objetos de Conhecimento:** identificação dos objetos de conhecimento a serem estudados ao longo da Eletiva.
- **Eixos Estruturantes:** indicação de que (quais) eixo(s) será(ão) trabalhado(s) pela Eletiva.
- **Objetivos:** descrição das mudanças que se espera promover nos estudantes.
- **Unidade Curricular:** definição da natureza da Eletiva (núcleo de estudos, laboratório, projeto, oficina, FIC, dentre outros).
- **Sequência de Situações/Atividades Educativas:** roteiro de estratégias metodológicas.
- **Carga Horária:** indicação da duração de cada eixo estruturante e/ou de cada situação ou atividade educativa.
- **Perfil Docente:** indicação de quantos professores serão necessários, bem como dos conhecimentos, habilidades e características que eles devem ter.
- **Perfil dos Participantes:** indicação de faixa etária, ano, interesses, além de quantidade mínima e máxima de alunos por turma.
- **Recursos:** indicação dos espaços, equipamentos e materiais necessários.
- **Avaliação:** definição de como avaliar o desenvolvimento dos estudantes.
- **Fontes de Informação:** indicação de livros, sites, vídeos e outros materiais de referência para subsidiar o trabalho com a Eletiva.

84

5.12 Como assegurar que as Eletivas engajem os estudantes? Como se dá o processo de escolha pelos estudantes?

Um dos propósitos das Eletivas é oportunizar o protagonismo estudantil. Por isso, partem de ideias, curiosidades, desejos e sugestões dos jovens, sempre em busca de se conectar com seus projetos de vida. Também têm caráter mais prático, lúdico e interativo. Assim sendo, recomenda-se que gerem um produto final e/ou um momento de culminância que estimulem a efetiva participação e valorizem o talento e a dedicação dos estudantes.

Os jovens podem cursar Eletivas associadas à mesma Área do Conhecimento em que estiverem se aprofundando ou optar por diversificar a sua formação, escolhendo Eletivas de seu interesse relacionadas a outros temas, Áreas do Conhecimento ou ainda à Formação Básica para o Trabalho. Para facilitar a divulgação, recomenda-se que as atividades tenham títulos atrativos e que, no início de cada semestre, as escolas realizem um Feirão das Eletivas para apresentar ementas, objetivos e possibilidades de produtos e/ou culminâncias, de maneira a atrair o interesse e apoiar a escolha dos estudantes. O trabalho com o projeto de vida também pode evidenciar a relevância e fortalecer a participação e dedicação dos estudantes em relação às Eletivas.

5.13 Como avaliar as aprendizagens nas Eletivas?

As Eletivas não precisam atribuir notas, mas devem dispor de mecanismos para avaliar em que medida os estudantes desenvolvem as aprendizagens esperadas. Para tanto, recomenda-se:

- Definir pressupostos capazes de orientar esses processos avaliativos, que precisam estar explicitados nas políticas da secretaria de educação e no Projeto Pedagógico da escola.
- Acompanhar a evolução dos estudantes, dando-lhes devolutivas ao longo de toda a Eletiva, para que estejam cientes de seus avanços e necessidades.
- Utilizar práticas de observação e autoavaliação, que podem contribuir para uma verificação/mensuração de resultados mais alinhada com a natureza das Eletivas.
- Registrar e demandar um nível mínimo de frequência nas atividades, a ser considerado não como critério de avaliação, mas como estímulo ao efetivo engajamento.
- Considerar outros indicadores de avaliação importantes, como o envolvimento pessoal do estudante, a sua disposição em contribuir com o grupo e a sua participação na elaboração do produto final e/ou do momento de culminância.

No caso específico da oferta de FIC como Eletivas, é importante que a avaliação se adeque às diretrizes específicas e normas vigentes.

5.14 Como promover a construção e validação das Eletivas?

As Eletivas alinhadas às Áreas do Conhecimento são desenvolvidas pelos professores, que também se inspiram em seus talentos, conhecimentos e interesses para criar atividades pedagógicas que façam sentido tanto para quem aprende (considerando os interesses dos estudantes), quanto para quem ensina. Para fortalecer a interdisciplinaridade, sugere-se que cada uma das Eletivas seja elaborada, oferecida e conduzida por dois ou mais professores.

Para assegurar a aderência, diversidade e qualidade das propostas criadas, sugere-se que as redes sigam o seguinte fluxo:

Ampliação do conhecimento da rede:

- Reuniões de alinhamento com setores da secretaria de educação responsáveis e impactados por essas atividades (pedagógico, recursos humanos, financeiro, transporte, tecnologia etc.).
- Levantamento e troca de experiências entre escolas.
- Formação de grupos de trabalho ou comitês.
- Formação de formadores e organização de atividades de sensibilização para professores.
- Produção e compartilhamento de documentos orientadores.
- Elaboração de um plano de comunicação e divulgação de informações em diferentes mídias.
- Formação de professores:
 - Elaboração do perfil do professor de Eletivas e identificação das competências docentes necessárias para a construção e condução desse tipo de atividade.
 - Inclusão das Eletivas nas políticas e cronograma geral de formação de professores da rede, considerando atividades presenciais e a distância (EaD).
 - Alinhamento de programas e materiais de formação, tendo como base o uso de metodologias ativas.

- Formação em cascata, começando pela secretaria de educação, passando pelas regionais e culminando nas escolas.
- Mobilização de parceiros para apoiar a formação de formadores.
- Realização de formações presenciais por polos e aproveitamento de tempos e espaços de formação nas escolas.
- Compartilhamento de material de apoio ao professor.

Fomento à criação:

- Diagnóstico da situação da rede, incluindo: a) mapeamento de Eletivas já existentes ou do que já é feito nas escolas e pode virar uma das Eletivas; b) fomento à escuta dos estudantes como prática contínua e utilização dos resultados para orientar a construção e aprimoramento das Eletivas; c) identificação de diferentes espaços pedagógicos e potenciais parcerias para realização de Eletivas; d) levantamento de vocações, temas, ativos e arranjos produtivos locais que possam inspirar a construção e realização de Eletivas.
- Produção e disponibilização de normatizações, orientações e estrutura de ementa para construção de Eletivas.
- Criação de incentivos para motivar os professores a construir e conduzir Eletivas.
- Validação:
- Revisão das normativas estaduais e regulamentação da oferta de Eletivas pelo Conselho Estadual de Educação.
- Validação de ementas das Eletivas pela secretaria de educação, regionais ou pela própria escola.
- Implementação de piloto das Eletivas validadas pela secretaria de educação ou regionais.
- Realização de escutas para validação das ementas e dos pilotos das Eletivas por estudantes, equipe pedagógica e conselhos escolares.
- Elaboração de catálogo para registrar, reunir e divulgar as Eletivas validadas pela rede.

Avaliação:

- Criação de indicadores para avaliação da qualidade das Eletivas, como: quantidade de matrículas; nível de frequência e engajamento dos estudantes; impacto no desenvolvimento das aprendizagens previstas.
- Utilização dos indicadores para avaliação das Eletivas pelas escolas e secretarias de educação.
- Utilização dos resultados da avaliação para tomada de decisões sobre a continuidade, o aprimoramento ou a descontinuidade de Eletivas.
- Revisão do catálogo de Eletivas da rede em função das decisões tomadas após a avaliação.



Projeto de Vida

5.15 O que dizem os marcos legais sobre o Projeto de Vida?

A Lei 13450/2017 diz que “os currículos do Ensino Médio deverão considerar a **formação integral** do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu **projeto de vida** e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais”.

Por sua vez, as *Diretrizes Curriculares Nacionais* determinam que o Ensino Médio será orientado, dentre outros princípios, pelo **projeto de vida** do estudante como estratégia de reflexão sobre sua trajetória escolar e sobre suas dimensões pessoal, cidadã e profissional. Também indicam que a **formação integral** é o desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais, por meio de processos educativos significativos que promovam a autonomia, o comportamento cidadão e o protagonismo do estudante na construção de seu **projeto de vida**. Por fim, estabelecem que as propostas pedagógicas devem considerar o **projeto de vida** para promover o autoconhecimento, a cidadania e orientar o planejamento da carreira profissional almejada, a partir dos interesses, talentos, desejos e potencialidades do jovem.

Já a Base Nacional Comum Curricular busca assegurar aos jovens “uma formação que, em sintonia com seus percursos e histórias, permita-lhes definir seu **projeto de vida**, tanto no que diz respeito ao estudo e ao trabalho, como também no que concerne às escolhas de estilos de vida saudáveis, sustentáveis e éticos”. A BNCC esclarece que a escola que acolhe as juventudes tem de estar comprometida com a **educação integral** e com a construção de seu **projeto de vida**. Para tanto, propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o fomento à contextualização e aplicação desse conhecimento na vida real, para dar sentido ao que se aprende. Também ressalta a promoção do protagonismo do estudante na sua aprendizagem, para que ele faça escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu **projeto de vida**, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

87

5.16 O que é o Projeto de Vida? Quais conhecimentos, habilidades, atitudes e valores deve desenvolver nos estudantes?

O Projeto de Vida é um trabalho pedagógico intencional e estruturado que tem como objetivo primordial desenvolver a capacidade do estudante de dar sentido à sua existência, tomar decisões, planejar o futuro e agir no presente com autonomia e responsabilidade. Trata-se de um percurso de planejamento no qual os indivíduos se conhecem melhor, identificam seus interesses, desejos e aspirações, reconhecem e desenvolvem suas potencialidades e estabelecem estratégias e metas para alcançar os próprios objetivos. Um processo educativo que permite aos sujeitos constituírem trajetórias singulares, na medida em que os apoia a fortalecer sua identidade, bem como articular seus valores, circunstâncias e projeções, para que atinjam a realização pessoal, profissional e contribuam positivamente com o meio em que vivem.

O Projeto de Vida não deve ser confundido apenas com escolha profissional, pois está intrinsecamente relacionado à capacidade dos jovens de perceberem e decidirem sobre suas perspectivas futuras em âmbitos diversos. Não se trata, portanto, de lhes perguntar “o que querem ser quando crescer”, mas de fazê-los refletir sobre que ser humano desejam se tornar, que vida aspiram ter e que diferença pretendem fazer no mundo.

Âmbitos do Projeto de Vida



O Projeto de Vida apoia os estudantes a identificar suas motivações, a materializar suas aspirações e a planejar como alcançá-las. Para tanto, desenvolve três conjuntos de conhecimento, habilidades, atitudes e valores:

- **Autoconhecimento (quem sou):** atividades que apoiam os jovens a identificar e desenvolver seus potenciais e desafios (quem sou?), seus interesses e vocações (o que me move?), seus sonhos e aspirações (para onde desejo ir?). Para tanto, buscam fortalecer a autoestima, autoconfiança, autonomia, motivação e capacidade dos estudantes de tomar decisões conscientes, éticas e responsáveis no presente e em relação ao seu futuro.
- **Expansão e exploração (quais as minhas possibilidades):** atividades voltadas a ampliar o repertório dos jovens acerca de suas perspectivas e oportunidades no nível pessoal, profissional e cidadão, para expandir seus horizontes e suas possibilidades de escolha. Promovem o desenvolvimento do pensamento crítico, criatividade, abertura ao novo, flexibilidade, empatia e autogestão.
- **Planejamento (que rumo dar à minha vida):** atividades que fortalecem a capacidade dos estudantes de planejar metas, estratégias e ações para alcançar seus objetivos pessoais, profissionais e sociais. Desenvolvem habilidades como foco, determinação, perseverança, resiliência, estabilidade emocional, liderança, comunicação e cooperação.

5.17 Como trabalhar o Projeto de Vida ao longo do Ensino Médio?

Recomenda-se que o Projeto de Vida seja trabalhado simultaneamente como componente curricular e de forma transversal ao cotidiano da escola. Para que se torne um componente curricular, é preciso assegurar tempo, espaço, planejamento e professores com formação adequada para conduzir o processo. Já a abordagem transversal demanda o envolvimento e a ação intencional, permanente e articulada de todos os agentes da comunidade escolar.

5.17.1 Como trabalhar o Projeto de Vida como componente curricular?

Uma vez transformado em componente curricular, o Projeto de Vida deve integrar os Itinerários Formativos com as Eletivas e os Aprofundamentos. Para tanto, é importante estruturar-se a partir de um organizador curricular que defina as aprendizagens a serem adquiridas pelos estudantes e sua progressão ao longo do Ensino Médio. A proposta é assegurar que promova o autoconhecimento, a ampliação de repertório sobre perspectivas e possibilidades, bem como o desenvolvimento da capacidade dos estudantes de planejar e ajustar metas, tomar decisão, construir e realizar projetos presentes e futuros. Além disso, sugere-se que o Projeto de Vida trabalhe aspectos como competências para a vida no século XXI, valores e responsabilidade ética, social e ambiental. Recomenda-se ainda que a sua progressão siga o seguinte fluxo:

Projeto de Vida ao longo dos três anos do Ensino Médio

1º ano	2º ano	3º ano
		
Quem sou?	Quais os caminhos possíveis?	Para onde vou?
Autoconhecimento e tomada de decisão	Aprofundamento do autoconhecimento, ampliação de repertório, exploração de possibilidades e planejamento de vida	Construção do projeto de futuro, incluindo escolhas em relação a estilo de vida, continuidade de estudos, profissão e perspectiva de promover mudanças no mundo

Quais tipos de abordagens, práticas e ambientes pedagógicos são mais recomendados para o trabalho com o componente curricular Projeto de Vida?

- **Abordagem Pedagógica:** recomenda-se que o componente curricular Projeto de Vida seja conduzido por professores com perfil e formação adequados. A proposta não é oferecer apoio psicológico ou determinar as escolhas dos estudantes. Trata-se de promover um processo educativo capaz de desenvolver a capacidade dos jovens de pensar sobre si, definir os próprios objetivos, planejar seus passos e tomar decisões com autonomia e responsabilidade. Para tanto, é fundamental que os professores responsáveis por essas atividades tenham amplo conhecimento sobre as especificidades da adolescência e juventude, desenvolvam uma relação de profunda empatia e confiança com seus alunos e sejam capazes de acolher sem julgar, orientar sem direcionar e estimular sem subestimar. Nesse sentido, é fundamental que os professores acreditem que todos os jovens têm direito de sonhar e capacidade de realizar suas aspirações independentemente do contexto em que vivem. O trabalho também precisa contar com o apoio dos coordenadores pedagógicos e ser foco de discussão nos horários de planejamento coletivo e no Conselho de Classe.
- **Práticas Pedagógicas:** as atividades relacionadas ao componente Projeto de Vida devem ser mais reflexivas e interativas, favorecendo processos de sensibilização, conscientização e construção individual e coletiva. As práticas podem incluir: criação de linha do tempo, biografia e árvore dos sonhos dos estudantes, momentos de reflexão, rodas de conversa, trocas de experiência, atividades artísticas, dinâmicas de grupo, discussão de temas contemporâneos, visitas a instituições de Ensino Superior, empresas e organizações sociais, entrevistas com pessoas

capazes de compartilhar diferentes estilos de vida, profissões e ações cidadãs, oficinas de planejamento, elaboração de projetos, portfólios e currículo *vitae*, dentre outras. O componente Projeto de Vida também pode incluir atividades de mentoria, nas quais os professores orientam e acompanham de forma mais individualizada a tomada de decisões pelos estudantes.

- **Ambiente Pedagógico:** sugere-se que as atividades de Projeto de Vida aconteçam em ambiente distinto da sala de aula tradicional para demarcar o caráter diferenciado do processo e criar um clima mais acolhedor e participativo para sua realização. Cadeiras em círculo ou em pequenos grupos, esteiras, almofadas e *puffs*, ilustrações e cores vividas nas paredes são alguns dos elementos que podem favorecer o trabalho. A diversificação de espaços internos e externos à escola também é uma boa opção para assegurar que o ambiente dialogue com o tipo de prática pedagógica a ser utilizada. Por exemplo, as atividades reflexivas podem acontecer em espaços mais aconchegantes, as interativas, em salas multiuso ou quadras de esporte e as criativas, na sala de Artes. Também se recomenda que o programa inclua visitas a instituições de Ensino Superior, empresas ou organizações sociais, sempre acompanhadas de conversas com pessoas inspiradoras.

5.17.2 Qual deve ser a carga horária do componente curricular Projeto de Vida?

Para que se torne efetivamente um componente curricular, o Projeto de Vida prescinde de uma carga horária específica. A sugestão é que lhe sejam destinados de dois a três tempos de aula por semana, num total de 66h40 ou 100h por ano, considerando que uma aula semanal de 50 minutos perfaz uma carga horária anual de 33h20. Existe ainda a possibilidade de se destinar um tempo maior para o Projeto de Vida no 1º ano, a fim de apoiar os estudantes na definição da Área do Conhecimento ou Formação Técnica e Profissional em que desejam se aprofundar. No caso da Formação Técnica e Profissional, recomenda-se carga horária total de 160 horas.

90

5.17.3 Como avaliar o componente curricular Projeto de Vida?

O componente Projeto de Vida não é passível de ser avaliado por meio de provas e notas, uma vez que o seu objetivo não é assegurar a aquisição de conhecimentos, nem determinar se as escolhas dos estudantes estão certas ou erradas. Assim sendo, é interessante que o trabalho se inicie com um diagnóstico capaz de identificar como os jovens estão em relação às competências que se buscam desenvolver e siga acompanhando a evolução de cada aluno em relação a si e não em comparação a seus colegas ou a um padrão predeterminado. Para tanto, recomenda-se a adoção de avaliações processuais e formativas, que analisem as mudanças de atitude e a qualidade dos projetos construídos pelos estudantes, por meio de autoavaliação, observação dos professores, *feedback* dos colegas, rodas de conversa, dentre outros. Também recomenda-se acompanhar a frequência e participação dos estudantes nas atividades e possíveis impactos do trabalho no seu engajamento com a escola e na sua aprendizagem acadêmica.

5.17.4 Como trabalhar o Projeto de Vida de forma transversal às atividades escolares?

Os marcos legais do Ensino Médio determinam que o projeto de vida deve orientar todo o trabalho desenvolvido pela escola. Para tanto, precisa ser foco do Projeto Político Pedagógico e subsidiar todas as decisões e ações pedagógicas realizadas pela unidade escolar, tanto no que diz respeito à Formação Geral, quanto aos Itinerários Formativos.

5.18 Como as escolas e as comunidades escolares podem contribuir para fortalecer o projeto de vida dos estudantes?

A gestão, o ambiente e as práticas escolares: a gestão escolar deve ser essencialmente participativa, permitindo que os jovens se engajem em processos de tomada de decisão e em ações que busquem dar mais sentido e qualidade ao que acontece na escola. Para tanto, é importante garantir tempos, espaços e clima favoráveis ao efetivo protagonismo estudantil. Gestores, professores e funcionários também precisam desenvolver atitude mais empática e motivadora, oferecendo tempo, presença e exemplo, colocando-se a serviço do desenvolvimento integral e do projeto de vida dos estudantes. O ambiente deve ser mais acolhedor, estimulante e propício à convivência. Sugere-se ainda que as práticas pedagógicas sejam planejadas considerando aspirações, características, interesses e ritmo dos estudantes, partindo-se do princípio de que todo jovem tem capacidade para aprender, desenvolver o seu potencial e alcançar seus objetivos.

A Formação Geral: todos os professores, inclusive os responsáveis pela Formação Geral, precisam conectar o que se ensina e o que se aprende com a educação integral e o projeto de vida dos estudantes. Também devem articular o aprendizado nas Áreas do Conhecimento com o desenvolvimento das Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular. Para tanto, recomenda-se às secretarias de educação que elaborem documentos orientadores e ações de formação continuada para apoiar as equipes docentes a planejar e realizar suas atividades pedagógicas em linha com esses propósitos e princípios.

Os Itinerários Formativos: além do componente curricular Projeto de Vida, tanto as Eletivas quanto os Aprofundamentos dos Itinerários Formativos devem ter como objetivo primordial apoiar os estudantes a identificar seus interesses e aspirações, reconhecer e desenvolver seus potenciais, tomar decisões e ser capaz de colocá-las em prática apesar das dificuldades. Por isso, é fundamental que tanto as Eletivas, quanto os Aprofundamentos sejam criados e implementados com base na escuta ativa e permanente das expectativas e necessidades dos alunos, assim como nos potenciais regionais.

A família e a comunidade: sempre que possível, as práticas escolares precisam promover o envolvimento das famílias, permitindo que conheçam, valorizem e contribuam com as aspirações e os projetos presentes e futuros dos estudantes. Para tanto, sugere-se envolver os familiares em diálogos, apresentações e atividades de culminância nas quais os jovens possam compartilhar suas descobertas. A interação com agentes e organizações da comunidade também tende a criar pontes para possíveis contribuições e parcerias. Nesse caso, torna-se relevante não apenas estimular que famílias e comunidade se sintam corresponsáveis por colaborar com o projeto de vida dos estudantes, mas também incentivar e orientar os jovens a construir as próprias redes de apoio.

5.19 Como formar o professor para trabalhar o projeto de vida dos estudantes?

Os programas de formação inicial e continuada precisam oferecer atividades práticas que permitam a gestores, professores e funcionários refletirem sobre o próprio projeto de vida e desenvolver os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para apoiar a construção do projeto de vida dos estudantes. Nesse caso, recomenda-se que as atividades de formação docente sejam inspiradas e estruturadas com base nas mesmas abordagens e práticas pedagógicas que deverão utilizar com os jovens. Também se sugere que aprofundem a compreensão dos educadores sobre as especificidades biopsicossociais da adolescência e juventude, as culturas juvenis, o desenvolvimento integral, as Competências Gerais da BNCC e a conexão de todos esses elementos com o projeto de vida dos alunos. Por fim, seria interessante definir um perfil e estabelecer um processo para mapear os professores com mais facilidade para conduzir esse tipo de atividade na escola e criar grupos de trabalho para assegurar que as formações não aconteçam de forma pontual, mas possam subsidiar e aprimorar constantemente a atuação dos educadores.

GUIA DAS REGULAMENTAÇÕES PARA CURRÍCULO E IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

92



Frente
Currículo e
Novo Ensino
Médio

Este material foi produzido pela Frente de Currículo e Novo Ensino Médio do Consed com apoio técnico do Eduardo Deschamps

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
MARCO LEGAL E NORMATIVO	4
AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO	5
1 Elaboração do cronograma de implementação dos sistemas de ensino	7
1.1 Estabelecer cronograma e iniciar implementação	7
2 Normas e regulamentações adicionais	8
2.1 Sobre o alinhamento dos currículos	8
2.2 Sobre a oferta de Itinerários Formativos	9
2.3 Sobre a oferta de Itinerários de Formação Técnica e Profissional	10
2.4 Sobre as parcerias para oferta do Novo Ensino Médio	10
2.5 Sobre a oferta de EaD	11
2.6 Sobre o aproveitamento de estudos	11
2.7 Sobre os profissionais de notório saber	11
2.8 Sobre normas complementares para atender peculiaridades regionais ou locais	11
3 Elaboração de normas complementares	12
3.1 Formação de professores	12
3.2 Regulamentações complementares à BNCC:	12
3.3 Outras normas a serem aplicadas:	12
4 Revisão de avaliações e exames de larga escala	13
5 Revisão de recursos e materiais didáticos	13
5.1 Sobre adequação de programas	13
6 Apoio à implementação pelo MEC	14
6.1 Sobre a criação de referenciais, guias e ferramentas tecnológicas	14
7 Elaboração ou revisão de currículos	14
7.1 Sobre o alinhamento à BNCC (formação geral comum)	14
7.2 Sobre os Itinerários Formativos	15
7.3 Sobre a ampliação da carga horária	15
7.4 Sobre formas de oferta da carga horária	16
7.5 Sobre a certificação de conclusão do Ensino Médio	16
7.6 Sobre a elaboração ou revisão da proposta pedagógica	16
8 Estabelecimento de parcerias para oferta do Novo Ensino Médio	17
8.1 Competências das instituições e redes de ensino	17
8.2 Competências das unidades escolares de origem dos estudantes	17
8.3 Competências das organizações parceiras	17
9 Implementação do ensino a distância	17
9.1 Sobre os formatos	17
10 Revisão da formação de professores e equipes de gestão pedagógica	18
10.1 Competências das instituições ou redes de ensino	18
10.2 Competências das instituições formadoras	18
Para saber mais	19
ANEXOS.....	20
Anexo 1	20
Anexo 2	21
Anexo 3	22



INTRODUÇÃO

No Brasil, até então, o Ensino Médio (EM) tinha como base um modelo curricular regular com 13 disciplinas focadas na preparação do estudante para ingressar no Ensino Superior. Essa configuração é praticamente única no mundo e tem apresentado resultados aquém das necessidades de formação dos jovens.

Quando se pensa em flexibilizar e diversificar o currículo ou, ainda, articulá-lo com o Ensino Profissional, é preciso ter em mente que a ampliação da carga horária é um fator essencial para viabilizar essas intenções. No atual modelo, a educação integral, com foco nas competências socioemocionais e no protagonismo juvenil, também não tem espaço. Por considerar estes aspectos, foi proposta e aprovada a reforma do Ensino Médio, por meio da Lei 13.415 de 2017.

Ela alterou a Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, que segue sendo o texto fundamental para a organização e o funcionamento da educação brasileira. A reforma veio atender a necessidade de revisão do modelo curricular do Ensino Médio que apresenta resultados aquém do esperado e de forma desarticulada com as expectativas dos estudantes. Um modelo com muitas disciplinas fragmentadas e pouca flexibilidade.

Nela estão previstas diversas mudanças nos currículos e nas formas de oferta do Ensino Médio no Brasil, que passarão a ser organizados em dois blocos indissociáveis: a formação geral básica, comum para todos, e os Itinerários Formativos, no qual os estudantes poderão exercer escolhas de acordo com seu projeto de vida, interesses e necessidades pedagógicas. Além disso, a lei criou alternativas para uma melhor articulação com a formação técnica profissional durante a carga horária regular do currículo, bem como a possibilidade de estabelecer parcerias para viabilizar as diversas formas de organização curricular.

Uma característica importante da reforma é que ela praticamente não impõe um modelo padrão de Ensino Médio. Cabe aos sistemas desenvolverem suas formas de oferta. Entretanto, essa abertura, em muitos casos, pode se apresentar como um grande desafio entre os sistemas de ensino para equilibrar formas e ofertas por meio de normas e regulamentos que precisam ser produzidos, focando a garantia da equidade para todos os estudantes do País.

Nesse sentido, foram produzidos documentos que procuram normatizar os principais elementos comuns aos currículos e formas de oferta do Ensino Médio, destacando-se a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e os Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos.

Porém, eles ainda não são suficientes, uma vez que a lei e as próprias normas indicam a necessidade de regulamentações e ações adicionais por parte do Ministério da Educação (MEC), conselhos e Secretarias de Educação, além de mantenedoras privadas de instituições ou redes de ensino. Tais ações de implementação exigem uma atuação colaborativa entre esses diferentes atores, tendo em vista a dimensão nacional da etapa do Ensino Médio.

Assim sendo, este guia tem como objetivo auxiliar técnicos e tomadores de decisão, nas Secretarias de Educação, a se apropriarem das demandas necessárias de regulamentação para implementação dos novos currículos e, também, apoiar a construção de suas relações com os conselhos de educação e os demais atores de cada sistema de ensino.

Nas próximas páginas, destacamos os marcos legais e normativos já vigentes do Novo Ensino Médio, o envolvimento das escolas nesse processo e os aspectos relacionados à estrutura do documento curricular, bem como recomendações para a elaboração e aprovação de regulamentações necessárias junto aos conselhos de educação.

Fazemos isso a partir de uma estrutura que facilite a consulta e o entendimento dos temas. Também apresentamos tópicos que ressaltam processos e iniciativas importantes. Na introdução de cada tema, por exemplo, estão as ações necessárias para que a construção do currículo se efetive e o tempo em que precisam ser concretizadas pelos seus responsáveis. No tópico *Lembrete*, destacamos alguns temas que devem ser considerados para efetivar as propostas de cada item deste guia. No *Sugestão*, indicamos possibilidades para o encaminhamento do assunto em questão. Por fim, temos três anexos, que complementam os conteúdos deste guia. O primeiro indica as diferenças entre o cronograma de implementação e o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio; o segundo explicita a regulamentação de parcerias para oferta do Ensino Médio; e, por fim, o último anexo traz um glossário com a explicação detalhada de palavras e siglas, contendo também o *Para saber mais*, onde estão *sites* e documentos que aprofundam determinados temas.

Boa leitura!



MARCO LEGAL E NORMATIVO

A organização e implementação do Novo Ensino Médio (EM) está regulamentada com base em um conjunto de documentos legais e normativos:

- **Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), alterada pela Lei nº 13.415, de 2017** – trata dos princípios da organização do Novo Ensino Médio, contendo diversos dispositivos que necessitam de regulamentação
- **Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM)** – Res. CNE/CEB nº 3, de 21/11/2018: regulamentam os princípios pedagógicos, a estrutura curricular, as formas de oferta e suas inovações, estabelecidos pela Lei 13.415
- **Base Nacional Comum Curricular – etapa do EM (BNCC-EM)** – Res. CNE/CP nº 4, de 17/12/2018: trata dos direitos e objetivos de aprendizagem, ou seja, competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes na parte da formação geral básica do currículo do Novo Ensino Médio
- **Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos** – Portaria nº 1.432, de 28/12/2018: tratam dos eixos estruturantes e das habilidades associadas aos itinerários
- **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Educação Profissional Técnica (EPT)** – em revisão pelo Conselho Nacional de Educação (CNE): regulamentam os princípios pedagógicos, a estrutura curricular e o funcionamento da Educação Profissional Técnica de nível médio e superior
- **Normas complementares CNE** – em elaboração pelo CNE: regulamentam aspectos complementares à oferta do Novo Ensino Médio
- **Normas complementares dos sistemas de ensino** – em elaboração pelos Conselhos Estaduais de Educação (CEE): regulamentam aspectos complementares e regionais da oferta do Novo Ensino Médio e de competência de cada sistema de ensino

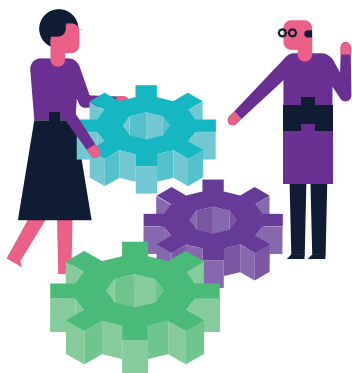
Sugestão

A leitura de cada documento restringe a visão da reforma como um todo e pode levar a interpretações equivocadas, por isso, é importante fazer uma análise conjunta.

Lembrete

Em diversos itens, a lei e as normas que regem o Novo Ensino Médio tratam de competências e atribuições dos sistemas de ensino. É importante ter em mente que, conforme art. 17, da Lei nº 9.394, de 1996, e as DCNEM, os sistemas de ensino de cada território envolvem:

- Conselhos (órgãos normativos)
- Secretarias de Educação
- Instituições ou redes privadas de ensino



AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Na tabela a seguir, estão os dez grupos de ações necessárias para essa implementação, com base na análise da legislação e das normas, assim como os respectivos responsáveis. Nas próximas páginas, detalhamos cada grupo.

Competências:

dos sistemas de ensino	do CNE	do MEC e das instituições ou redes de ensino	das instituições ou redes de ensino (mantenedoras)	do MEC, CNE, universidades e instituições ou redes de ensino
<p>1. Elaboração de cronograma de implementação</p> <p>2. Normas e regulamentações adicionais</p>	<p>3. Elaboração de normas complementares</p>	<p>4. Revisão de avaliações e exames de larga escala</p> <p>5. Revisão de recursos e materiais didáticos</p> <p>6. Apoio à implementação pelo MEC</p>	<p>7. Elaboração ou revisão de currículos</p> <p>8. Estabelecimento de parcerias para oferta</p> <p>9. Implementação do ensino a distância</p>	<p>10. Revisão da formação de professores e equipes de gestão pedagógica</p>

Estas ações precisam ser realizadas de forma coordenada, pois envolvem diversos atores, como conselhos, MEC, Inep, Secretarias de Educação, mantenedoras privadas, editoras, universidades, dentre outros. Dessa forma, é fundamental que sejam estabelecidos níveis de coordenação em cada sistema de ensino, nos moldes do que foi feito para a implementação colaborativa da BNCC em cada estado, em 2018. Propomos este **roteiro para regulamentação da oferta do Novo Ensino Médio**:

- Organização de grupo de coordenação nacional: MEC, Consed, entidades privadas, CNE e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCEE)
- Organização de grupo de articulação dos sistemas de ensino estaduais: Seduc, entidades privadas e CEE
- Nos grupos estaduais de articulação, definição de quais itens são normatizados pelo Conselho Estadual de Educação e quais são de responsabilidade das instituições ou redes de ensino
- Elaboração do Plano de Implementação (PLI) pelas Secretarias de Educação e mantenedoras privadas
- Elaboração e aprovação do cronograma de implementação pelo Conselho de Educação do respectivo sistema de ensino

- Elaboração do documento curricular do território pela Secretaria de Educação e pelas instituições privadas do respectivo sistema de ensino, sempre que possível, respeitando a autonomia das instituições e das redes, em regime de colaboração
- Aprovação do documento curricular do território e das normas complementares pelo Conselho de Educação do respectivo sistema de ensino



Lembrete

Sobre os grupos estaduais de articulação, vale ressaltar que a lei indica responsabilidades no sistema de ensino. Ela não define quem deve assumir a regulamentação. Por isso, é importante que haja esse diálogo a fim de determinar o agente que a fará: conselhos estaduais de educação, redes ou instituições de ensino. A seguir, veja o exemplo do Mato Grosso do Sul.

No Mato Grosso do Sul, o regime de colaboração envolveu a Secretaria de Estado de Educação (SED-MS), a União dos Dirigentes Municipais de Educação (*Undime-MS*) e os 79 municípios. A etapa inicial foi de convencimento dos prefeitos, esclarecendo as respectivas funções de cada ator envolvido no processo e possíveis despesas. A segunda etapa contou com a participação ativa da *Undime-MS*, por meio do estreitamento das relações com os gestores municipais de educação. Esse processo culminou com o desenvolvimento do Termo de Cooperação, assinado por todos os prefeitos e secretários das 79 cidades, cabendo a cada uma indicar um articulador municipal.

Posteriormente, foi feita a apresentação das atividades a serem desenvolvidas pelos atores – articuladores municipais e coordenadorias regionais de educação –, com apoio logístico e orientações sobre essas ações. Nos encontros mensais com as equipes, realizados pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Assessoria de Implementação da Base Nacional Comum Curricular (*Asib*), as atividades eram mediadas nas visitas in loco, acompanhamento via telefone e webconferência. O regime de colaboração promoveu o desenvolvimento de iniciativas específicas e pontuais, conforme a realidade de cada município, além de promover momentos de troca de experiências sobre todo o processo.



1 Elaboração do cronograma de implementação dos sistemas de ensino

Competência: sistemas de ensino

1.1 Estabelecer cronograma¹ e iniciar implementação

- Definir o cronograma no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
- Dar início ao processo de implementação a partir do segundo ano letivo subsequente à homologação da BNCC



Prazo: final de 2019 (aguardando definição de cronograma nacional pelo MEC – em especial do cronograma do novo modelo do ENEM)



Lembrete

A legislação e as normas do Novo Ensino Médio não estabelecem, de forma explícita, um prazo para sua completa implementação. O que está regulamentados são os prazos para as ações intermediárias (adaptação à BNCC-EM², ampliação da carga horária para três mil horas, adequação da formação de professores, apoio à implementação pelo MEC, dentre outras), que devem ser utilizados como referência para elaboração do cronograma, definindo as etapas e os prazos finais de implementação em cada território.

A data de implantação do novo Enem é um marco referencial importante para a elaboração do cronograma, já que, para aplicação de um exame com aferição de conhecimentos da formação geral básica e dos itinerários, **todas** as escolas de Ensino Médio precisam estar com o novo currículo implementado.

Uma coordenação nacional, preferencialmente capitaneada pelo MEC, com participação do Conselho Nacional de Educação, do Consed e de representação das mantenedoras privadas, é essencial para alinhar uma data de finalização da implementação em todos os sistemas de ensino.



Sugestão

No **anexo 1** deste guia, “**Cronograma de implementação e Plano de Implementação: definições e diferenças**”, estão as informações de que você precisa para entender que o cronograma previsto na lei e o Plano de Implementação (PLI) são processos distintos.

¹ Previsto no artigo 12, da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e no artigo 35 da resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.

² Artigo 12, resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018: “As instituições ou redes escolares podem, de imediato, alinhar seus currículos e propostas pedagógicas à BNCC-EM, nos termos da Resolução Nº 4, de 17 de dezembro de 2018, e das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, definidas pela Resolução CNE/CEB nº 3/2018. A adequação dos currículos à BNCC-EM deve estar concluída até início do ano letivo de 2020, para a completa implantação no ano de 2022”.



2 Normas e regulamentações adicionais

Competência: sistemas de ensino



Lembrete

Cabe ressaltar que cada Conselho de Educação deve realizar a adequação de suas normas aos novos marcos legais e normativos nacionais. Assim, este item indica pontos nos quais a lei e as normas nacionais determinam ajustes a serem feitos.

2.1 Sobre o alinhamento dos currículos

Alinhar os novos currículos e ofertas de Ensino Médio às normas locais de cada conselho

Prazo: de acordo com o cronograma de implementação

A elaboração/revisão dos currículos de Ensino Médio é competência de cada instituição ou rede de ensino. Entretanto, a lei e as normas indicam que diversos aspectos devem ser regulamentados no âmbito de cada sistema de ensino.

Assim, é importante garantir o alinhamento entre as Secretarias de Educação, mantenedoras privadas e conselhos de educação para que os novos currículos e a forma de oferta de Ensino Médio estejam de acordo com as normas de cada conselho.

Estes são os principais itens das normas nacionais que devem ser regulamentados nos sistemas de ensino:

- Definir o documento curricular para orientar a elaboração da proposta pedagógica em cada unidade escolar
- Acompanhar/supervisionar a construção ou revisão dos currículos de cursos do Ensino Médio, tendo como referência a BNCC
- Na construção de propostas pedagógicas, estabelecer critérios para adoção de formas de organização e sugestões de progressão para atendimento aos direitos e objetivos de aprendizagem instituídos pela BNCC
- Estabelecer critérios para a oferta de unidades curriculares eletivas
- Definir critérios sobre como a formação geral básica será contemplada nos anos do Ensino Médio (exceção para Língua Portuguesa e Matemática)
- Normatizar o processo de escolha do itinerário formativo pelo estudante
- Garantir a oferta de mais de um itinerário formativo em cada município, em áreas distintas
- Possibilitar ao estudante concluinte, mediante a disponibilidade de vagas na rede, cursar outro itinerário formativo³, imediatamente após a conclusão do Ensino Médio

³ Um itinerário paralelo não é obrigatório, mas uma possibilidade para o município que desejar ofertá-lo. Ou seja, o estudante poderá cursar dois Itinerários Formativos ao mesmo tempo, se for regulamentado pelo Conselho Estadual de Educação, desde que a rede tenha condições para isso.



Sugestão

Recomenda-se que o documento curricular a ser enviado e aprovado pelos conselhos de educação contenha:

- Currículo e matriz curricular – parte da formação geral básica e dos itinerários formativos, assim como sua organização (ex: trilhas de aprofundamento, eletivas e projeto de vida)
- Proposta de progressão para os direitos e objetivos de aprendizagem da BNCC
- Formas de oferta do Novo Ensino Médio – regulamento de parcerias e de EaD, quando for oportuno
- Orientações sobre aproveitamento de estudos e reconhecimento de competências
- Orientações sobre escolha e mudança de itinerário pelo estudante
- Orientações sobre critérios para a definição dos itinerários e eletivas a serem ofertados por cada escola
- Orientações sobre a formação necessária para os docentes que irão lecionar os componentes do novo currículo

Integralização curricular por projetos e pesquisas envolvendo temas transversais (art. 26, § 7º, da LDB, introduzido pela Lei 13.415/17)



Lembrete

Cabe ressaltar que cada conselho, no âmbito de sua autonomia e de suas normas, pode delegar boa parte das novas regulamentações de organização e oferta do Novo Ensino Médio às próprias instituições ou redes de ensino. A necessidade de definir no currículo as propostas de progressão para atendimento aos direitos e objetivos de aprendizagem, instituídos pela BNCC, é essencial à construção das propostas pedagógicas, uma vez que essa progressão não foi estabelecida na BNCC-EM.

2.2 Sobre a oferta de Itinerários Formativos

- Regularizar a oferta de mais de um itinerário em cada município, normatizando o processo de escolha pelo estudante e a possibilidade de o jovem concluinte cursar outro itinerário



Prazo: de acordo com o cronograma de implementação

Segundo a legislação⁴, é preciso garantir mais de um itinerário formativo por município. Isso significa que as redes pública e privada devem ofertar o mínimo de dois itinerários. No caso de município em que haja uma escola pública, por exemplo, a regra é a mesma. A rede pública e as instituições privadas terão de oferecer o mínimo de dois itinerários para os estudantes escolherem. Pode fazer isso com meios próprios ou estabelecer parcerias. Assim, todos os estudantes, independentemente da situação socioeconômica, exercerão o direito de escolha.



Lembrete

Com relação ao tema da oferta de itinerários, em resposta a uma recente consulta (Processo 23.001.000700/2019-16) sobre essa questão, o CNE definiu que instituições privadas de ensino podem oferecer apenas um itinerário com ou sem parcerias, sem que haja prejuízo ao estudante, que, em última instância, terá o direito de se matricular na rede pública caso ela ofereça itinerários de seu interesse.

⁴ CEB/CNE 3/18, art. 12 § 6º.

No entanto, é recomendável que as instituições trabalhem intensamente para que se construam iniciativas colaborativas entre as escolas públicas e privadas, ampliando as possibilidades de oferta por meio de parcerias (acesse mais informações sobre essas parcerias no anexo 3).



Sugestão

É importante que o sistema de ensino defina como serão as ofertas para simplificar o processo, evitando a aprovação específica de cada currículo e seu respectivo itinerário para cada escola.

2.3 Sobre a oferta de Itinerários de Formação Técnica e Profissional

- Organizar os procedimentos de autorização específica para a oferta de formações experimentais de cursos de habilitação profissional técnica de nível médio, que não constem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

Prazo: indefinido

Trata-se da regulamentação de formações experimentais que já existem na maioria dos sistemas de ensino estaduais. A organização da oferta do itinerário formativo de EPT é responsabilidade das instituições ou redes de ensino, de acordo com a regulamentação.



Lembrete

Cabe ressaltar que cada Conselho de Educação deverá realizar a adequação de suas normas sobre EPT aos novos marcos legais e normativos nacionais, em particular à revisão da Resolução CNE/CEB nº 06/2012 que trata das DCN da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, atualmente em elaboração pelo CNE.

102

2.4 Sobre as parcerias para oferta do Novo Ensino Médio

Normatizar:

- O credenciamento prévio de parcerias entre instituições de ensino para garantir a oferta de itinerários formativos
- A forma de reconhecimento dessas parcerias para disponibilizar estudos e atividades em tempos e espaços próprios (realizados presencialmente ou a distância)
- A integralização (contabilização) dessas atividades como certificações complementares para constar no histórico escolar do estudante



Prazo: de acordo com o cronograma de implementação

Uma das inovações do Novo Ensino Médio é a possibilidade de ampliação do ambiente de aprendizagem do estudante para além da sua unidade escolar. Desta forma, ele pode aproveitar oportunidades em outras escolas da rede ou em espaços escolares tradicionais, como os que ofertam formação profissional.



Sugestão

As parcerias podem ser extremamente úteis para a formação técnica profissional, permitindo ampliar o currículo regular com experiências junto ao Pronatec. Por isso, elas devem ser estabelecidas considerando o alinhamento entre as atividades realizadas pela instituição parceira e a proposta pedagógica da instituição ou da rede de ensino onde o estudante está matriculado, sempre com o prévio credenciamento do Conselho Estadual de Educação.



Lembrete

Recomenda-se que o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCEE) organize o diálogo entre os conselhos estaduais para harmonizar os critérios de credenciamento em nível nacional. Este cuidado pode evitar o estabelecimento de parcerias que não garantam ganhos pedagógicos aos estudantes e considerem a oferta conjunta, o aproveitamento de experiências, dentre outros.

2.5 Sobre a oferta de EaD

- Estabelecer critérios sobre a expansão das atividades realizadas a distância, no Ensino Médio noturno, para até os 30% da carga horária total, previstos pela lei

Prazo: indefinido

A oferta de até 20% da carga horária em EaD no Ensino Médio diurno não carece de regulamentações específicas para além daquelas relacionadas a aspectos curriculares e exigência de disponibilização de professor para acompanhamento/coordenação das atividades na unidade onde o estudante está matriculado (saiba mais no item **Implementação do Ensino a Distância**).

2.6 Sobre o aproveitamento de estudos

- Normatizar as formas de aproveitamento de estudos realizados com êxito para o estudante em processo de transferência de instituição ou rede de ensino ou mudança de itinerário formativo, estabelecendo orientações para instituições ou redes
- Estabelecer formas de reconhecer, validar e certificar os saberes adquiridos, tanto durante o processo de escolarização como nas experiências de vida e trabalho dos jovens que estão fora da escola ou apresentam distorção entre idade e ano de escolarização

Prazo: indefinido

A regulamentação do aproveitamento de estudos é fundamental para o processo de transferência entre instituições ou mudanças de itinerários dos estudantes.

103

2.7 Sobre os profissionais de notório saber

- Estabelecer normas para reconhecimento desses profissionais para que possam atuar como docentes do Ensino Médio apenas no itinerário de formação técnica e profissional

Prazo: de acordo com o cronograma de implementação

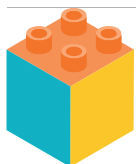
A identificação de profissionais com notório saber se restringe ao itinerário de formação técnica e profissional para que se possa suprir a falta de profissionais da educação com conhecimento específico de uma determinada área e estimular a articulação entre eles e a escola no mundo do trabalho extraescolar.

2.8 Sobre normas complementares para atender peculiaridades regionais ou locais

- Estabelecer normas complementares e políticas educacionais para execução e cumprimento das DCNEM, considerando características específicas de cada sistema de ensino

Prazo: de acordo com o cronograma de implementação

Os currículos do Ensino Médio devem ser adequados à realidade regional, por isso, cabe aos sistemas de ensino o estabelecimento de normas que orientem as instituições ou redes sobre esta adequação.



3 Elaboração de normas complementares

Ao aprovar as novas normas sobre a BNCC e as DCNEM, o CNE indicou a necessidade de regulamentar alguns aspectos do Novo Ensino Médio por meio de normas específicas. Dentre elas, encontram-se questões relacionadas à formação de professores, computação, arte e situações particulares sobre estudantes que não podem frequentar as aulas regularmente.

Competência: CNE

3.1 Formação de professores

- Adequar a BNCC-EM às normas dos cursos e aos programas de formação inicial e continuada dos professores

 **Prazo: até dezembro de 2021 para formação inicial (prazo estabelecido pelo CNE) e a formação continuada está em discussão no Conselho**

No dia 19 de dezembro, o Ministério da Educação (MEC) homologou o Parecer CNE/CP nº 22/2019, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica – denominada BNC-Formação.

A homologação ocorreu por meio da Portaria nº 2.167, de 19 de dezembro de 2019, publicada no dia seguinte no Diário Oficial da União (D.O.U.).

Com isso, o ano letivo de 2020 começa com a necessidade de readequação dos cursos superiores de licenciatura. O parecer estabelece o prazo de dois anos para o ajuste, que se encerra, portanto, em 20 de dezembro de 2021.

3.2 Regulamentações complementares à BNCC:

- Aprendizagem de computação na Educação Básica
- Ensino para pessoas em situação de privação de liberdade, sob medidas socioeducativas ou internadas para tratamento de saúde em regime hospitalar
- Ensino da arte em suas diversas manifestações

 **Prazo: indefinido**

A elaboração dessas normas está prevista no artigo 18 da Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. O CNE possui comissões específicas para estudá-las, além de revisar outras normas afetadas pela Lei nº 13.415 e pelas novas DCNEM.

3.3 Outras normas a serem aplicadas:

- Resolução CNE/CEB nº 06/2012 – DCNs da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
- Ajustes em outras 11 resoluções da Câmara de Educação Básica e duas do Conselho Pleno

 **Prazo: indefinido**

Sempre que há mudança na LDB, cabe ao CNE realizar uma revisão de suas normas a fim de adequá-las, quando necessário, ao novo marco legal.



4 Revisão de avaliações e exames de larga escala

Competência: MEC e instituições ou redes de ensino

- Estabelecer com o CNE padrões de desempenho para o Ensino Médio
🕒 **Prazo: indefinido**
- Alinhar à BNCC as matrizes de referência das avaliações e dos exames em larga escala relativas ao Ensino Médio
🕒 **Prazo: até dezembro de 2022**
- Propor cronograma para adequação do Enem ao disposto nas DCNEM
🕒 **Prazo: indefinido**
- Revisar a matriz de referência do Enade dos cursos de licenciatura para observar as indicações da BNCC-EM
🕒 **Prazo: ciclo de avaliação seguinte à publicação da BNCC**

O cronograma de adequação do Enem é de responsabilidade do Inep, sendo peça-chave para a definição do cronograma de implementação do Novo Ensino Médio pelos sistemas de ensino.



5 Revisão de recursos e materiais didáticos

Competência: MEC e instituições ou redes de ensino

5.1 Sobre adequação de programas

- Adequar o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e demais programas nacionais ao que foi definido para a formação básica geral e para os itinerários formativos, organizados de acordo com as DCNEM
- Alinhar os programas e projetos pertinentes à BNCC-EM
🕒 **Prazo: até dezembro de 2019**

Os livros didáticos para o Novo Ensino Médio devem levar em consideração aspectos como: a não padronização nacional da distribuição da carga horária de formação geral básica e dos itinerários ao longo dos três anos; a interdisciplinaridade na formação geral básica; e as diversas formas de oferta dos itinerários. O edital do PNLD do Ensino Médio (PNLD 2021) foi publicado pelo MEC e pelo FNDE em dezembro de 2019.



Sugestão

Ao considerar o processo gradativo de implementação dos novos currículos do Ensino Médio pelas instituições ou redes de ensino, propõem-se: a produção de materiais didáticos complementares para facilitar a transição entre os modelos de oferta; a elaboração de plataformas digitais, guias de orientação de como tratar a interdisciplinaridade; e a integração de conteúdos e outras alternativas que possibilitem a valorização do protagonismo juvenil e as possibilidades de escolha de itinerários pelo estudante.



6 Apoio à implementação pelo MEC

Competência: MEC

6.1 Sobre a criação de referenciais, guias e ferramentas tecnológicas

- Estabelecer os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos
- Elaborar um guia que oriente as instituições e redes de ensino a como implementá-los
- Oferecer subsídios e apoio técnico e financeiro para a implementação das DCNEM, em regime de colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios
- Proporcionar ferramentas tecnológicas para a adequação da ação docente à BNCC-EM, desenvolvidas em colaboração com os sistemas de ensino

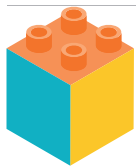
 **Prazo: uma parte já foi realizada**

Os Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos foram publicados pelo MEC, por meio da Portaria MEC nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018.

O Guia de Implementação do Novo Ensino Médio está disponível no: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/#!/guia>

O MEC tem realizado uma série de ações de apoio técnico e financeiro por meio do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProBNCC-EM), Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDEE-Ensino Médio).

106



7 Elaboração ou revisão de currículos

Competência: instituições ou redes de ensino (mantenedoras)

7.1 Sobre o alinhamento à BNCC (formação geral comum)

- Alinhar os currículos e propostas pedagógicas à BNCC-EM e às DCNEM

 **Prazo: 2020 a 2022**



Lembrete

As DCNEM indicam que os estudos e práticas da formação geral básica devem ser tratados de forma contextualizada e interdisciplinar, por meio de projetos, oficinas, laboratórios, dentre outras estratégias de ensino-aprendizagem que rompam o tradicional trabalho por disciplinas.

7.2 Sobre os Itinerários Formativos

- Ofertar itinerários considerando as possibilidades estruturais e de recursos, além dos referenciais para sua elaboração
- Contemplar diferentes maneiras de oferta no ambiente escolar, em parceria com outras instituições ou por meio de EaD
- Orientar os estudantes no processo de escolha do itinerário formativo

 **Prazo: de acordo com o cronograma de implementação**



Lembrete

A oferta dos Itinerários Formativos deve seguir critérios definidos pela mantenedora da instituição ou rede de ensino, considerando aspectos regionais e a inserção da escola na comunidade. Recomenda-se que seja elaborado um catálogo de possíveis itinerários a ser aprovado em bloco pelo respectivo Conselho de Educação, de acordo com suas normas. Dessa forma, evita-se a oferta de um novo itinerário por uma escola, o que demandará a aprovação de um currículo totalmente novo.



Sugestão

Não é obrigatória a oferta de mais de um itinerário formativo por escola, mas é recomendável que exista a possibilidade de escolha para o estudante, por isso a obrigatoriedade de oferta de pelo menos dois itinerários em cada município.

De acordo com sua localização ou vocação, a escola pode se especializar em uma área de itinerário. Porém, o ideal é que isto ocorra apenas se houver outras possibilidades de escolha para o estudante na região da escola.

A oferta por meio de EaD é uma alternativa interessante para a ampliação de itinerários em escolas que apresentem dificuldades de estrutura ou um menor número de estudantes.

107

7.3 Sobre a ampliação da carga horária

- Ampliar a carga horária total para três mil horas*
- Ampliar progressivamente a carga horária anual total para 1.400 horas**
- No Ensino Médio noturno, ofertar a organização curricular e metodológica diferenciada, ampliando a duração para mais de três anos (o que promove menor carga horária diária e anual), com total mínimo de 2.400 horas até 2021 e três mil horas a partir de 2022 (mínimo de 200 dias letivos e 800 horas anuais)

 **Prazos: *até o início do ano letivo de 2022; **conforme previsão do PNE**



Lembrete

Neste item, é preciso estar atento ao cronograma de implementação. Caso seja considerada a necessidade de ampliar a carga horária para três mil horas, até 2022, pode-se inferir que todas as escolas passem a ofertar o novo currículo do Ensino Médio a partir daquele ano.



Sugestão

Uma alternativa para viabilizar a ampliação da carga horária do Ensino Médio noturno envolve a oferta de atividades por meio da EaD.

7.4 Sobre formas de oferta da carga horária

- Organizar as atividades dos estudantes, consideradas como parte da carga horária do Ensino Médio. Podem ser aulas, cursos, estágios, oficinas, trabalho supervisionado, atividades de extensão, pesquisa de campo, iniciação científica, aprendizagem profissional, trabalho voluntário, dentre outros, sempre com intencionalidade pedagógica, orientada pelos docentes, na forma presencial – mediada ou não por tecnologia – ou a distância.

 **Prazo: indefinido**



Lembrete

A abertura para adequar a carga horária de diversas formas, dentro ou fora da escola, é uma das principais inovações do Novo Ensino Médio. Vale lembrar que as atividades a serem validadas precisam estar alinhadas ao projeto pedagógico da escola, e a regulamentação e o cálculo da carga horária são de responsabilidade das instituições ou redes de ensino. Portanto, é preciso algum tipo de regramento pelo sistema de ensino.

Além disso, o Ensino Médio pode organizar-se em tempos escolares, no formato de séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, sistema de créditos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

7.5 Sobre a certificação de conclusão do Ensino Médio

- Instituição de ensino de origem do estudante – responsável pelo certificado de conclusão do Ensino Médio
- Organização parceira – responsável por emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades realizadas
- Atividades desenvolvidas fora da escola de origem – certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios devem ser incorporados pela instituição de origem para efeito de emissão do certificado de conclusão
- Formação técnica e profissional – a responsabilidade pela emissão do diploma de habilitação profissional é da instituição parceira credenciada

 **Prazo: de acordo com o cronograma de implementação**



Lembrete

A escola de origem é responsável pelos registros de toda a trajetória do estudante no Ensino Médio.

7.6 Sobre a elaboração ou revisão da proposta pedagógica

- Elaborar a proposta pedagógica em consonância com o documento curricular definido pelo sistema de ensino ao qual a escola pertence

 **Prazo: de acordo com o cronograma de implementação**



Sugestão

A proposta pedagógica é um documento fundamental para indicar a maneira como o Novo Ensino Médio é ofertado na escola, portanto, para além das questões relacionadas ao ensino-aprendizagem, devem ser observados os aspectos das escolhas e da trajetória do estudante ao longo do curso.



8 Estabelecimento de parcerias para oferta do Novo Ensino Médio

Competência: instituições ou redes de ensino (mantenedoras)

8.1 Competências das instituições e redes de ensino

- Estabelecer parcerias com diferentes instituições de ensino, desde que sejam previamente credenciadas
- Definir quais atividades curriculares serão realizadas com essas instituições

 **Prazo: indefinido**

8.2 Competências das unidades escolares de origem dos estudantes

- Incorporar os certificados, diplomas e outros documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas fora da escola para a emissão de certificação de conclusão do Ensino Médio

 **Prazo: indefinido**

8.3 Competências das organizações parceiras

- Emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades sob sua responsabilidade

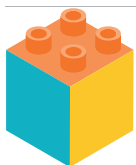
 **Prazo: indefinido**



Lembrete

O credenciamento prévio pelos conselhos de educação é fundamental para a validade das atividades em parceria. As instituições parceiras podem emitir certificados intermediários, no caso de oferta de cursos de qualificação profissional.

109



9 Implementação do ensino a distância

Competência: instituições ou redes de ensino (mantenedoras)

9.1 Sobre os formatos

- Desenhar as atividades a distância com o máximo de 20% da carga horária total (30% para EM noturno)
- Definir formas de contratação de docentes para acompanhamento/coordenação dessas atividades, que abarquem tanto a formação geral básica como, preferencialmente, os itinerários formativos do currículo, com suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriados

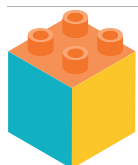
 **Prazo: indefinido**



Lembrete

A EaD e a mediação tecnológica são diferentes. A primeira está baseada em uma aprendizagem assíncrona (em que professor e estudante não estão, necessariamente, conectados ao mesmo tempo). Já a segunda estrutura-se em uma aprendizagem síncrona (professor e estudante estão conectados num mesmo momento).

Também é importante lembrar que a EaD no Ensino Médio é diferente da EaD do Ensino Superior, que está organizada por uma oferta com polos e tutores. No EM os polos são as escolas e os tutores, os professores que lecionam nela.



10 Revisão da formação de professores e equipes de gestão pedagógica

Competência: MEC, CNE, universidades e instituições ou redes de ensino

10.1 Competências das instituições ou redes de ensino

- Criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter atividades permanentes de formação docente que possibilitem contínuo aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem
- Adequar os cursos e programas destinados à formação continuada de professores com base na BNCC-EM
- Manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das escolas e sistemas de ensino

 **Prazo: a critério das instituições ou redes de ensino**

10.2 Competências das instituições formadoras

- Adequar os currículos dos cursos e dos programas da formação inicial e continuada dos professores à BNCC-EM, nos termos do parágrafo 8º, do Art. 62 da LDB

 **Prazo: até dezembro de 2021 para formação inicial (prazo estabelecido pelo CNE) e a formação continuada está em discussão no Conselho (conferir item 3.1)**



Lembrete

A formação dos professores para atuar no Novo Ensino Médio deve levar em consideração os aspectos de interdisciplinaridade estabelecidos nas DCNEM e na BNCC-EM.

Para saber mais

Acesse os links

- BNCC-EM – http://estaticog1.globo.com/2018/12/05/bncc_em_vers%C3%A3ocompleta_emrevis%C3%A3o_05dez.pdf
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451-cnct-3a-edicao-pdf-1/file>
- DCN – http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192
- EMTI – <https://www.fn.de.gov.br/index.php/programas/programas-suplementares/ps-ensino-medio/ps-emi>
- Guia de Implementação do Novo Ensino Médio – <http://novoensinomedio.mec.gov.br#!/guia>
- Inep – <http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>
- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
- Leis e pareceres que regem a Educação Básica – http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica&catid=323
- PDEE-Ensino Médio – <http://portal.mec.gov.br/financiamento-estadual/dinheiro-direto-na-escola>
- PNLD – <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12391:pnld>
- ProBNCC-EM – <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2019-pdf/110411-probncc-2019-lancamento/file>
- Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos – <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/DCEIF.pdf>

ANEXOS

Anexo 1

Cronograma de Implementação e Plano de Implementação: definições e diferenças

O **cronograma de implementação** do sistema de ensino consiste, basicamente, na definição das principais ações de implementação (elaboração/adequação de normas dos conselhos estaduais, reelaboração de currículos, formação de professores, início da implementação) e seus prazos, aplicáveis a todas as instituições que o compõem.

O **Plano de Implementação (PLI)** está previsto no Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018) e consiste no documento norteador para implantação do Novo Ensino Médio nas redes estaduais e na rede distrital de ensino.

Muitas informações a serem definidas no PLI (marcadas em negrito a seguir) servem de subsídio para o cronograma de implementação no sistema.

Certamente, PLI e cronograma de implantação guardam estreita relação. Vale ressaltar que a definição do cronograma depende do diagnóstico da rede, das condições existentes e de planejamento logístico.

Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018, que institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação

CAPÍTULO III DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

...

Art. 7º O Plano de que trata o artigo anterior será elaborado pelas secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal e deverá contemplar, no mínimo, as seguintes dimensões:

I - diagnóstico da rede, contemplando dados e informações sobre docentes (formação, disponibilidade e modulação), infraestrutura escolar, transporte escolar, dentre outros, e diagnóstico sobre parcerias potenciais, perspectivas do mundo do trabalho e expectativas dos estudantes;

II - objetivos e metas anuais para a ampliação da carga horária e para a oferta de currículos flexíveis com itinerários formativos, em todas as escolas de ensino médio, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 24 e nos incisos I ao V do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

III - (re)elaboração dos currículos estaduais e distrital, em que deverão constar:

- a) as principais ações e cronograma para a (re)elaboração do currículo;
- b) a atuação do Conselho Estadual de Educação - CEE e de eventuais parceiros envolvidos; e
- c) a articulação com a implementação da BNCC dos anos finais da etapa do ensino fundamental;

IV - formação continuada com foco na construção de itinerários formativos para as diferentes áreas do conhecimento, incluindo o cronograma e as metas para o quantitativo de profissionais a serem formados até 2023 e o escopo geral das formações para diretores, coordenadores pedagógicos,

docentes, demais membros do corpo técnico das regionais e das secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal;

V - estrutura administrativa e pedagógica, logística de transporte e infraestrutura física e tecnológica;

VI - articulação com parceiros locais, com foco na oferta de diferentes itinerários formativos sobretudo o de formação técnica e profissional;

VII - comunicação para informar à comunidade escolar sobre o Novo Ensino Médio;

VIII - mobilização da comunidade escolar para envolvimento na implantação do Novo Ensino Médio;

IX - marcos legais - revisão e adequação dos normativos estaduais, tais como: sistemas de matrícula, certificação da etapa, gestão de pessoal, entre outros;

X - matriz que deve contemplar, no mínimo, os seguintes indicadores:

a) número/percentual de escolas com carga horária de pelo menos mil horas anuais, com definição de metas percentuais para a implantação, ano a ano, até atingir a totalidade das escolas no ano de 2022;

b) número/percentual de estudantes em escolas com carga horária de pelo menos mil horas anuais, com definição de metas percentuais para a implantação, ano a ano, até atingir a totalidade dos estudantes no ano de 2022;

c) número/percentual de escolas com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para escolha dos estudantes;

d) número/percentual de estudantes matriculados em escolas com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para sua escolha;

e) número/percentual de distribuição de matrículas de meninos e de meninas nos diferentes itinerários formativos;

f) número/percentual de escolas com oferta de itinerário formativo técnico-profissional;

g) número/percentual de estudantes matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual;

h) número/percentual de escolas de ensino médio do campo, indígena e quilombola com Novo Ensino Médio implementado; e

i) número/percentual de estudantes do ensino médio noturno, matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual; e

XI - cronograma geral da implementação do Novo Ensino Médio, em que deverão constar as ações que serão desenvolvidas pelas secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal e matriz de responsabilidades.

Anexo 2

Sobre parcerias no Ensino Médio

Quando se fala em parcerias, em primeiro lugar, deve-se considerar que uma norma (o caso das DCN) precisa regulamentar aquilo que **está previsto** em uma lei, podendo, também, normatizar itens que não estejam expressos no diploma legal.

A rigor, mesmo antes da Lei 13.415, não existia impedimento legal ou normativo para a realização de parcerias com foco na oferta do Ensino Médio. A atuação conjunta sempre foi possível, s.m.j., desde que sejam cumpridas regras como:

Instituição de ensino responsável pela matrícula do estudante, credenciada e autorizada pelo respectivo Conselho de Educação

1. *Instituição de ensino responsável pela matrícula deve emitir o certificado de conclusão*
2. *Profissionais que irão lecionar, com formação exigida pela LDB, inseridos no projeto do curso de acordo com as normas de cada Conselho de Educação*
3. *Parceria devidamente registrada no projeto de autorização do curso para verificação das condições de oferta, de acordo com as normas do respectivo Conselho de Educação*
4. *Todos estes aspectos precisam sempre considerar os melhores interesses do estudante e da sociedade em termos educacionais. Assim sendo, o CNE entendeu que era de sua competência estabelecer normas para garantir diferentes formas de oferta do Ensino Médio, a fim de apoiar o cumprimento da flexibilização curricular, permitindo que as escolhas dos estudantes de diferentes itinerários formativos possam ser realizadas por meio de parcerias que as facilitem.*

A Lei 13.415 cita, explicitamente, as parcerias na EPT e para oferta em EaD. No caso da EPT, devido às suas condições particulares, envolvendo a emissão de diploma de formação técnica profissional, que habilita o jovem ao exercício profissional. Com relação à EaD, a lei traz a inovação de permitir atividades a distância, antes não aplicáveis no Ensino Médio regular.

Cabe registrar também que o MEC acaba de lançar o Programa Educação em Prática (Portaria nº 1.938, de 6 de novembro de 2019), que nada mais é do que um programa de parcerias entre redes públicas de ensino e universidades públicas e privadas, conforme indicado no seu artigo 1º.

Art. 1º Instituir o Programa Educação em Prática, com a finalidade de contribuir para a ampliação, com qualidade, da jornada escolar, e para a melhoria da aprendizagem dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das redes de ensino públicas, por meio da cooperação entre as secretarias de educação ou órgão equivalente e as instituições de ensino superior públicas ou privadas, a ser promovida a partir de uma articulação entre o Ministério da Educação - MEC, as entidades representativas das instituições de educação superior e as entidades representativas das redes públicas de educação básica.

Entretanto, a regulamentação das parcerias e seus desdobramentos podem ser efetivados pelos sistemas de ensino, no âmbito de sua autonomia.

Anexo 3

Glossário de palavras e siglas

- **Assíncrono** – que não ocorre ou não se efetiva ao mesmo tempo
- **Competências socioemocionais** – atitudes e habilidades para controlar emoções, alcançar objetivos, demonstrar empatia, manter relações sociais positivas e tomar decisões de maneira responsável, dentre outras
- **Comprobatório** – o mesmo que comprovatório, que comprova, atesta
- **Consed** – fundado em 1986, o Conselho Nacional de Secretários de Educação é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que reúne as Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal
- **Conselho Estadual de Educação** – é um órgão consultivo, normativo e deliberativo que rege todas as regras relacionadas à educação de um estado

- **Conselho Nacional de Educação** – o CNE tem por missão a busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade. As atribuições do Conselho são normativas, deliberativas e de assessoramento ao MEC
- **DCN** - as **Diretrizes Curriculares Nacionais** são normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino. Elas são discutidas, concebidas e fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Mesmo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), elas continuam valendo porque os documentos são complementares
- **EMTI** – o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral tem o objetivo de apoiar os sistemas de ensino público dos estados e do Distrito Federal a oferecer a ampliação da jornada escolar e a formação integral do estudante. Para isso, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) transfere recursos financeiros para apoiar a implantação de escolas de ensino médio em tempo integral pelas Secretarias Estaduais de Educação
- **Enade** – o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. É aplicado pelo Inep
- **FNCEE** – o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação tem como objetivos principais reunir esforços para pensar a educação em consonância com as necessidades da sociedade brasileira. Para isso, propõe, discute e encaminha debates que dependem de decisões da esfera federal, além de divulgar iniciativas e procedimentos legais e técnico-administrativos que possam contribuir ao aperfeiçoamento organizacional dos colegiados e ao estreitamento das relações institucionais entre os conselhos de educação
- **Inep** – o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), tendo a missão de subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo com intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País
- **Interdisciplinaridade** – o termo vem da palavra "interdisciplinar", que tem como conceito o que é comum a duas ou a mais disciplinas. Diz respeito ao processo de ligação entre as disciplinas
- **Itinerário Formativo** – a carga horária do Novo Ensino Médio é dividida entre as disciplinas obrigatórias (Língua Portuguesa, Matemática e Inglês), que ocuparão 60% do tempo, e os Itinerários Formativos, uma formação que o estudante escolhe a partir de suas preferências e intenções de carreira
- **Leis** – é um sistema de regras que são criadas e executadas por meio de instituições sociais ou governamentais para regular comportamentos
- **Licenciatura** – grau universitário que dá o direito de exercer o magistério no Ensino Fundamental e no Ensino Médio
- **Matriz curricular** – documento norteador. É o ponto de partida da organização pedagógica da escola, da rede. É a partir da matriz que se definem quais componentes curriculares serão ensinados
- **Norma** – termo que vem do latim e significa “esquadro”. É uma regra que deve ser respeitada e que permite ajustar determinadas condutas ou atividades

- **PDEE-Ensino Médio** – o Programa Dinheiro Direto na Escola presta assistência financeira suplementar às escolas para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica
- **PNLD** – o Programa Nacional do Livro e do Material Didático avalia e disponibiliza obras didáticas, pedagógicas e literárias de apoio à prática educativa
- **Profissional de notório saber** – pessoas que têm habilidades específicas, mas que nem sempre passaram pela formação superior para obtê-las. Profissionais de disciplinas não clássicas, como Língua Portuguesa e Matemática
- **Progressão** – significa progresso ou avanço; desenvolvimento continuado e progressivo; que tende a progredir
- **Pronatec** – o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira
- **Proposta pedagógica** – é a identidade da escola, porque estabelece as diretrizes básicas e a linha de ensino e de atuação na comunidade. Ela formaliza um compromisso assumido por professores, funcionários, representantes de pais e estudantes e líderes comunitários em torno do mesmo projeto educacional
- **Protagonismo juvenil** – quando adolescentes assumem a direção de uma ação voltada para a solução de problemas reais, ou seja, a participação ativa e construtiva na escola, na comunidade ou na sociedade em geral
- **Síncrono** – que acontece simultaneamente, ao mesmo tempo
- **S.M.J. (ou s.m.j)** – abreviação usada no meio jurídico cujo significado é “salvo melhor juízo”

GUIA DAS REGULAMENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO: O PAPEL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	2
1.1 Marco legal e normativo	4
2 AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO	5
2.1 Elaboração do cronograma de implementação	7
2.1.1 O que deve conter o cronograma de implementação	7
2.2 Elaboração de normas e regulamentações complementares	9
2.2.1 Sobre as normas para elaboração/revisão dos currículos do Ensino Médio	9
2.2.2 Sobre as normas para a oferta dos itinerários formativos	10
2.2.3 Sobre as normas para a oferta do itinerário de formação técnica e profissional	11
2.2.4 Sobre as normas para o estabelecimento de parcerias para oferta do Novo Ensino Médio	11
2.2.5 Sobre as normas para oferta de EaD	12
2.2.6 Sobre as normas para o aproveitamento de estudos	12
2.2.7 Sobre as normas para credenciar profissionais de notório saber	12
2.2.8 Sobre as normas complementares para atender peculiaridades regionais ou locais	13
2.3 Aprovação do documento curricular de referência do território	14
3 ANEXOS	16
3.1 Anexo 1 - Cronograma de Implementação e Plano de Implementação: definições e diferenças	16
3.2 Anexo 2 - Sobre parcerias no Ensino Médio	18
3.3 Anexo 3 – Glossário	19

1 INTRODUÇÃO

Um novo Ensino Médio está sendo proposto no Brasil a partir da aprovação da Lei nº 13.415, de 2017, que alterou a Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, preconizando uma revisão do atual modelo curricular. O Ensino Médio atual apresenta resultados aquém do esperado e não atende às expectativas dos estudantes; tem muitas disciplinas fragmentadas e pouca flexibilidade. Uma configuração praticamente única no mundo.

Quando se pensa em flexibilizar e diversificar o currículo ou, ainda, articulá-lo com a formação técnica e profissional, é preciso ter em mente que a ampliação da carga horária torna-se fator essencial para viabilizar essas intenções. No atual modelo, também há pouco espaço para o desenvolvimento intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Por considerar estes aspectos, foi proposta e aprovada a reforma do Ensino Médio.

Nela estão previstas diversas mudanças nos currículos e nas formas de oferta do Ensino Médio, incluindo a introdução de uma parte comum e obrigatória para todos os estudantes - voltada ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - e outra com itinerários formativos, para o estudante exercer escolhas de acordo com seus interesses e projeto de vida. Além disso, a lei criou alternativas para uma melhor articulação com a formação técnica e profissional durante a carga horária regular do currículo, bem como a possibilidade de se estabelecer parcerias para viabilizar as diversas formas de organização curricular.

Uma característica importante da reforma é que ela praticamente não impõe um modelo padrão de Ensino Médio. Cabe aos Sistemas de Ensino desenvolverem suas formas de oferta. Entretanto, essa abertura, em muitos casos, pode representar um grande desafio para os Sistemas equilibrarem formas e ofertas, por meio de normas e regulamentos que precisam ser produzidos. O foco, aqui, está na garantia da equidade para todos os estudantes do País, gerando unidade na diversidade que permita, por exemplo, a transferência de estudantes entre escolas e redes sem perdas para seu percurso de aprendizagem.

Nesse sentido, foram produzidos, em nível nacional, documentos que procuram normatizar os principais elementos comuns aos currículos e formas de oferta do Ensino Médio, destacando-se a BNCC, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o

Ensino Médio (DCN-EM) e os Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos.

Porém, eles ainda não são suficientes, uma vez que a lei e as próprias normas indicam a necessidade de regulamentações e ações complementares por parte do Ministério da Educação (MEC), Conselhos e Secretarias de Educação, além de mantenedoras privadas de instituições ou redes de ensino. Tais ações de implementação exigem uma atuação colaborativa entre esses diferentes atores, uma vez que integram um mesmo Sistema.

Assim, este Guia tem como objetivo auxiliar técnicos e conselheiros - dos Conselhos de Educação (Estaduais e Municipais) onde haja oferta de cursos de Ensino Médio - a se apropriarem das demandas necessárias de regulamentação para implementação dos novos currículos. Este documento também pretende apoiá-los na construção de relações com os demais atores de cada Sistema de Ensino.

Nas próximas páginas, destacaremos as regulamentações complementares que precisam ser construídas pelos Sistemas para a implementação do Novo Ensino Médio, bem como recomendações para a elaboração e aprovação destas regulamentações por parte dos Conselhos de Educação. Faremos isso a partir de uma estrutura que facilita a consulta e o entendimento dos temas.

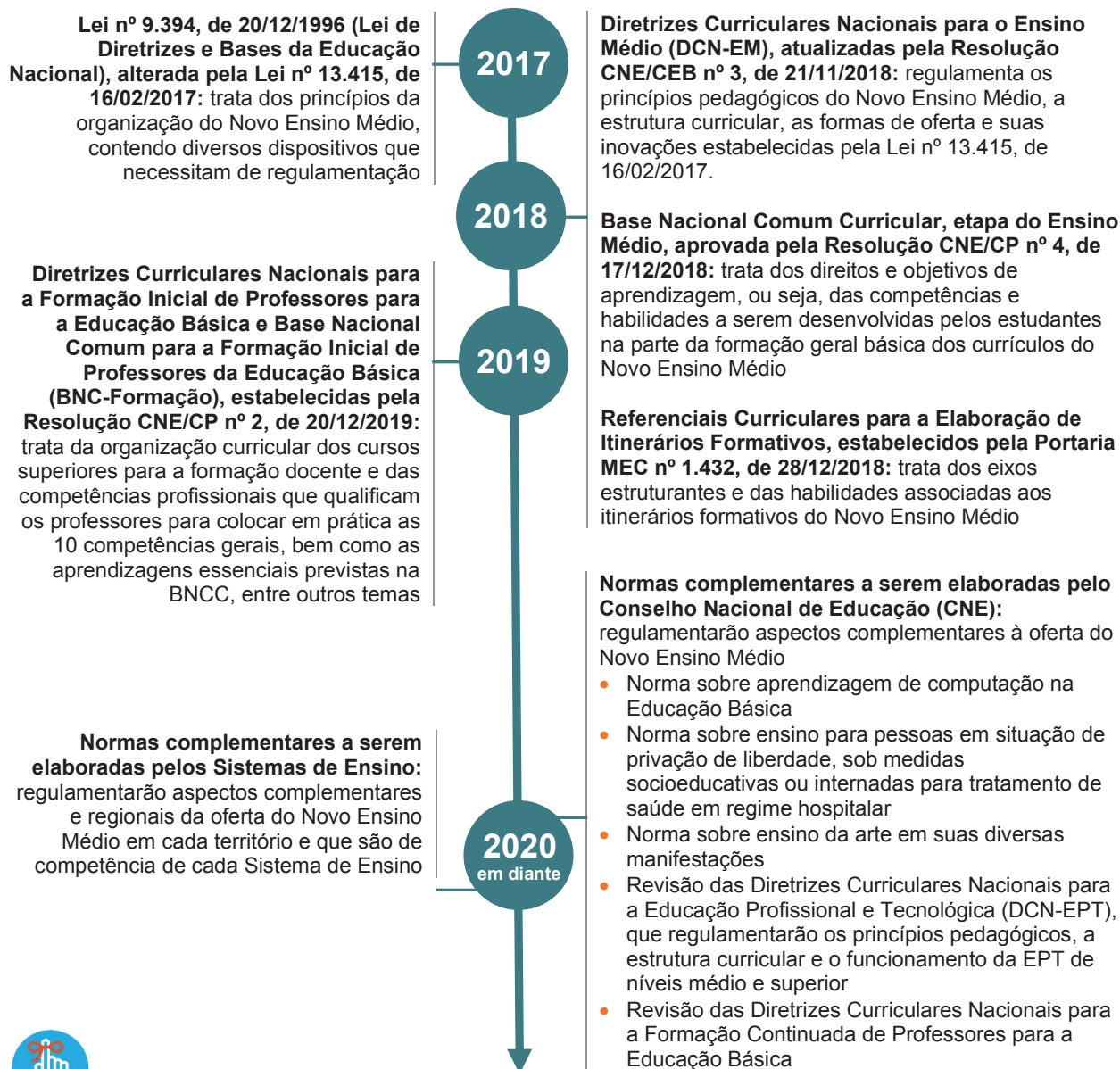
Também apresentaremos tópicos que ressaltam processos e iniciativas importantes. Ao longo do documento são apontadas, por exemplo, as ações necessárias para que a construção do documento curricular se efetive e o tempo em que precisam ser concretizadas pelos seus responsáveis. No tópico *Lembrete*, destacaremos alguns temas que devem ser considerados para concretizar as propostas de cada item deste Guia. No *Sugestão*, indicaremos possibilidades para o encaminhamento do assunto em questão.

Por fim, teremos três anexos, que complementam os conteúdos deste Guia. Um explicita as diferenças entre cronograma de implementação e plano de implementação do Novo Ensino Médio. O outro explora o tema sobre como fazer parcerias para a oferta do Novo Ensino Médio. Por fim, o último anexo traz um glossário com a explicação detalhada de palavras e siglas.

Boa leitura!

1.1 Marco legal e normativo

A organização e implementação do Novo Ensino Médio está regulamentada com base em um conjunto de documentos legais e normativos:



Lembrete

Em diversos itens, a lei e as normas que regem o Novo Ensino Médio tratam de competências e atribuições dos Sistemas de Ensino. É importante ter em mente que, conforme o Artigo 17 da Lei nº 9.394, de 1996, e as DCN-EM, os Sistemas de Ensino de cada território envolvem:

- Conselhos (órgãos normativos)
- Secretarias de Educação
- Instituições ou redes privadas de ensino

Sugestão

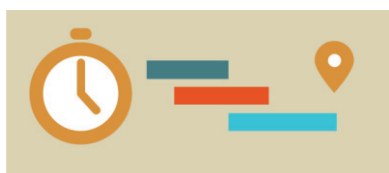
A leitura de cada documento restringe a visão do Novo Ensino Médio como um todo e pode levar a interpretações equivocadas. Por isso, é essencial fazer uma análise conjunta das normatizações.



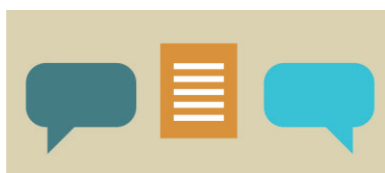
2 AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Na tabela a seguir, estão as ações necessárias por parte dos Sistemas de Ensino para a implementação, com base na análise da legislação e das normas. Nas próximas páginas, detalharemos cada conjunto de ações.

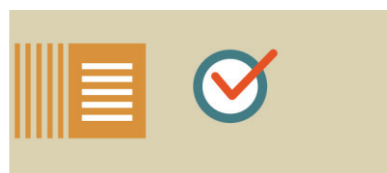
Competências dos Sistemas de Ensino



1. Elaboração do cronograma de implementação



2. Elaboração de normas e regulamentações complementares



3. Aprovação do documento curricular de referência do território

122

Estas ações precisam ser realizadas de forma coordenada pois envolvem diversos atores, como Conselhos, MEC, Inep, Secretarias de Educação, mantenedoras privadas, entre outros. Caso não sejam construídas de maneira articulada, poderão impactar negativamente o percurso de aprendizagem de estudantes que, por exemplo, mudarem de rede ou escola. Portanto, é fundamental que se estabeleçam níveis de coordenação em cada Sistema de Ensino, e entre os Sistemas, nos moldes do que ocorreu em 2018 e 2019, para a implementação colaborativa das partes da BNCC referentes à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental em cada unidade da federação.

Nesse sentido, propomos um roteiro para a regulamentação da oferta do Novo Ensino Médio no âmbito de cada território (estado ou município):

- Organização de grupo de articulação dos Sistemas de Ensino estaduais: Secretaria Estadual de Educação (SEE), entidades privadas e Conselhos Estaduais de Educação (CEE)
- Nos grupos de articulação estaduais, identificação e definição de quais itens serão normatizados pelo CEE e quais serão de responsabilidade das instituições ou redes de ensino
- Elaboração e aprovação do cronograma de implementação pelo CEE
- Elaboração e aprovação das normas de responsabilidade do CEE
- Elaboração das regulamentações próprias das instituições ou redes de ensino
- Aprovação do documento curricular de referência do território, elaborado pela SEE e pela rede privada em regime de colaboração
- Revisão dos projetos pedagógicos das instituições ou redes de ensino



Lembrete

Para garantir uma harmonização entre as normas estaduais que irão reger o Novo Ensino Médio em todas as suas dimensões, respeitando as peculiaridades de cada território, é importante que haja uma articulação de ações conjuntas entre os Conselhos. Tal articulação não deve se limitar apenas às normas de credenciamento das parcerias previstas nas DCN-EM.

Sugestão

A coordenação nacional da atuação dos Conselhos pode ser realizada por meio do Fórum Ampliado dos Conselhos, espaço de discussão coordenado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que reúne, também, membros do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FNCE) e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).



2.1 Elaboração do cronograma de implementação

Conforme previsto no Artigo 12 da Lei nº 13.415, de 2017, e no Artigo 35 das DCN-EM, os Sistemas de Ensino devem estabelecer **cronograma de implementação** do Novo Ensino Médio no primeiro ano letivo subsequente à data de publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e iniciar o processo de implementação, conforme o referido cronograma, a partir do segundo ano letivo subsequente à data de homologação da BNCC.

 **Prazo: final de 2019 (aguardando definição de cronograma nacional pelo MEC – em especial do cronograma do novo modelo do ENEM)**



Lembrete

A legislação e as normas não estabelecem, de forma explícita, um prazo para a completa implementação da oferta do Novo Ensino Médio. O que estão regulamentados são prazos para ações intermediárias (adaptação dos currículos à BNCC, ampliação da carga horária da etapa para pelo menos 3.000 horas, adequação da formação de professores, apoio à implementação pelo MEC, entre outras). Eles devem ser utilizados como referência para a elaboração do cronograma pelos Sistemas de Ensino, que definirá as etapas e os prazos finais de implementação em cada território.

É essencial haver uma coordenação das ações no âmbito de cada território, preferencialmente capitaneada pelo respectivo Conselho de Educação, com participação da Secretaria de Educação e de representação das mantenedoras privadas, para alinhar uma data de finalização da implementação para todos os que compõem o Sistema de Ensino.

Cabe ressaltar que, a partir da competência delegada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ao Ministério da Educação (MEC), em relação à elaboração de cronograma de adequação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) às DCN-EM, o ministério está definindo um macrocronograma com prazos para diversos tópicos da implementação do Novo Ensino Médio, que deverá servir de referência para os Sistemas de Ensino elaborarem os cronogramas de implementação dos respectivos territórios e as instituições ou redes de ensino, seus planos de implementação.

2.1.1 O que deve conter o cronograma de implementação

O cronograma do Sistema de Ensino consiste, basicamente, na definição das principais ações de implementação (elaboração/adequação de normas dos Conselhos Estaduais, (re)elaboração de currículos, formação de professores, início da implementação) e seus prazos, aplicáveis a todas as instituições que compõem o Sistema.

Ele deve conter:

- I - Objetivos e metas anuais para a ampliação da carga horária e para a oferta de currículos flexíveis com itinerários formativos, em todas as escolas de Ensino Médio, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 24 e nos incisos I a V do Artigo 36 da Lei nº 9.394, de 1996
- II - (Re)elaboração dos currículos estaduais e distrital, em que deverão constar:

- a) as principais ações e o cronograma para a (re)elaboração do currículo
- b) a atuação do Conselho Estadual de Educação (CEE) e de eventuais parceiros envolvidos
- c) a articulação com a implementação da BNCC dos anos finais da etapa do Ensino Fundamental

III - Marcos legais: revisão e adequação dos normativos estaduais

IV - Cronograma geral da implementação do Novo Ensino Médio, em que deverão constar as ações que serão desenvolvidas pelas instituições ou redes de ensino e a matriz de responsabilidades

Sugestão

No **anexo 1** deste Guia, “**Cronograma de implementação e Plano de Implementação: definições e diferenças**”, estão as informações de que você precisa para entender que o cronograma previsto na Lei nº 13.415, de 2017, e o Plano de Implementação (PLI) são processos distintos.

Prazos importantes

Veja na tabela as indicações sobre quando realizar as ações de implementação. *Atenção: os prazos podem sofrer alteração em função de cronograma nacional a ser apresentado pelo MEC - em especial do cronograma do novo modelo do ENEM).*

Ações	Prazos
Estabelecer cronograma de implementação	2019 (aguardando definição de cronograma nacional pelo MEC – em especial do cronograma do novo modelo do ENEM) (em elaboração pelos Sistemas de Ensino)
Alinhar programas/projetos do MEC à etapa do Ensino Médio da BNCC	2019
Adequar a formação inicial e continuada de professores à etapa do Ensino Médio da BNCC	até dezembro de 2021 para formação inicial (prazo estabelecido pelo CNE) e a formação continuada está em discussão no Conselho
Adequar os currículos de Ensino Médio à BNCC	2020-2022 (em revisão pelo CNE)
Entregar recursos/materiais do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) alinhados à etapa do Ensino Médio da BNCC	2021-2022
Ampliar a carga horária de todas as escolas para pelo menos 3.000 horas	Até 2022
Revisar as avaliações de larga escala	Início de 2023
Elaborar/revisar os currículos de Ensino Médio	Conforme cronograma de implementação do Sistema de Ensino
Iniciar a oferta do Novo Ensino Médio no território	Conforme cronograma de implementação do Sistema de Ensino
Revisar recursos/materiais didáticos	Conforme cronograma de implementação do Sistema de Ensino
Ofertar o novo ENEM	Conforme cronograma nacional do MEC (em elaboração)



2.2 Elaboração de normas e regulamentações complementares

A lei e as normas nacionais indicam que diversos aspectos da oferta do Novo Ensino Médio devem ser regulamentados no âmbito de cada Sistema de Ensino. Assim, é importante haver um alinhamento entre as Secretarias de Educação, mantenedoras privadas e Conselhos de Educação para que os novos currículos e suas formas de oferta estejam de acordo com as normas locais de cada Conselho.



Lembrete

Cada Conselho, no âmbito de sua autonomia e suas normas, pode delegar boa parte das novas regulamentações de organização e oferta do Novo Ensino Médio às próprias instituições ou redes de ensino.

Sugestão

Para evitar prejuízos à qualidade e à equidade na oferta do Novo Ensino Médio, recomenda-se que seja feita uma harmonização, em nível nacional, entre o que deve ser normatizado pelos Conselhos e o que pode ser delegado para regulamentação por parte das instituições ou redes de ensino. Desta forma, evita-se uma "sobredelegação" que pode atrapalhar a trajetória dos estudantes.

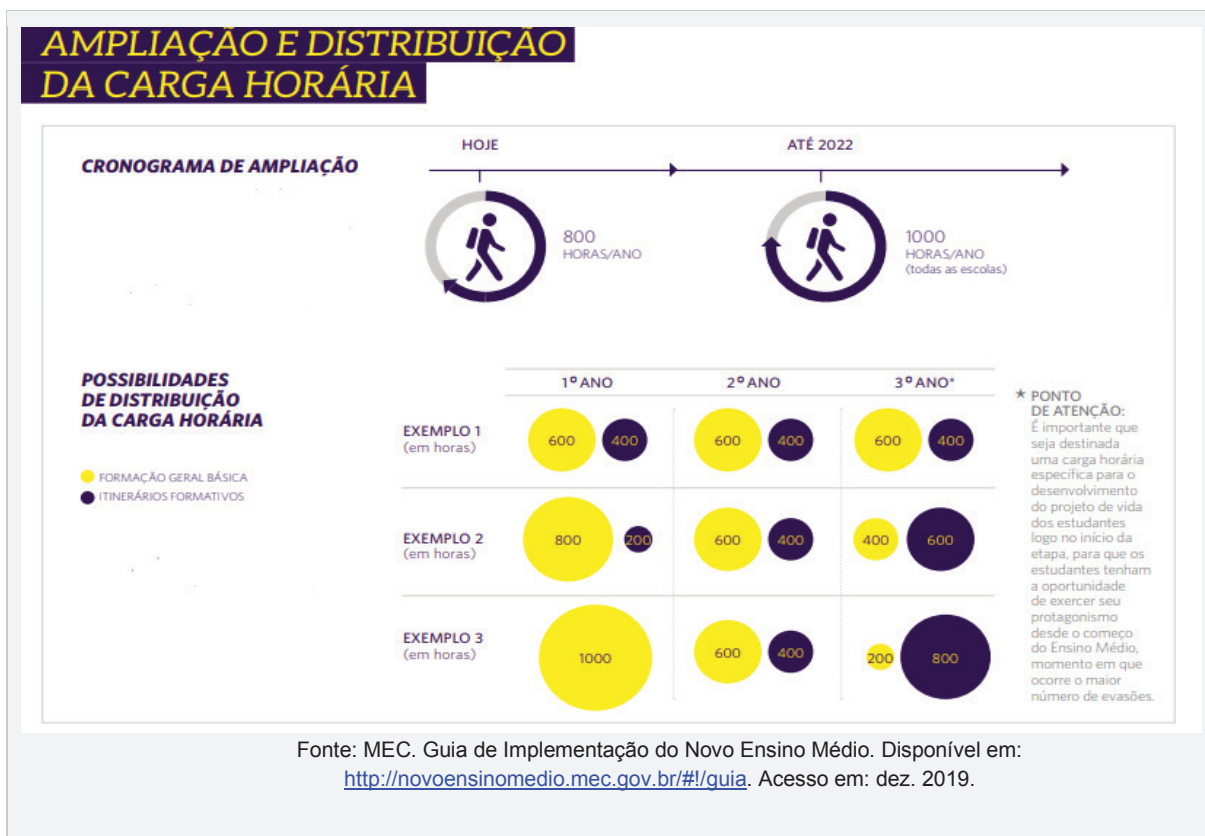
126

2.2.1 Sobre as normas para elaboração/revisão dos currículos do Ensino Médio

Entre os itens dispostos nas normas nacionais que devem ser regulamentados no âmbito dos Sistemas de Ensino, encontram-se:

- Estabelecer critérios para adoção de formas de organização e propostas de progressão para atendimento aos direitos e objetivos de aprendizagem instituídos na BNCC na construção das propostas pedagógicas. Vale ressaltar a importância desse processo para a elaboração do documento curricular, uma vez que a progressão de aprendizagens não foi estabelecida na etapa do Ensino Médio da BNCC
- Estabelecer critérios para a oferta de competências para as eletivas
- Estabelecer critérios sobre a maneira como a formação geral básica será contemplada no Ensino Médio (cabe lembrar que, conforme a Lei nº 13.415, de 2017, o ensino de Língua Portuguesa e Matemática deverá ser obrigatório nos três anos) e, ainda, como as redes e escolas poderão reconhecer equivalências entre aprendizagens adquiridas por estudantes transferidos, por exemplo

Veja este exemplo com algumas possibilidades para a distribuição da carga horária da etapa, sugeridas no Guia de Implementação do Novo Ensino Médio elaborado pelo Ministério da Educação:



🕒 Prazo: de acordo com o cronograma de implementação de cada Sistema de Ensino

2.2.2 Sobre as normas para a oferta dos itinerários formativos

- Normatizar o processo de escolha do itinerário formativo pelo estudante
- Regular a oferta de mais de um itinerário formativo em cada município
- Possibilitar ao estudante concluinte, mediante a disponibilidade de vagas na rede, cursar outro itinerário formativo, imediatamente após a conclusão do Ensino Médio

🕒 Prazo: de acordo com o cronograma de implementação de cada Sistema de Ensino

Sugestão

Recomenda-se que o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FNCE) organize o diálogo entre os Conselhos Estaduais para que os critérios relacionados à oferta dos itinerários formativos possam garantir aos estudantes a transferência entre instituições ou a oportunidade de mudar de itinerários.

Também é importante que o Sistema de Ensino estabeleça a forma de oferta desse itinerários, a fim de simplificá-la, para evitar que seja necessária uma aprovação específica de cada currículo e seu respectivo itinerário para cada escola.



Lembrete

Com relação ao tema da oferta de itinerários formativos, em resposta a consulta sobre esta questão (Processo 23.001.000700/2019-16), o Conselho Nacional de Educação (CNE) definiu que instituições privadas de ensino podem oferecer apenas um itinerário com ou sem parcerias, sem que haja prejuízo ao estudante, que, em última instância, terá o direito de se matricular na rede pública, caso ela ofereça itinerários de seu interesse. No entanto, é recomendável que as instituições trabalhem intensamente para que se construam iniciativas colaborativas entre as escolas públicas e privadas, ampliando as possibilidades de oferta por meio de parcerias.

2.2.3 Sobre as normas para a oferta do itinerário de formação técnica e profissional

- Organizar os procedimentos de **autorização específica para a oferta de formações experimentais** de cursos de habilitação profissional técnica de nível médio que não constem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos



Prazo: indefinido



Lembrete

Aqui se trata da regulamentação da oferta de formações experimentais, a qual, de maneira geral, já existe na maioria dos Sistemas de Ensino estaduais. A organização da oferta do itinerário de formação técnica e profissional é de responsabilidade das instituições ou redes de ensino, de acordo com essa regulamentação.

Vale ressaltar que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica (DCN-EPT) estão sendo revisadas pelo CNE para adequação à Lei 13.415, de 2017. Portanto, ao serem feitas regulamentações sobre a oferta do itinerário de formação técnica e profissional, além das DCN-EM, deverão ser observadas as novas DCN-EPT.

128

2.2.4 Sobre as normas para o estabelecimento de parcerias para oferta do Novo Ensino Médio

- Normatizar o **credenciamento prévio de parcerias** entre instituições de ensino para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos.
- Definir e a forma de reconhecimento destas parcerias para oferta de estudos e atividades em tempos e espaços próprios (realizadas na forma presencial ou a distância)
- Criar normas para contabilizar e certificar as atividades complementares, incluindo-as no histórico escolar do estudante



Prazo: de acordo com o cronograma de implementação de cada Sistema de Ensino



Lembrete

Uma das inovações do Novo Ensino Médio é a abertura para que o ambiente de aprendizagem do estudante possa ser ampliado para além da unidade escolar onde ele está matriculado, a fim de aproveitar oportunidades de aprendizagem que possam existir fora do espaço da própria escola (em outra escola da rede, por exemplo) ou de espaços escolares tradicionais (na aprendizagem profissional). As parcerias podem ser extremamente úteis para a formação técnica e profissional, permitindo trazer para dentro do currículo regular experiências como o Pronatec e os cursos técnicos concomitantes. Leia mais sobre parcerias no anexo 2 deste Guia.

Sugestão

As parcerias devem ser estabelecidas considerando o alinhamento das atividades desenvolvidas pela organização parceira com a proposta pedagógica da instituição ou rede de ensino de matrícula do estudante, sempre com prévio credenciamento pelo Conselho. Por isso, recomenda-se que o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FNCE) organize o diálogo entre os Conselhos Estaduais a fim de harmonizar os critérios para credenciamento em nível nacional, com objetivo de evitar o estabelecimento de parcerias que não garantam ganhos pedagógicos aos estudantes.

2.2.5 Sobre as normas para oferta de EaD

- Estabelecer critérios sobre a expansão das atividades realizadas a distância, no **Ensino Médio noturno**, para até os 30% da carga horária total

 **Prazo: indefinido**



Lembrete

A oferta de até 20% da carga horária em EaD no Ensino Médio diurno não carece de regulamentações específicas dos Sistemas de Ensino para além daquelas relacionadas a aspectos curriculares e à exigência de disponibilização de professor para acompanhamento/ coordenação das atividades na unidade onde o estudante está matriculado.

2.2.6 Sobre as normas para o aproveitamento de estudos

- Normatizar as **formas de aproveitamento de estudos** realizados com êxito para o estudante em processo de transferência de instituição ou rede de ensino ou em caso de mudança de itinerário formativo, estabelecendo orientações para instituições ou redes
- Estabelecer formas de **reconhecer, validar e certificar os saberes** adquiridos, tanto durante o processo de escolarização, como nas experiências de vida e trabalho dos jovens que estão fora da escola ou apresentam distorção entre idade e ano de escolarização

 **Prazo: indefinido**



Lembrete

A regulamentação do aproveitamento de estudos é fundamental para o processo de transferência entre instituições ou mudanças de itinerários pelos estudantes.

2.2.7 Sobre as normas para credenciar profissionais de notório saber

- Estabelecer normas para reconhecimento **de profissionais com notório saber** para que possam atuar como docentes do Ensino Médio apenas no itinerário de formação técnica e profissional

 **Prazo: de acordo com o cronograma de implementação de cada Sistema de Ensino**



Lembrete

O reconhecimento do notório saber vale apenas para o itinerário de formação técnica e profissional, a fim de possibilitar a atuação de profissionais com conhecimento específico de uma determinada área profissional. Para a regulamentação desse processo, será preciso observar a nova versão das DCN-EPT, que se encontram em discussão no CNE.

2.2.8 Sobre as normas complementares para atender peculiaridades regionais ou locais

- Estabelecer normas **complementares e políticas educacionais** para execução e cumprimento das DCN-EM, a critério do Conselho Estadual, considerando as peculiaridades regionais ou locais



Prazo: de acordo com o cronograma de implementação de cada Sistema de Ensino



Lembrete

Os currículos do Ensino Médio devem ser adequados à realidade regional; por isso, cabe aos Sistemas de Ensino o estabelecimento de normas que orientem as instituições ou redes sobre esta adequação.



2.3 Aprovação do documento curricular de referência do território

A elaboração/revisão dos currículos do Ensino Médio é competência de cada instituição ou rede de ensino. Entretanto, a lei e as normas nacionais indicam que diversos aspectos do novo currículo devem ser regulamentados no âmbito de cada Sistema de Ensino.

Assim, é importante haver um alinhamento entre as Secretarias de Educação, mantenedoras privadas e Conselhos de Educação para que os novos currículos do Ensino Médio e suas formas de oferta estejam alinhados às normas locais de cada Conselho.

Considerando a competência legal de cada Conselho, recomenda-se que instituições ou redes de ensino enviem seus documentos curriculares para análise e aprovação do órgão normativo, frente às normas nacionais e estaduais que regulamentam a oferta do Novo Ensino Médio.

Este documento curricular deverá orientar a elaboração da proposta pedagógica de cada unidade escolar. Além disso, no âmbito de suas competências, os Conselhos deverão **acompanhar/supervisionar a construção ou revisão dos currículos**, tendo como referência nacional a BNCC e as determinações relativas ao Novo Ensino Médio.

 **Prazo: de acordo com o cronograma de implementação de cada Sistema de Ensino**



Lembrete

O papel dos Conselhos também envolve garantir a qualidade dos currículos. Sendo assim, é importante que pactuem, em nível nacional, critérios comuns que servirão de referência para análise dos documentos curriculares dos respectivos territórios.

Sugestão

Recomenda-se que o documento curricular a ser enviado e aprovado pelos Conselhos inclua:

- Currículo e matriz curricular - parte da formação geral básica e dos itinerários (unidades curriculares comuns a todos os estudantes, mesmo que em itinerários diferentes - Projeto de Vida, por exemplo; conjunto de unidades curriculares de escolha de acordo com a área do itinerário ofertado; e unidades curriculares eletivas)
- Proposta de progressão para os direitos e objetivos de aprendizagem da etapa do Ensino Médio da BNCC
- Formas de oferta do Novo Ensino Médio (regulamento de parcerias e de EaD, quando for o caso)
- Orientações sobre aproveitamento de estudos e reconhecimento de competências
- Orientações sobre escolha e mudança de itinerário pelo estudante
- Orientações sobre critérios para a definição dos itinerários e eletivas a serem ofertados por cada escola
- Orientações sobre a formação necessária para os docentes que irão lecionar os componentes do novo currículo
- Orientações sobre as estratégias de avaliação da aprendizagem

Para embasar a análise do documento curricular do território, instituição ou rede de ensino, o Conselho poderá utilizar os seguintes documentos de referência, elaborados pelo Instituto Reúna e disponíveis no site www.instituto-reuna.org.br:

- *BNCC Comentada para o Ensino Médio* – escrita por uma equipe de especialistas, a ferramenta comenta e explica as competências específicas e as habilidades de cada área de conhecimento da etapa, auxiliando na elaboração de currículos alinhados à BNCC
- *Parâmetros de Qualidade para Avaliação do Currículo do Ensino Médio* - apoiados em pontos essenciais da BNCC, das DCN-EM, da Lei nº 13.415, de 2017, e dos Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos, os parâmetros permitem a leitura crítica dos currículos. Sua finalidade é contribuir com a construção de currículos alinhados aos princípios e diretrizes desses documentos orientadores da etapa do Ensino Médio, assegurando, assim, seu maior alinhamento com os pressupostos do Novo Ensino Médio e da BNCC. Uma versão dos parâmetros, específica para orientar a análise dos documentos curriculares pelos Conselhos Estaduais, será disponibilizada em 2020.

Vale ressaltar que a aprovação do documento curricular de referência do território deverá ser realizada de acordo com os procedimentos previstos pelas normas de tramitação de cada Conselho. Entretanto, é importante que essa análise produza um parecer e uma resolução, indicando:

- Prazo de implementação dos novos currículos de acordo com o cronograma de implementação do Sistema de Ensino.
- Regras de adesão ao documento curricular de referência do território por parte das instituições e redes de ensino
- Aderência à etapa do Ensino Médio da BNCC, às DCN-EM e a outras normas nacionais
- Aderência às normas complementares do território
- Indicações sobre a elaboração das propostas pedagógicas de cada instituição ou rede de ensino, com seu respectivo prazo de implementação
- Outros aspectos relevantes no âmbito do Sistema de Ensino

3 ANEXOS

3.1 Anexo 1 - Cronograma de Implementação e Plano de Implementação: definições e diferenças

O **cronograma de implementação** do Sistema de Ensino consiste, basicamente, na definição das principais ações de implementação (elaboração/adequação de normas dos conselhos estaduais, reelaboração de currículos, formação de professores, início da implementação) e seus prazos, aplicáveis a todas as instituições que o compõem.

O **Plano de Implementação (PLI)** está previsto no Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018) e consiste no documento norteador para implementação do Novo Ensino Médio nas redes estaduais e na rede distrital de ensino.

Muitas informações a serem definidas no PLI (marcadas em negrito a seguir) servem de subsídio para o cronograma de implementação no sistema.

Certamente, PLI e cronograma de implementação guardam estreita relação. Vale ressaltar que a definição do cronograma depende do diagnóstico da rede, das condições existentes e de planejamento logístico.

Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018, que institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação

CAPÍTULO III DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

...

Art. 7º O Plano de que trata o artigo anterior será elaborado pelas secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal e deverá contemplar, no mínimo, as seguintes dimensões:

I - diagnóstico da rede, contemplando dados e informações sobre docentes (formação, disponibilidade e modulação), infraestrutura escolar, transporte escolar, dentre outros, e diagnóstico sobre parcerias potenciais, perspectivas do mundo do trabalho e expectativas dos estudantes;

II - objetivos e metas anuais para a ampliação da carga horária e para a oferta de currículos flexíveis com itinerários formativos, em todas as escolas de ensino médio, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 24 e nos incisos I ao V do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

III - (re)elaboração dos currículos estaduais e distrital, em que deverão constar:

- a) as principais ações e cronograma para a (re)elaboração do currículo;
- b) a atuação do Conselho Estadual de Educação - CEE e de eventuais parceiros envolvidos; e
- c) a articulação com a implementação da BNCC dos anos finais da etapa do ensino fundamental;

IV - formação continuada com foco na construção de itinerários formativos para as diferentes áreas do conhecimento, incluindo o cronograma e as metas para o quantitativo de profissionais a serem formados até 2023 e o escopo geral das formações para diretores, coordenadores pedagógicos, docentes, demais membros do corpo técnico das regionais e das secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal;

V - estrutura administrativa e pedagógica, logística de transporte e infraestrutura física e tecnológica;

VI - articulação com parceiros locais, com foco na oferta de diferentes itinerários formativos sobretudo o de formação técnica e profissional;

VII - comunicação para informar à comunidade escolar sobre o Novo Ensino Médio;

VIII - mobilização da comunidade escolar para envolvimento na implantação do Novo Ensino Médio;

IX - marcos legais - revisão e adequação dos normativos estaduais, tais como: sistemas de matrícula, certificação da etapa, gestão de pessoal, entre outros;

X - matriz que deve contemplar, no mínimo, os seguintes indicadores:

a) número/percentual de escolas com carga horária de pelo menos mil horas anuais, com definição de metas percentuais para a implantação, ano a ano, até atingir a totalidade das escolas no ano de 2022;

b) número/percentual de estudantes em escolas com carga horária de pelo menos mil horas anuais, com definição de metas percentuais para a implantação, ano a ano, até atingir a totalidade dos estudantes no ano de 2022;

c) número/percentual de escolas com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para escolha dos estudantes;

d) número/percentual de estudantes matriculados em escolas com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para sua escolha;

e) número/percentual de distribuição de matrículas de meninos e de meninas nos diferentes itinerários formativos;

f) número/percentual de escolas com oferta de itinerário formativo técnico-profissional;

g) número/percentual de estudantes matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual;

h) número/percentual de escolas de ensino médio do campo, indígena e quilombola com Novo Ensino Médio implementado; e

i) número/percentual de estudantes do ensino médio noturno, matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual; e

XI - cronograma geral da implementação do Novo Ensino Médio, em que deverão constar as ações que serão desenvolvidas pelas secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal e matriz de responsabilidades.

3.2 Anexo 2 - Sobre parcerias no Ensino Médio

Quando se fala em parcerias, em primeiro lugar, deve-se considerar que uma norma (o caso das DCN) precisa regulamentar aquilo que está previsto em uma lei, podendo, também, normatizar itens que não estejam expressos no diploma legal.

A rigor, mesmo antes da Lei nº 13.415, de 2017, não existia impedimento legal ou normativo para a realização de parcerias com foco na oferta do Ensino Médio. A atuação conjunta sempre foi possível, s.m.j., desde que sejam cumpridas regras como:

Instituição de ensino responsável pela matrícula do estudante, credenciada e autorizada pelo respectivo Conselho de Educação

Instituição de ensino responsável pela matrícula deve emitir o certificado de conclusão

Profissionais que irão lecionar, com formação exigida pela LDB, inseridos no projeto do curso de acordo com as normas de cada Conselho de Educação

Parceria devidamente registrada no projeto de autorização do curso para verificação das condições de oferta, de acordo com as normas do respectivo Conselho de Educação

Todos estes aspectos precisam sempre considerar os melhores interesses do estudante e da sociedade em termos educacionais. Assim sendo, o CNE entendeu que era de sua competência estabelecer normas para garantir diferentes formas de oferta do Ensino Médio, a fim de apoiar o cumprimento da flexibilização curricular, permitindo que as escolhas dos estudantes de diferentes Itinerários Formativos possam ser realizadas por meio de parcerias que as facilitem.

A Lei nº 13.415, de 2017, cita, explicitamente, as parcerias na educação profissional e tecnológica (EPT) e para oferta em EaD. No caso da EPT, devido às suas condições particulares, envolvendo a emissão de diploma de formação técnica profissional, que habilita o jovem ao exercício profissional. Com relação à EaD, a lei traz a inovação de permitir atividades a distância, antes não aplicáveis no Ensino Médio regular.

Cabe registrar também que o MEC acaba de lançar o Programa Educação em Prática (Portaria nº 1.938, de 6 de novembro de 2019), que nada mais é do que um programa de parcerias entre redes públicas de ensino e universidades públicas e privadas, conforme indicado no seu artigo 1º.

Art. 1º Instituir o Programa Educação em Prática, com a finalidade de contribuir para a ampliação, com qualidade, da jornada escolar, e para a melhoria da aprendizagem dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das redes de ensino públicas, por meio da cooperação entre as secretarias de educação ou órgão equivalente e as instituições de ensino superior públicas ou privadas, a ser promovida a partir de uma articulação entre o Ministério da Educação - MEC, as entidades representativas das instituições de educação superior e as entidades representativas das redes públicas de educação básica.

Entretanto, a regulamentação das parcerias e seus desdobramentos podem ser efetivados pelos Sistemas de Ensino, no âmbito de sua autonomia.

3.3 Anexo 3 – Glossário

Conselho Estadual de Educação – é um órgão consultivo, normativo e deliberativo que rege todas as regras relacionadas à educação de um estado

Conselho Nacional de Educação – o CNE tem por missão a busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação nacional de qualidade. As atribuições do Conselho são normativas, deliberativas e de assessoramento ao MEC

DCN - as **Diretrizes Curriculares Nacionais** são normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e dos Sistemas de Ensino. Elas são discutidas, concebidas e fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Mesmo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), elas continuam valendo porque os documentos são complementares

FNCE – o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação tem como objetivos principais reunir esforços para pensar a educação em consonância com as necessidades da sociedade brasileira. Para isso, propõe, discute e encaminha debates que dependem de decisões da esfera federal, além de divulgar iniciativas e procedimentos legais e técnico-administrativos que possam contribuir ao aperfeiçoamento organizacional dos colegiados e ao estreitamento das relações institucionais entre os conselhos de educação

Inep – o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), tendo a missão de subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo com intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País

Itinerário Formativo – a carga horária do Novo Ensino Médio é dividida entre as disciplinas obrigatórias (Língua Portuguesa, Matemática e Inglês), que ocuparão 60% do tempo, e os Itinerários Formativos, uma formação que o estudante escolhe a partir de suas preferências e intenções de carreira

Leis – é um sistema de regras que são criadas e executadas por meio de instituições sociais ou governamentais para regular comportamentos

Matriz curricular – documento norteador. É o ponto de partida da organização pedagógica da escola, da rede. É a partir da matriz que se definem quais componentes curriculares serão ensinados

Norma – termo que vem do latim e significa “esquadro”. É uma regra que deve ser respeitada e que permite ajustar determinadas condutas ou atividades

Profissional de notório saber – pessoas que têm habilidades específicas, mas que nem sempre passaram pela formação superior para obtê-las. Profissionais de disciplinas não clássicas, como Língua Portuguesa e Matemática

Progressão – significa progresso ou avanço; desenvolvimento continuado e progressivo; que tende a progredir

Pronatec – o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei nº 12.513, com a finalidade de ampliar a oferta de cursos de

Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira

Proposta pedagógica – é a identidade da escola, porque estabelece as diretrizes básicas e a linha de ensino e de atuação na comunidade. Ela formaliza um compromisso assumido por professores, funcionários, representantes de pais e estudantes e líderes comunitários em torno do mesmo projeto educacional

Protagonismo juvenil – quando adolescentes assumem a direção de uma ação voltada para a solução de problemas reais, ou seja, a participação ativa e construtiva na escola, na comunidade ou na sociedade em geral

S.M.J. (ou s.m.j) – abreviação usada no meio jurídico cujo significado é “salvo melhor juízo”



Realização

Frente de Currículo e Novo Ensino Médio do Consed

Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação

Movimento pela Base (por meio de seu GT de Ensino Médio)

Apoio técnico: Eduardo Deschamps

MAPA DE MATERIAIS DE APOIO AO CURRÍCULO



Documentos e ferramentas gratuitos (com links) para auxiliar as equipes envolvidas na (re)elaboração curricular e implementação do Ensino Médio.

INÍCIO

ESTRUTURANTE
CURRÍCULO
IMPLEMENTAÇÃO

Indicado para:

- Redatores
- Coordenadores de etapa do EM do ProBNCC
- Coordenadores de EM
- Articuladores
- Conselheiros Estaduais de Educação

ESTRUTURANTE

Governo Federal

Lei nº 13.415/2017

- Lei que altera a LDB para implementar as mudanças previstas no Novo Ensino Médio
- Apoia o entendimento sobre o Novo Ensino Médio

<http://bit.ly/20s3eNH>

Conselho Nacional de Educação

Resolução CNE/CP nº 4/2018

- Resolução do CNE que instituiu a etapa do Ensino Médio na Base Nacional Comum Curricular
- Apoia o entendimento sobre as premissas da BNCC e sua implementação no Ensino Médio

<http://bit.ly/20jM5CP>

Conselho Nacional de Educação

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM)

- Normativas que estruturam as mudanças no Ensino Médio
- Orienta redes e conselhos estaduais de educação em relação às normativas

<http://bit.ly/20B8tPH>

MEC

Referenciais curriculares para a elaboração de Itinerários Formativos

- Guia didático que se baseia na Portaria no 1.432/2018 e estabelece referenciais curriculares para a elaboração dos Itinerários Formativos
- Orienta as equipes envolvidas na elaboração dos Itinerários Formativos

<http://bit.ly/25E6tWV>

MEC e Consed

Guia de Implementação do Novo Ensino Médio

- Guia aprofundado sobre o processo de implementação do Ensino Médio
- Apoiar as redes na realização do diagnóstico até a mudança da arquitetura para o Ensino Médio

<http://bit.ly/20s3yHu>

Movimento pela Base

Novo Ensino Médio em Profundidade

- Série de 10 vídeos que explicam as principais mudanças do Novo Ensino Médio e detalham a BNCC
- Promove o alinhamento de conceitos do Ensino Médio e apoiar a escrita curricular

<http://bit.ly/3855wvc>

Porvir e Movimento pela Base

Infográficos sobre o Novo Ensino Médio

- Série de 3 infográficos que abordam as principais mudanças do Novo Ensino Médio, a concepção de itinerários formativos e as etapas da implementação
- Promovem o alinhamento de conceitos sobre o Ensino Médio

<http://bit.ly/2828e9o>

ESTRUTURANTE

RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA ARQUITETURA CURRICULAR DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

- Itinerários Formativos
- Organização da oferta
- Distribuição da carga horária
- Escolha dos estudantes
- Aprofundamentos
- Eletivas
- Projeto de Vida
- Tempo Integral

REFERENCIAIS CURRICULARES PARA A ELABORAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS

- Competências e habilidades
- Áreas do conhecimento
- Componentes curriculares
- Objetos do conhecimento
- Objetivos de aprendizagem
- Sugestões metodológicas



Consed

Recomendações e Orientações para Elaboração e Arquitetura Curricular dos Itinerários Formativos

- Orientações e recomendações para a elaboração dos Itinerários Formativos
- Orienta o desenho da arquitetura, alinha os entendimentos e apoia a construção dos Itinerários Formativos

<http://bit.ly/2a0wrdq>

Instituto Unibanco

Plataforma de Diagnóstico de Condições de Oferta das Redes de Ensino

- Ferramenta que apoia o diagnóstico das condições atuais de oferta da rede de ensino
- Auxilia os técnicos no planejamento da implementação do Ensino Médio

<http://bit.ly/20kmoJE>

Reuna

Parâmetros de Qualidade para Avaliação do Currículo do Ensino Médio

- Indicadores para avaliação da qualidade do documento curricular
- Possibilita a leitura crítica e ajudar a construir e avaliar currículos alinhados aos pressupostos do Ensino Médio

<http://bit.ly/20W4bD>

Reuna

BNCC Comentada para o Ensino Médio

- Orientações sobre as competências específicas e as habilidades de cada área de conhecimento da BNCC do Ensino Médio
- Auxilia a escrita da parte da Formação Geral Básica alinhada à BNCC

<https://bit.ly/25mZ75e>

Consed

Principais Questionamentos sobre a Escrita Curricular

- Orientações sobre a escrita de um documento curricular por área do conhecimento
- Auxilia a escrita do currículo por área do conhecimento

<http://bit.ly/2uq59Fg>

Consed

Proposta de Estrutura para Documento Curricular da Etapa Ensino Médio

- Roteiro de escrita do documento curricular da etapa do Ensino Médio
- Orientar a estrutura e a organização do documento curricular

<http://bit.ly/29aP36L>

Consed

Fundamentos do Novo EM

- Glossário dos principais termos e conceitos do Ensino Médio
- Promove o alinhamento sobre os termos e conceitos fundamentais do Ensino Médio

<http://bit.ly/21q9Dw>

CURRÍCULO

Consed

Arquitetura Curricular: Sistematização de Entendimentos e Pontos de Atenção

- Documento que aborda os principais consensos em relação à arquitetura curricular do Ensino Médio
- Alinha os entendimentos sobre a arquitetura curricular

<http://bit.ly/20k000a>

Consed

Como implementar o Novo Ensino Médio no meu estado?

- Ferramenta de apoio à elaboração do Plano de Implementação
- Apoia a construção, elaboração ou aprimoramento do Plano de Implementação e organizar a estratégia dos próximos passos

<http://bit.ly/20q9y7>

MEC

Sistematização do Seminário do Itinerário de EPT

- Sistematização do seminário promovido pelo MEC, que trata de possibilidades para o Itinerário de Educação Profissional e Técnica
- Orienta as equipes envolvidas na elaboração dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional

<http://bit.ly/251amp>

Consed

Guia das Regulamentações para Currículo e Implementação do Novo Ensino Médio

- Orientações sobre regulamentações necessárias à implantação do novo currículo
- Auxilia o reconhecimento de demandas e a elaboração de regulamentações

<http://bit.ly/25899e>

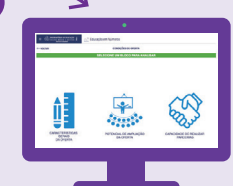
Consed, FNCE e Movimento pela Base

Guia das Regulamentações: O papel dos conselhos estaduais de educação

- Orientações para conselhos estaduais de educação sobre regulamentações necessárias à implementação do novo currículo
- Auxiliar os conselhos estaduais no reconhecimento das demandas e na elaboração de regulamentações

<http://bit.ly/20w5e8I>

IMPLEMENTAÇÃO

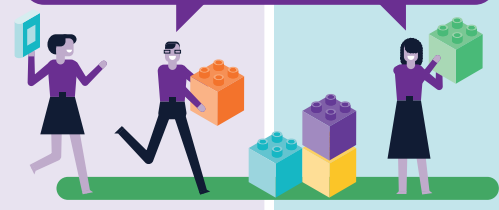


- Diagnóstico da rede
- Características Gerais da Oferta
- Potencial de Ampliação da Oferta
- Potencial de Realizar Parcerias



- Cronograma
- Parcerias
- Normas e regulamentações
- Oferta de EaD
- Notório saber
- Adequação de programas
- Certificação

Lembrando que as discussões não se esgotam aqui. Muitos materiais ainda estão por vir. Caso tenha contribuições para melhorar os documentos, solicitamos que envie suas sugestões para a Frente Currículo e Novo Ensino Médio pelo e-mail frenteensinomedio@consed.org.br





Divididos por estruturantes, currículo e implementação com identificação de público-alvo



Fichas incluem link para download



Frente
**Currículo e
Novo Ensino
Médio**